

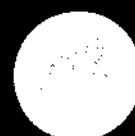
DEN - DIRETORIA DE ENGENHARIA GPROJ - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

1. Objeto: [Illegible text]

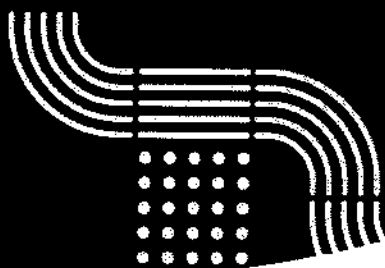
2. Justificativa: [Illegible text]

3. Conclusão: [Illegible text]

Documento assinado digitalmente
FERNANDO FELIPE LOPES ANTUNES
Data: 19/11/2023 16:41:23-0300
Verifique em <https://validar.ati.gov.br>



DEN - DIRETORIA DE ENGENHARIA
GPROJ - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA



Assunto: *[Illegible]*

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Handwritten signature]



I – APRESENTAÇÃO

O presente relatório consiste no **Volume I – Relatório Técnico e Peças Gráficas do Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Russas – Bairro Catumbela**, para atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Russas.

O projeto é composto por redes coletoras e ligações domiciliares para atender ao bairro, com vistas à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município.

O projeto completo constitui-se de 1 (um) volume:

Volume I – Relatório Técnico e Peças Gráficas.



II - SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	12
2	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO.....	14
2.1	Localização e Acesso.....	14
2.2	Aspectos Climáticos	15
2.3	Aspectos Ambientais	15
2.4	Aspectos Hidrográficos.....	16
2.5	Aspectos Sociais e Econômicos.....	16
2.6	Aspectos de Saúde	16
2.7	Infraestrutura Existente	18
2.7.1	Energia Elétrica.....	18
2.7.2	Abastecimento de Água	18
2.7.3	Esgotamento Sanitário	18
2.7.4	Resíduos Sólidos	19
3	DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	21
3.1	Configuração Geral	21
3.2	Rede Coletora	21
3.3	Ligações Prediais	21
3.4	Estações Elevatórias de Esgoto	21
3.5	Estação de Tratamento de Esgoto	22
3.6	Corpo Receptor.....	22
4	LEVANTAMENTO DOS ESTUDOS E PLANOS EXISTENTES	25
4.1	Plano Municipal de Saneamento Básico de Russas	25
4.2	Plano Diretor de Russas.....	25
4.3	Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Russas.....	25
4.4	Estudo de Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Russas.....	26

5	ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDA	28
5.1	Estimativa de População	28
5.1.1	Dados de entrada	28
5.1.2	Método de Projeção Populacional	28
5.1.3	Alcance do Projeto	33
5.1.4	Resultados da Projeção Populacional	33
5.1.5	População Flutuante	34
5.2	Estudo de Vazão	34
5.2.1	Consumo Per Capita	34
5.2.2	Coeficientes de Variação de Demanda	35
5.2.3	Coeficiente de Retorno	35
5.2.4	Taxa de Infiltração	35
5.2.5	Índice de Atendimento	35
5.2.6	Vazões de Projeto	35
6	PROJETO PROPOSTO	38
6.1	Configuração Geral	38
6.2	Descrição das Unidades do Sistema	39
6.2.1	Ligações domiciliares	39
6.2.2	Rede Coletora	39
7	MEMORIAL DE CÁLCULO	42
7.1	Estudo Populacional	42
7.1.1	População por Sub Bacia do Município de Russas	43
7.1.2	População por Sub Bacia do Projeto – Bairro Catumbela	45
7.2	Estudo de Vazões	45
7.3	Rede Coletora	47
8	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	57
8.1	Introdução	57
8.2	Serviços Preliminares	57

8.2.1	Canteiro de Obras	57
8.2.2	Placa de Obras	57
8.2.3	Limpeza do Terreno	58
8.2.4	Locação das obras	58
8.2.5	Barragem de Bloqueio de Obra nas Vias Públicas	58
8.3	Movimento de Terra	58
8.3.1	Largura de Valas	58
8.3.2	Escavação	59
8.3.3	Reaterro	60
8.4	Serviços Complementares	61
8.4.1	Sinalização de Valas e Barreiras	61
8.4.2	Passadiço de Madeira	61
8.5	Escoramentos	62
8.5.1	Escoramento Contínuo de Valas com Pranchas e Perfis Metálicos	62
8.6	Esgotamento de Valas Escoramentos	63
8.6.1	Esgotamento com Bomba Submersa ou Auto-Aspirante	63
8.6.2	Esgotamento com Equipamento à Vácuo – Sistema Well-Point	63
8.7	Demolição	64
8.7.1	Pavimentações e Estruturas	64
8.7.2	Recuperação de Pavimentação	65
8.8	Assentamento de Tubulação	66
8.8.1	Generalidades	66
8.8.2	Topografia	66
8.8.3	Assentamento de Tubos de PVC	68
8.8.4	Poços de Visita	69
8.9	Diversos	70
8.9.1	Embasamento de Tubulação	70
8.9.2	Teste de Vazamento	70

8.10	Especificações Complementares.....	71
8.10.1	Reaterro de valas com material reciclado.....	72
9	ANEXOS	74
9.1	ART.....	74
10	PEÇAS GRÁFICAS.....	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Indicadores de saúde do município de Russas (2016)	16
Tabela 2:	Consumo e consumidores de energia elétrica no município de Russas (2016)....	18
Tabela 3:	Dados do IBGE - População de Russas.....	28
Tabela 4:	Ligações domiciliares e intra-domiciliares.	39
Tabela 5:	Rede coletora projetada – SES Russas, bairro Catumbela	39
Tabela 6:	Dados do PVs existentes e PVs montantes.	40
Tabela 7:	População por sub-bacia.....	44
Tabela 8:	Extensão de Rede e População para sub bacias 01 e 02.	45
Tabela 9:	Vazões para cada sub bacia do sistema projetado pela KL Engenharia	46
Tabela 10:	Vazões para cada sub bacia do sistema para o Bairro Catumbela (BC)	46
Tabela 11:	Dimensionamento da Rede Coletora de Esgoto Sub bacia 01	48
Tabela 12:	Dimensionamento da Rede Coletora de Esgoto Sub bacia 02	52

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Croqui do sistema proposto	10
Figura 2:	Localização do município de Russas	14
Figura 3:	Localização do bairro Catumbela.....	15
Figura 4:	Bacias hidrográficas do Ceará	17
Figura 5:	Croqui do sistema proposto	38
Figura 6:	Área a ser beneficiada pela implantação da nova rede coletora	40

[Handwritten signature]



III - FICHA TÉCNICA – SES

Informações do Projeto

Projeto

PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – BAIRRO CATUMBELA

Projetista

FERNANDO FELIPE LOPES ANTUNES

Programa

-

Município

RUSSAS

Localidade

CATUMBELA

Data de elaboração do projeto

ABRIL/2024

Dados da População

Método de estimativa	Taxa de crescimento	Alcance do projeto	Ano de início do projeto	População inicial de	Ano final de projeto	População final de
Linear	1,42% a.a.	20 anos	2025	1.569	2045	2.079

População

Alcance	Ano	População atendida (hab)
Início de plano	2025	1.569
Meio de plano	2035	1.824
Final de plano	2045	2.079

Vazões de Projeto

Ano	Vazão (L/s)			Vazão (m³/h)		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
2025	2,51	3,75	5,72	9,04	13,50	20,59
2035	2,71	4,15	6,45	9,76	14,94	23,22
2045	2,92	4,55	7,17	10,51	16,38	25,81

Ligações Domiciliares

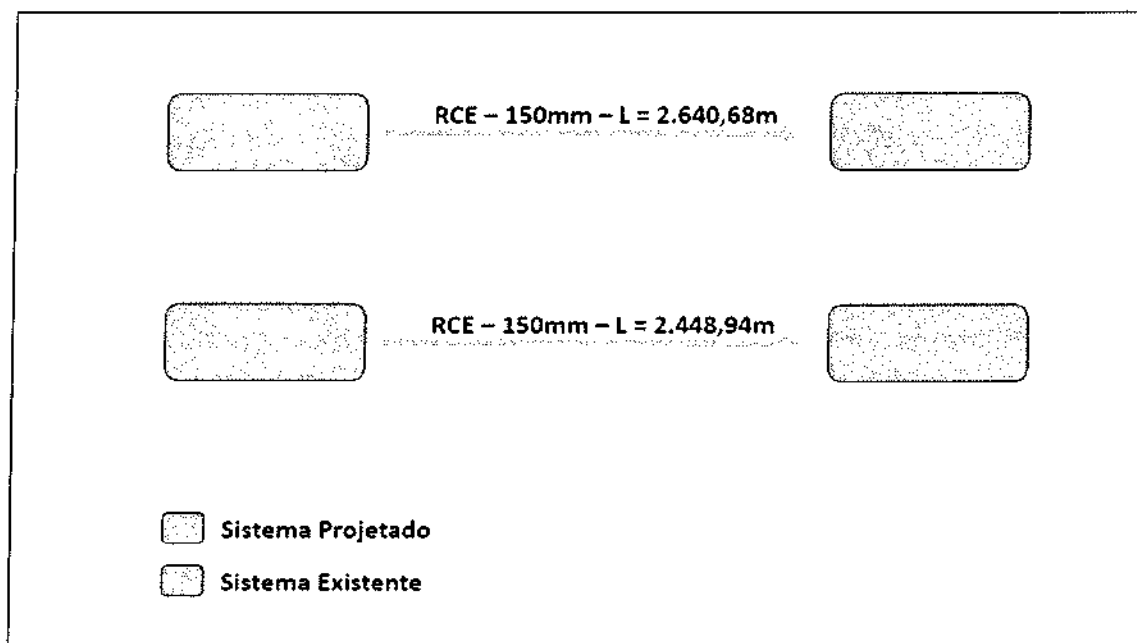
Discriminação	Quantidade
Ligação domiciliar	920
Ligação intradomiciliar	301

Rede Coletora

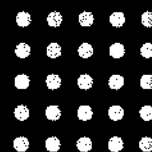
Sub-bacia	Etapa de implantação	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
SB-01	Única	150	2.640,68	PVC ocre
SB-02	Única	150	2.448,94	PVC ocre
	Total		5.089,62	PVC ocre

CROQUI

Figura 1: Croqui do sistema proposto



[Assinatura]



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Através do ofício nº 072/2024/SEINFRA, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, após reunião realizada o dia 25/01/2024 na sede da UNBBJ/CAGECE, foi solicitada a elaboração de projeto para atendimento à sub bacia de esgoto localizada no Bairro Catumbela.

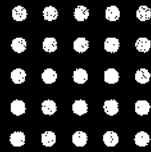
Após isto, a UNBBJ elaborou estudo e justificativa técnica a qual informa que há projeto elaborado pela empresa Hydros, datado de 2017, onde há a possibilidade de usar os recursos obtidos na sub bacia 15 do referido projeto, pois trata-se de uma sub bacia que não necessitaria de uma nova Estação Elevatória de Esgoto, já que todo o efluente coletado seguiria para a EEE 2 existente.

Atualmente, a empresa KL engenharia está elaborando novo projeto para atender ao município de Russas, de acordo com o novo marco do saneamento. Este projeto em questão, que está em fase de elaboração, tomou por base o projeto de 2017, elaborado pela Hydros, onde a sub bacia 15 foi dividida em duas sub bacias.

No atual projeto da KL, a antiga sub bacia 15 foi dividida em sub bacia 1 – ampliação e sub bacia 2 – ampliação. Estas serão apenas ampliações de sub bacias já existentes e em funcionamento. Devido a limitação de recurso disponível, apenas uma parte do bairro Catumbela será atendido nesta etapa.

Sendo assim, o presente trabalho contempla o projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Catumbela, que será composto por rede coletora e ligações domiciliares, fazendo a interligação com o sistema existente em Russas.





2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO

2.1 Localização e Acesso

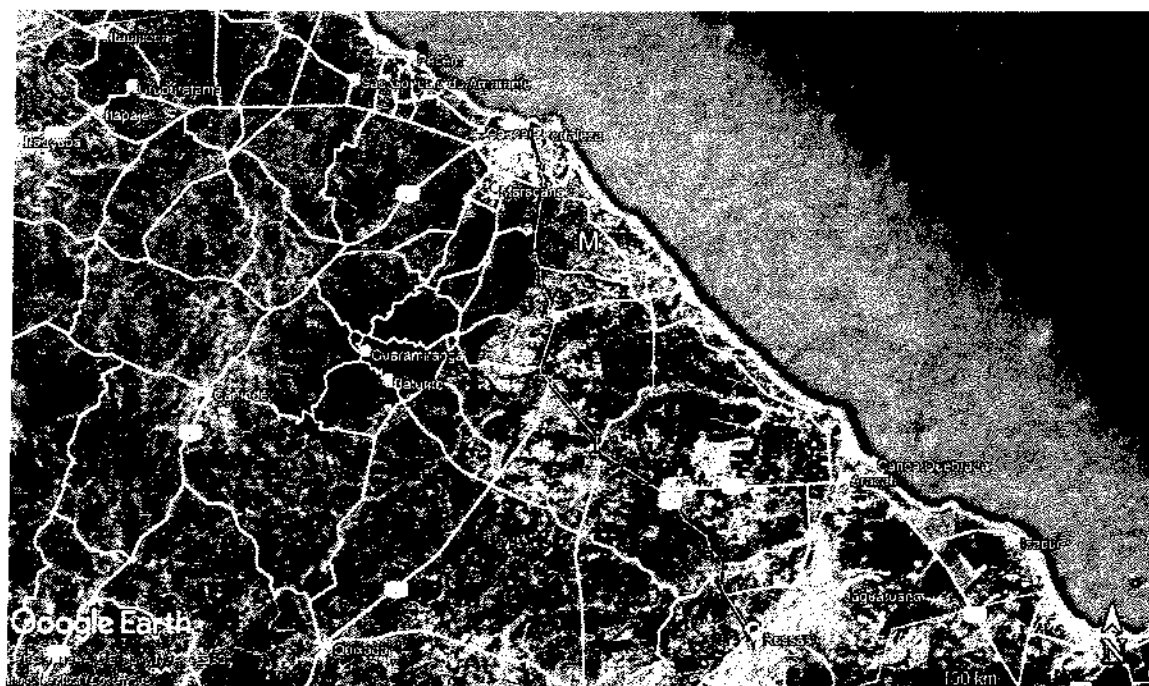
O município de Russas situa-se na porção Nordeste do Estado do Ceará, na Mesorregião do Jaguaribe, na microrregião do Baixo Jaguaribe. Criado em 1801, Russas conta com a área de 1.591,281² e uma população de 71,723 habitantes (IBGE em 2012). A sede municipal está localizada nas coordenadas geográficas 4 56' 24" S e 37 58' 33"W, apresentando altitude média de 20 m e distando cerca de 165 km do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

O município limita-se ao Norte com Beberibe, Palhano e Jaguaruana; limita-se ao Sul com Limoeiro do Norte; Limita-se a Leste com Jaguaruana e Quixeré; e Limita-se a Oeste com Morada Nova. (IBGE Cidades, 2024).

Partindo da capital, o principal acesso rodoviário até a sede municipal de Russas ocorre por meio da rodovia federal BR 116.

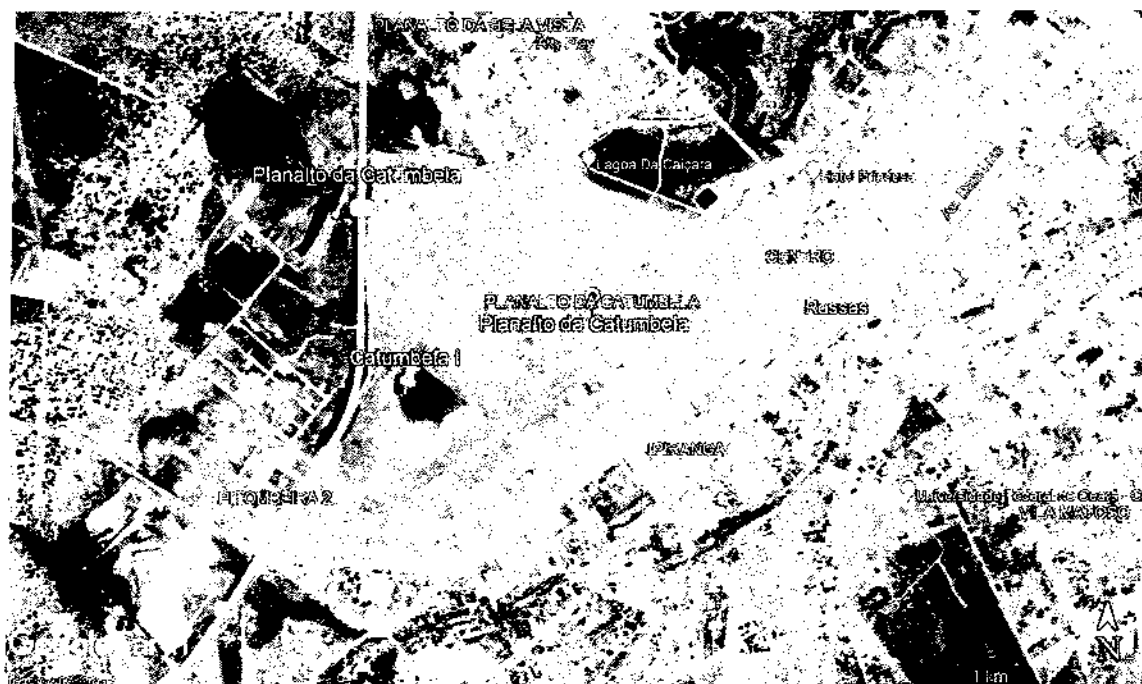
Na Figura 2, será apresentado o acesso da capital a localidade e na Figura 3 a localização da área do bairro Catumbela.

Figura 2: Localização do município de Russas



Fonte: IPECE.

Figura 3: Localização do bairro Catumbela.



Fonte: Google Earth (2024).

2.2 Aspectos Climáticos

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME 2012, o Estado do Ceará apresenta um clima tropical que se subdivide em: Quente Semi-Árido, Quente Semi-Árido Brando, Quente Subúmido e Quente Úmido. Na divisão climática estadual o município de Russas situa-se em 1 (uma) tipologia: Tropical Quente Semi-Árido.

O período mais chuvoso se compreende nos meses de Janeiro a Abril, sendo Março o mês com maior precipitação ultrapassando os 200 mm. Nos meses secos de Agosto a Novembro o total pluviométrico não ultrapassa os 10,0mm. A média anual de precipitação é de 857,7 mm. A temperatura máxima de Russas fica em torno de 32,6°C e mínima em torno de 22,6°C, a temperatura média de Russas é em torno de 27,6°C

2.3 Aspectos Ambientais

O relevo do município de Russas é formado por duas unidades geomorfológicas: Depressão Sertaneja e Planície Fluvial. Apresenta algumas elevações, sendo as principais as Serras de Verde e da Serraria na divisa com a Cidade de Morada Nova.

Já os solos que predominaem Russas são do tipo: Solos Aluvias, Areias Quartzosas, Distróficas, Cambissolo, Solos Litólicos, Planossolo Solódico, Podzólico Vermelho-Amarelo e Vertissolo.

Por fim, a vegetação do município é composta por caatinga arbustiva aberta, floresta caducifolia espinhosa e mata ciliar com predomínio da carnaúba.

2.4 Aspectos Hidrográficos

O município de Russas está quase que totalmente inserido na bacia hidrográfica do Baixo Jaguaribe, pois uma pequena porção do município é banhado pela bacia Metropolitana. A Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe abrange uma área de 6.875 km², compreende área de 09 municípios: Limoeiro do Norte, Quixeré, Russas, Palhano, Itaiçaba, Aracati, Icapuí, Fortim e Jaguaruana.

A Bacia Metropolitana abrange uma área de 15.085 km², compreende área de 31 municípios, sendo que nesta bacia está a cidade de Fortaleza. O Abastecimento público se dá através de captação superficial no Rio Jaguaribe, além de poços tubulares.

2.5 Aspectos Sociais e Econômicos

O Produto Interno Bruto (PIB) de Russas, registrado para 2015, é de R\$ 903.468,00 mil. O PIB per capita, para o mesmo ano, é de R\$ 12.043,00. O valor adicionado bruto está distribuído da seguinte forma: agropecuária com 10,24%; indústria com 19,28%; serviços com 70,48%. A receita municipal total, em 2015, contabilizou R\$ 144,196 mil. A despesa municipal empenhada no mesmo ano registrou um total de R\$ 137.930 mil.

O Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), registrado em 2016, foi de 37,17, colocando o município na 28ª posição do ranking estadual. Já o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), conforme dados de 2010, foi de 0,674, o que representa a 12ª posição no ranking do Estado.

2.6 Aspectos de Saúde

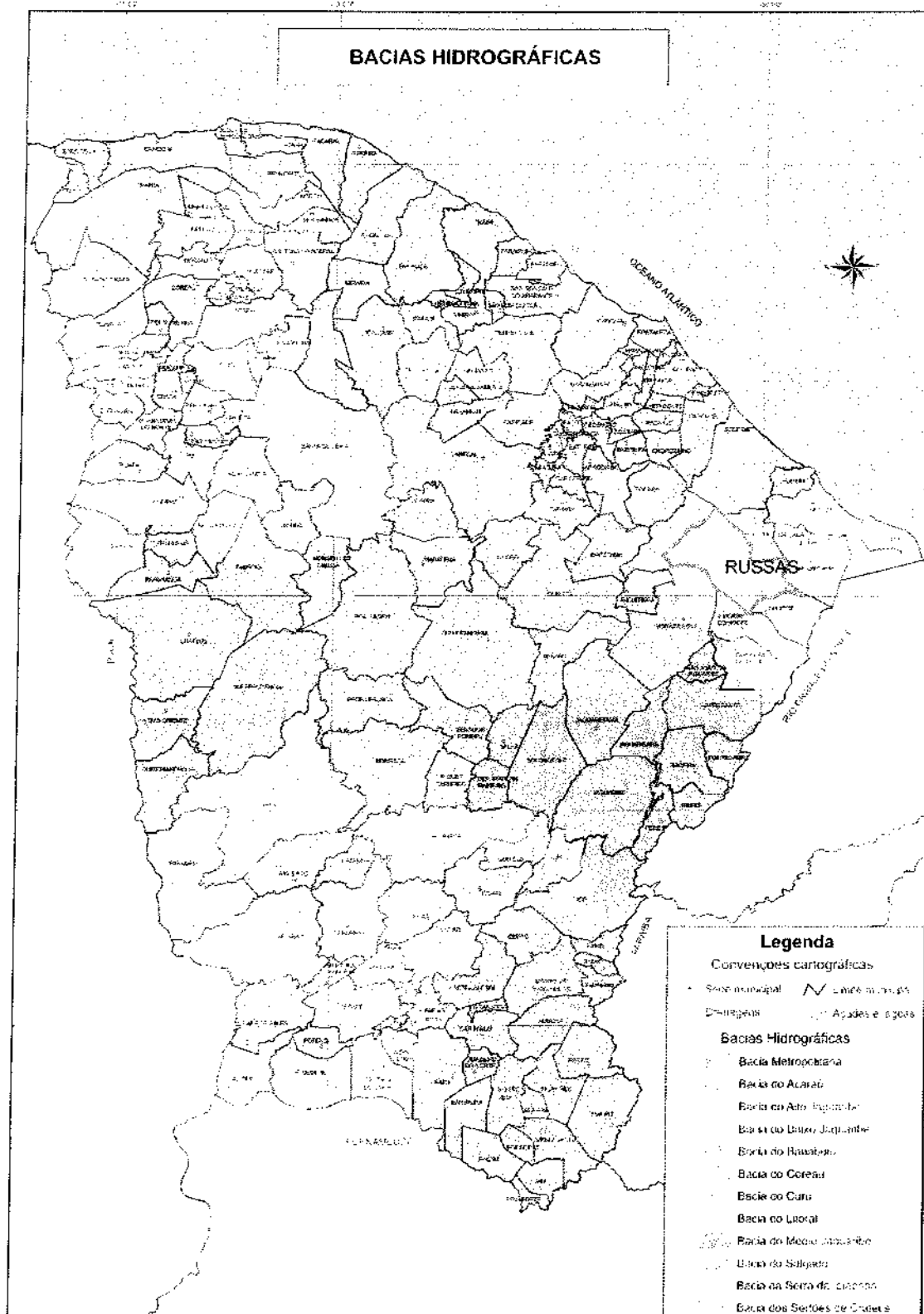
O número de unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), registradas em 2016, foi de 34 unidades. Na Tabela 1 são apresentados os principais indicadores de saúde do município.

Tabela 1: Indicadores de saúde do município de Russas (2016)

Discriminação	Valor
Médicos / 1.000 hab	1,10
Leitos / 1.000 hab	3,41
Unidades de saúde / 1.000 hab	0,57
Nascidos vivos	917
Taxa de mortalidade infantil / 1.000 nascidos vivos	17,45

Fonte: IPECE / SESA.

Figura 4: Bacias hidrográficas do Ceará



2.7 Infraestrutura Existente

2.7.1 Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica e a quantidade consumidores ligados à rede de energia elétrica em Russas, mantida pela ENEL, são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Consumo e consumidores de energia elétrica no município de Russas (2016)

Classe de consumo	Consumo (MWh)	Consumidores
Residencial	26.780	18.732
Industrial	21.926	143
Comercial	10.544	1.241
Rural	38.207	10.174
Público	11.990	396
Próprio	150	396
Total	109.596	30.690

Fonte: IPECE / COELCE.

2.7.2 Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água em Russas utiliza o Rio Jaguaribe como fonte superficial e poços como fonte subterrânea. A captação é realizada por meio de um flutuante no rio Jaguaribe e rio Banabuiú, além de 44 poços, incluindo 13 poços tubulares ativos. O tratamento de água emprega a tecnologia de ciclo completo, com uma estação localizada no Bairro Planalto da Bela Vista, operando 24 horas por dia e com vazão máxima de 715,92 m³/h.

A Estação de Tratamento de Água inclui uma torre de nível, floculador, filtros ascendentes, casa de química e laboratório. Os produtos químicos utilizados incluem cloreto de poli alumínio (pac-23), cloro gasoso, hipoclorito de cálcio e polímero catiônico líquido. A rede de distribuição de água abrange 110.804 metros, com diâmetros entre 50 e 250 mm.

Segundo dados da CAGECE, o índice de hidrometração de ligações reais de água em Russas é de 99,94%, evidenciando uma ampla cobertura de serviços de abastecimento de água na cidade.

2.7.3 Esgotamento Sanitário

No município de Russas/CE, constatou-se a presença de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) devidamente licenciada ambientalmente. No entanto, apenas o distrito central possui uma rede de coleta de esgoto, resultando em um índice de atendimento de esgoto de

aproximadamente 35% na cidade. Além disso, foi identificado que várias Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) em Russas apresentam condições preocupantes, incluindo problemas estruturais como rachaduras e esforços, que podem comprometer a operação adequada e a eficiência do sistema de coleta e transporte de esgoto.

A rede coletora de esgoto de Russas é do tipo convencional, e segundo o Relatório de Análise de Situação Operacional, atualizado pela CAGECE em maio de 2023, possui 52.919,00 metros de extensão.

Quanto ao tratamento de esgoto, a infraestrutura atual conta com diversas etapas. Inicialmente, o esgoto passa por um processo preliminar, que inclui a passagem por uma grade para retenção de resíduos sólidos, seguida pela remoção de areia em uma caixa específica e a medição do fluxo por uma calha Parshall. Após essa fase inicial, o esgoto é direcionado para uma lagoa facultativa. Em seguida, o efluente passa por duas lagoas de maturação em série. Além disso, a ETE possui cinco wetlands, porém, no momento, eles estão fora de operação.

2.7.4 Resíduos Sólidos

Todo lixo gerado na cidade de Russas é lançado no Lixão Municipal que fica no Bairro Alto São João, localizado a cerca de 3,0 km do centro da cidade. Russas conta com 02 carros compactadores de lixo que fazem a coleta dos resíduos. O lixo coletado regularmente não passa por coleta seletiva, ou seja, resíduos de toda natureza são lançados indiscriminadamente no lixão.



✍



3 DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

3.1 Configuração Geral

No município de Russas/CE, constou-se a presença de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) devidamente licenciada ambientalmente. No entanto, apenas o distrito central possui uma rede de coleta de esgoto, resultando em um índice de atendimento de esgoto de aproximadamente 35% na cidade. Além disso, foi identificadas condições preocupantes em várias Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) em Russas. Essas estações apresentam problemas estruturais, incluindo rachaduras e esforços, que podem comprometer a operação adequada e a eficiência do sistema de coleta e transporte de esgoto.

O sistema de esgotamento sanitário de Russas é constituído por ligações prediais, rede coletora de esgoto, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e estação de tratamento.

3.2 Rede Coletora

A rede coletora de esgoto Russas é do tipo convencional e, de acordo com Relatório de Análise de Situação Operacional, atualizado pela CAGECE em 05/2023, existem 52.919,00 m de rede.

3.3 Ligações Prediais

A cidade de Russas Possui 7.636 ligações ativas.

3.4 Estações Elevatórias de Esgoto

Na cidade de Russas existem 7 (sete) estações elevatórias:

EEE 01: Composta de cesto de retenção de sólidos e poço úmido com 02 bombas submersíveis, recalcando para EEE 04.

EEE 02: Composta de poço úmido com 02 bombas submersíveis, recalcando para EEE 03.

EEE 03: Composta de poço úmido com 02 bombas submersíveis, recalcando para EEE 04.

EEE 04: Composta de poço úmido com 02 bombas submersíveis, recalcando para EEE 05.

EEE 05: Composta de poço úmido com 02 bombas submersíveis, recalcando para ETE Russas.

EEE 06: Composta de poço úmido com 02 bombas submersíveis, recalcando para ETE Russas.

EEE RCE: Composta por poço de visita com grade e poço de sucção com bomba submersível, recalando para a rede coletora da bacia 01.

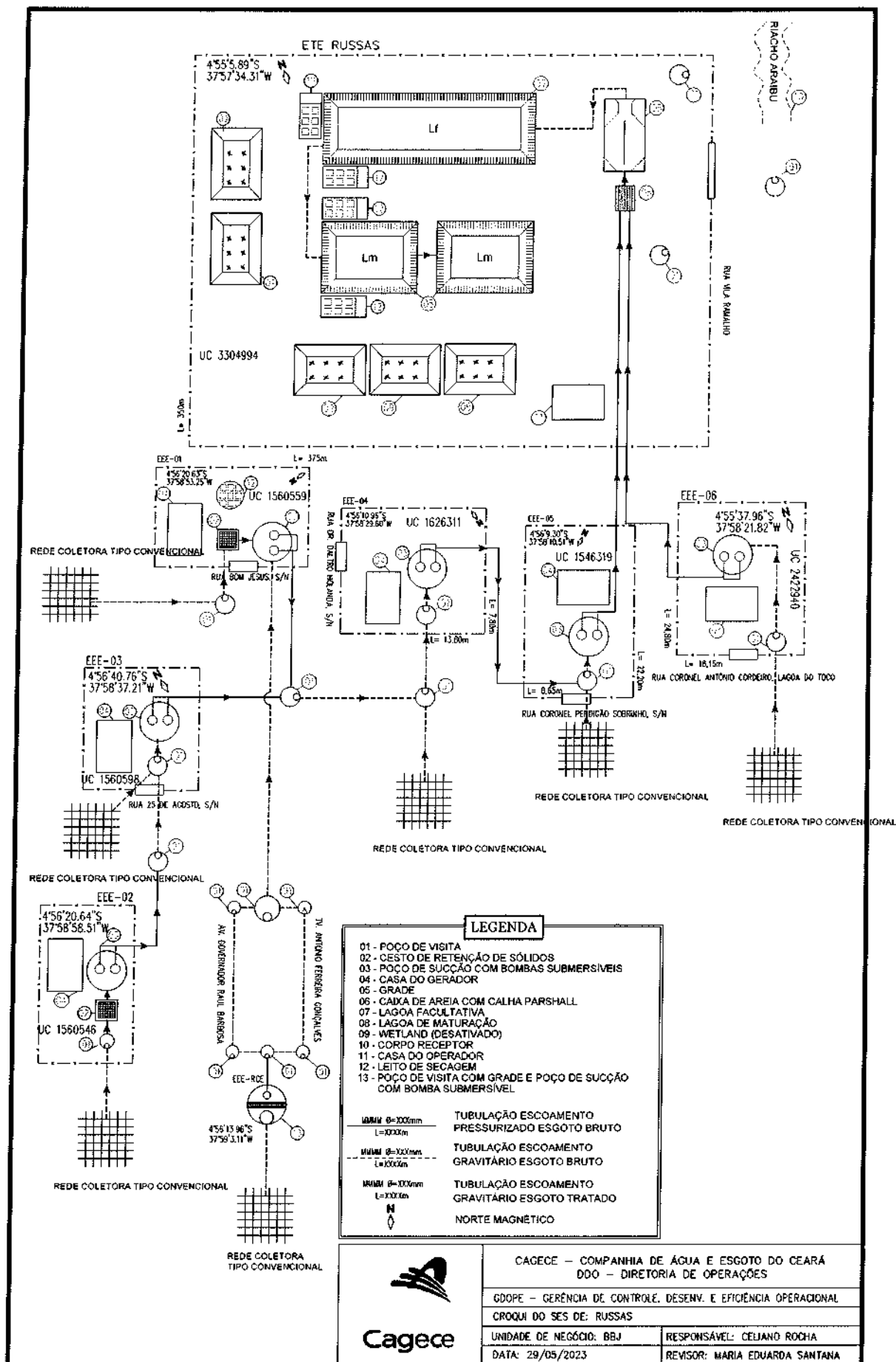
3.5 Estação de Tratamento de Esgoto

A infraestrutura atual de tratamento de esgoto consiste em várias etapas essenciais. Inicialmente, há um processo preliminar que inclui a passagem do esgoto por uma grade para retenção de resíduos sólidos, seguida pela remoção de areia em uma caixa específica e, por fim, a medição do fluxo por uma calha Parshall. Após essa fase inicial, o esgoto é direcionado para uma lagoa facultativa, onde ocorre um processo de tratamento biológico.

Em seguida, o efluente passa por duas lagoas de maturação em série, onde ocorre uma maior estabilização biológica e remoção adicional de contaminante como compostos nitrogenados. Além disso, há a presença de cinco wetlands na ETE, no entanto, no momento, eles estão fora de operação. Esses wetlands são destinados a processos naturais de purificação, utilizando plantas aquáticas e microrganismos para remover poluentes do esgoto tratado.

3.6 Corpo Receptor

O efluente da estação de tratamento é lançado no riacho Arahibu nas proximidades da ETE.





4 LEVANTAMENTO DOS ESTUDOS E PLANOS EXISTENTES

4.1 Plano Municipal de Saneamento Básico de Russas

Segundo o relatório do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2023), constatou-se que o município ainda não possui um Plano Municipal de Saneamento Básico. No entanto, foi possível verificar que o processo para sua implementação já foi iniciado, conforme registrado no Decreto N° 006/2022, que dispõe sobre a instituição, atribuições e composições da equipe local dos trabalhos de execução do plano municipal de saneamento básico (PMSB), em conformidade com a lei federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

4.2 Plano Diretor de Russas

O Plano Diretor Participativo é uma ferramenta de planejamento urbano utilizada pelas cidades para orientar o desenvolvimento e crescimento de forma ordenada e sustentável. Ele visa estabelecer diretrizes para o uso do solo, habitação, infraestrutura, meio ambiente, transporte, entre outros aspectos que impactam a qualidade de vida dos cidadãos.

O município de Russas, localizado no estado do Ceará, conta com um Plano Diretor Participativo, oficializado pela Lei n.º 1.188, datada de 20 de agosto de 2008. Esse plano tem por finalidade fixar diretrizes visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, de forma a assegurar a função social da propriedade e o bem-estar de seus habitantes, nos termos dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, dos artigos da Constituição do Estado, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 — Estatuto da Cidade e das disposições constantes na Lei Orgânica do Município.

4.3 Projeto Executivo de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Russas

Há um projeto executivo elaborado pela empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A em 2017 onde contempla uma ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Russas. Este projeto atenderia uma população de 72.103 habitantes divididos em 2 (duas) etapas. Possui uma vazão máxima de final de plano de 88,79 L/s e um acréscimo na extensão de rede coletora de 65.630,12m em PVC ocre com diâmetros variando de 150 a 450 mm. Seriam implantadas 11 (onze) novas estações elevatórias de Esgoto (EEE), com suas respectivas Linhas de Recalque (LR) e melhorias na EE existente.

4.4 Estudo de Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Russas

Atualmente a empresa KL ENGENHARIA está em processo de elaboração de Estudo de Concepção para atendimento ao município de Russas, contemplando a Sede e as localidades de Flores, São José, Bonhu e São João de Deus.

Este projeto visa atender ao marco legal do saneamento e utilizará o projeto executivo elaborado pela HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A como base para o sistema da Sede de Russas.

O estudo de concepção contará com 3 (três) sistemas os quais forma divididos da seguinte forma:

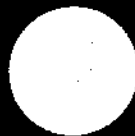
- SES Russas SEDE (sistema centralizado);
- SES Flores e São José (sistema centralizado);
- SES Bonhu e SES São João de Deus (sistemas individuais)

O SES Russas SEDE atenderá uma população para final de plano de 86.036 habitantes e será composto por 27 (vinte e sete) sub-bacias onde 6 (seis) são existentes. Cada Sub-bacia contara com suas respectivas Estações Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque e será projetada uma nova Estação de Tratamento de Esgoto.

O SES Flores e SES São José atenderá uma população para final de plano de 14.097 habitantes e será composto por 5 (cinco) sub-bacias onde. Cada Sub-bacia contara com suas respectivas Estações Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque e será projetada uma nova Estação de Tratamento de Esgoto.



✍



5 ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDA

5.1 Estimativa de População

A estimativa populacional foi determinada primeiramente para o município de Russas baseada nos dados oriundos dos Censos realizados pelo IBGE. Após isso toda a população determinada foi dividida para suas respectivas sub bacias e em seguida para a área deste projeto em questão, parte da sub bacia 01 e parte da sub bacia 02, estas que compõe a área de abrangência para o Bairro Catumbela.

5.1.1 Dados de entrada

A tabela abaixo apresenta os resultados dos Censos de 1991, 2000 e 2010 realizados pela IBGE. Serão considerados os dados de população urbana, pois a área de estudo abrange predominantemente setores censitários de área urbana.

Tabela 3: Dados do IBGE - População de Russas.

Ano	Urbana		Rural		Total	
	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
1991	22.841	-	10.828	-	33.669	-
2000	30.092	3,11	11.593	0,76	41.685	2,40
2010	38.626	2,53	12.589	0,83	51.215	2,08

Fonte: IBGE - Censo Demográfico.

População inicial

Número de domicílios (Cagece, 2023)	22.858 casas
Taxa de ocupação (IBGE - Censo Demográfico, 2022)	2,76 hab/casa
População inicial = número de domicílios × taxa de ocupação	63.088 hab

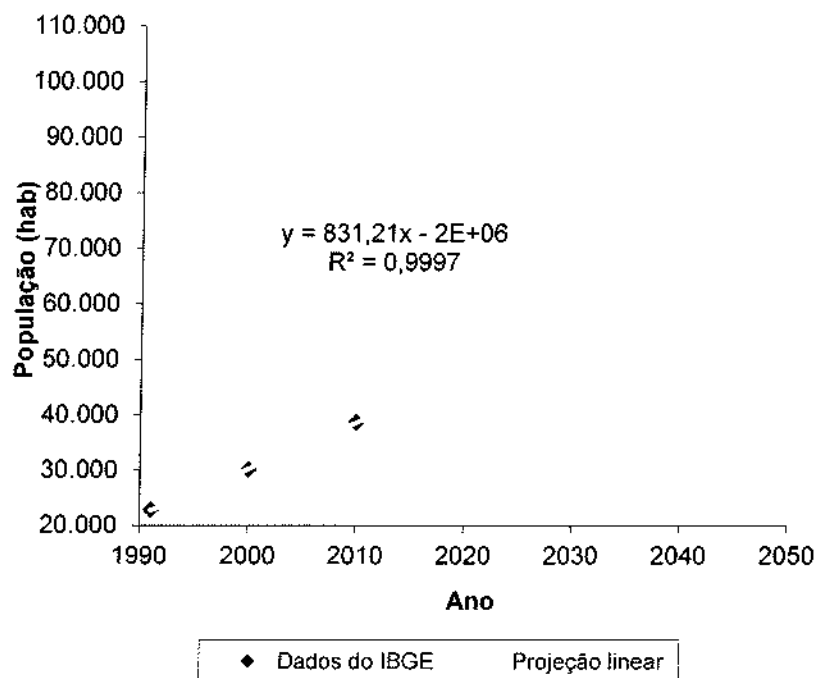
5.1.2 Método de Projeção Populacional

Conforme norma Cagece NIT-0043, para população maior que 5.000 até 50.000 habitantes, adota-se o método de extrapolação gráfica, utilizando todos os censos do IBGE disponibilizados. Os dados do censo são lançados em um par de eixo coordenado (ano x população) e a eles são aplicadas curvas de tendência, com obtenção de respectivas equações e coeficientes de determinação (R^2).

São apresentadas, a seguir, as planilhas de cálculo do estudo populacional.

A estimativa populacional da área de projeto foi desenvolvida conforme os critérios da norma interna da Cagece NIT-0043.

EXTRAPOLAÇÃO GRÁFICA - PROJEÇÃO LINEAR

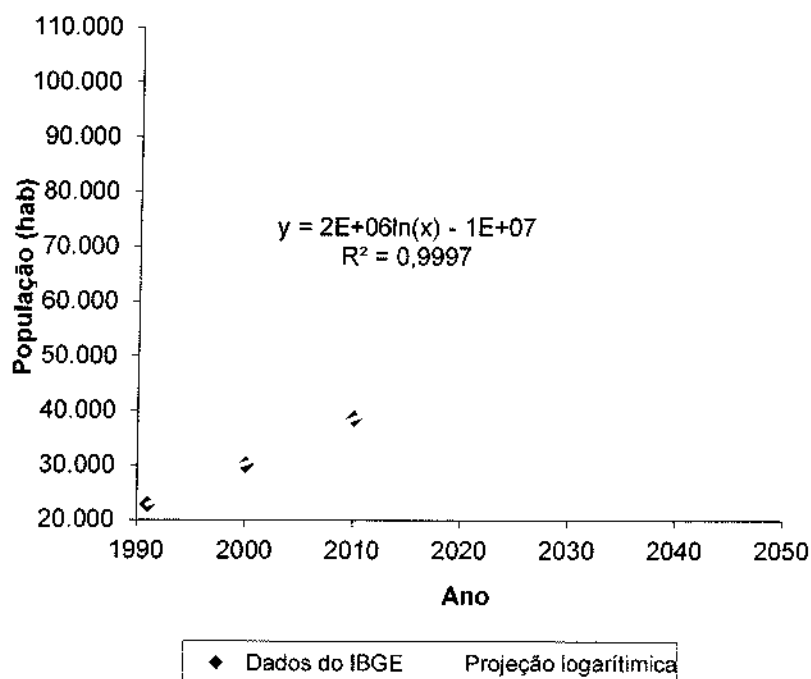


Equação e coeficientes

Equação	$y = a x + b$
Coefficiente a	831,2066
Coefficiente b	-1.632.170,6863
R ²	0,9997

Ano	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	49.360	-
2024	50.191	1,68
2025	51.023	1,66
2026	51.854	1,63
2027	52.685	1,60
2028	53.516	1,58
2029	54.348	1,55
2030	55.179	1,53
2031	56.010	1,51
2032	56.841	1,48
2033	57.672	1,46
2034	58.504	1,44
2035	59.335	1,42
2036	60.166	1,40
2037	60.997	1,38
2038	61.828	1,36
2039	62.660	1,35
2040	63.491	1,33
2041	64.322	1,31
2042	65.153	1,29
2043	65.984	1,28
2044	66.816	1,26
2045	67.647	1,25

EXTRAPOLAÇÃO GRÁFICA - PROJEÇÃO LOGARÍTMICA

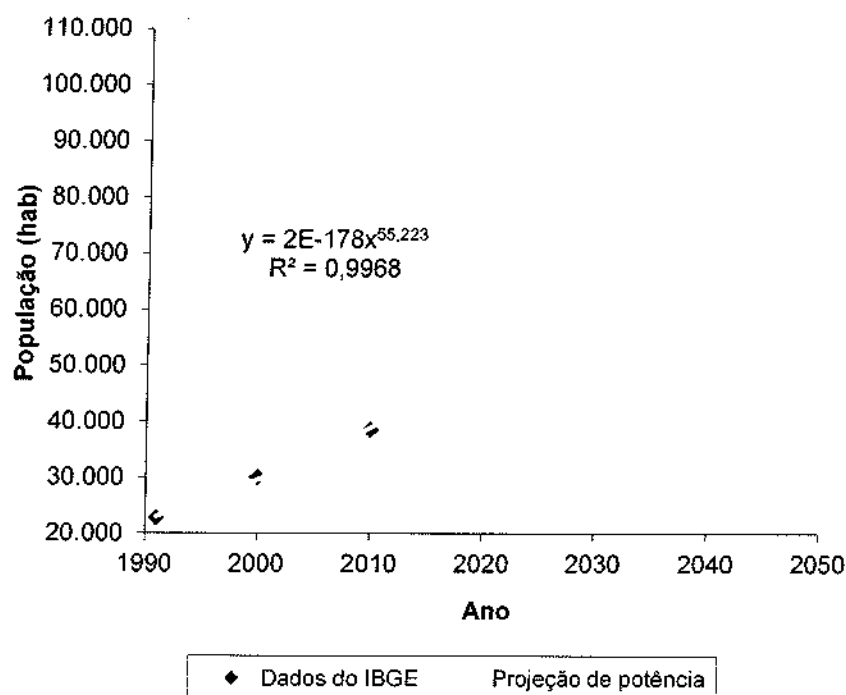


Equação e coeficientes

Equação	$y = a \ln(x) + b$
Coefficiente a	1.662.844,7900
Coefficiente b	-12.608.865,9935
R²	0,9997

Ano	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	49.269	-
2024	50.090	1,67
2025	50.912	1,64
2026	51.733	1,61
2027	52.553	1,59
2028	53.373	1,56
2029	54.193	1,54
2030	55.013	1,51
2031	55.831	1,49
2032	56.650	1,47
2033	57.468	1,44
2034	58.286	1,42
2035	59.103	1,40
2036	59.920	1,38
2037	60.737	1,36
2038	61.553	1,34
2039	62.368	1,32
2040	63.184	1,31
2041	63.999	1,29
2042	64.813	1,27
2043	65.627	1,26
2044	66.441	1,24
2045	67.254	1,23

EXTRAPOLAÇÃO GRÁFICA - PROJEÇÃO DE POTÊNCIA

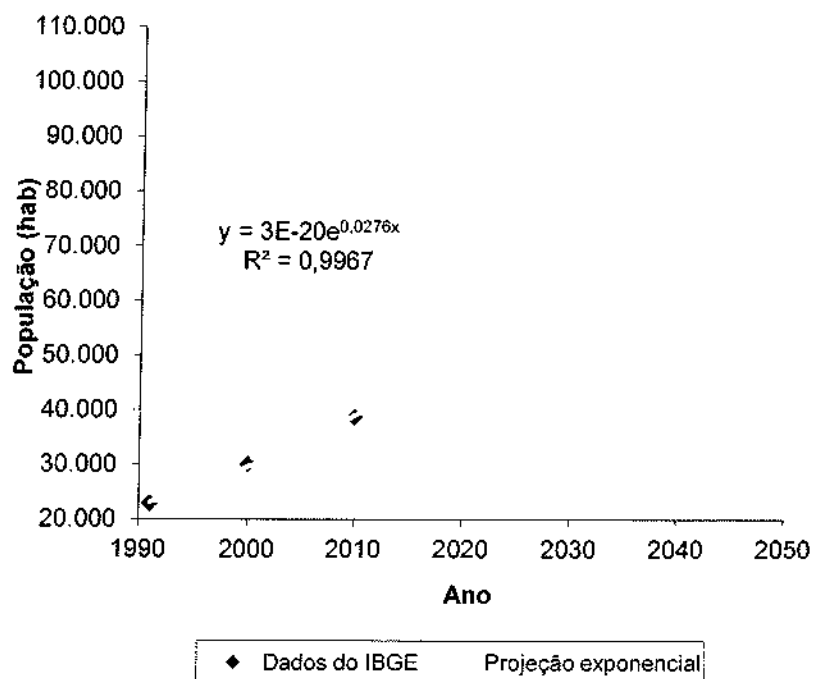


Equação e coeficientes

Equação	$y = a x^b$
Coefficiente a	1,5078E-178
Coefficiente b	55,2229
R²	0,9967

Ano	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	55.593	-
2024	57.132	2,77
2025	58.711	2,76
2026	60.334	2,76
2027	62.001	2,76
2028	63.713	2,76
2029	65.471	2,76
2030	67.277	2,76
2031	69.132	2,76
2032	71.037	2,76
2033	72.993	2,75
2034	75.003	2,75
2035	77.066	2,75
2036	79.186	2,75
2037	81.363	2,75
2038	83.598	2,75
2039	85.893	2,75
2040	88.251	2,75
2041	90.672	2,74
2042	93.158	2,74
2043	95.711	2,74
2044	98.333	2,74
2045	101.025	2,74

EXTRAPOLAÇÃO GRÁFICA - PROJEÇÃO EXPONENCIAL



Equação e coeficientes

Equação	$y = a e^{b \cdot x}$
Coeficiente a	3,1360E-20
Coeficiente b	0,0276
R ²	0,9965

Ano	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	55.606	-
2024	57.162	2,80
2025	58.762	2,80
2026	60.406	2,80
2027	62.097	2,80
2028	63.834	2,80
2029	65.621	2,80
2030	67.457	2,80
2031	69.345	2,80
2032	71.285	2,80
2033	73.280	2,80
2034	75.331	2,80
2035	77.439	2,80
2036	79.606	2,80
2037	81.834	2,80
2038	84.124	2,80
2039	86.478	2,80
2040	88.898	2,80
2041	91.386	2,80
2042	93.943	2,80
2043	96.572	2,80
2044	99.275	2,80
2045	102.053	2,80

COMPARAÇÃO DOS MODELOS DE PROJEÇÃO

Modelo de projeção	R ²	População (hab)		Taxa cresc. geom. (% a.a.)
		2025	2045	
Linear	0,9997	51.023	67.647	1,42
Logarítmica	0,9997	50.912	67.254	1,40
Potência	0,9967	58.711	101.025	2,75
Exponencial	0,9965	58.762	102.053	2,80

Conforme norma Cagece NIT-0043:

Para o método de extrapolação gráfica, em geral, adota-se aquela que apresente maior coeficiente de determinação (R^2), tendo-se o cuidado de evitar curvas com tendência a resultados inconsistentes;

A taxa de crescimento geométrico anual equivalente do estudo realizado, calculada a partir da população de fim de plano e a população inicial, deve estar compreendida entre 2,0 e 3,5% a.a. Se o resultado for menor que o intervalo recomendado, adotar 2% a.a., e se for maior, adotar 3,5% a.a. Somente em casos específicos e a critério da Cagece, poderão ser utilizadas taxas diferentes do intervalo determinado.

De acordo com a NIT-0043, item 4.8.2, caso se adote modelo de projeção de potência, com taxa de crescimento geométrico equivalente de 2,75% a.a., a população em final de plano resulta em 101.025 habitantes. Este valor representa 1,60 vezes a população atual, o que se mostra discrepante com a tendência de crescimento da região. Desta forma, foi adotada a projeção Linear que possui um excelente valor de correlação (0,9997) e uma taxa de crescimento de 1,42 % a.a. acarretando em uma população para o final de plano de 86.036 habitante que está mais de acordo com o crescimento observado para municípios da região para o projeto em questão.

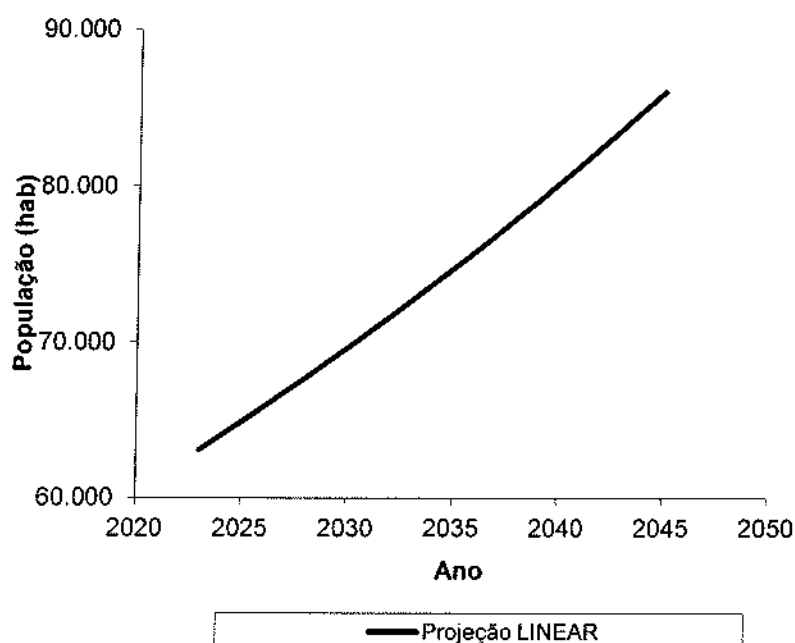
5.1.3 Alcance do Projeto

O alcance do projeto é de 20 anos. Admite-se o início de operação do sistema em 2025 e o final de plano em 2045.

5.1.4 Resultados da Projeção Populacional

A seguir é apresentado o resultado da projeção populacional para o município de Russas.

MÉTODO DE PROJEÇÃO ADOTADO: LINEAR



Ano	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	63.088	1,42
2024	63.984	1,42
2025	64.893	1,42
2026	65.814	1,42
2027	66.749	1,42
2028	67.697	1,42
2029	68.658	1,42
2030	69.633	1,42
2031	70.622	1,42
2032	71.625	1,42
2033	72.642	1,42
2034	73.674	1,42
2035	74.720	1,42
2036	75.781	1,42
2037	76.857	1,42
2038	77.948	1,42
2039	79.055	1,42
2040	80.178	1,42
2041	81.317	1,42
2042	82.472	1,42
2043	83.643	1,42
2044	84.831	1,42
2045	86.036	1,42

5.1.5 População Flutuante

Não é observado aumento relevante da população no município de Russas quando da ocorrência de eventos e feriados ao longo do ano. Logo, não há necessidade de se considerar população flutuante no projeto.

5.2 Estudo de Vazão

5.2.1 Consumo Per Capita

Foram adotados os seguintes consumos per capita de água, conforme preconizado no Projeto Malha d'Água:

População residente inferior a 5.000 habitantes: 120 L/hab.dia;

População residente maior ou igual a 5.000 e menor que 50.000 hab: 150L/hab.dia;

População residente maior ou igual a 50.000 e menor que 100.000 habitantes: 170 L/hab.dia;

População residente maior ou igual a 100.000 habitantes: 190 L/hab.dia.

Assim, de acordo com a projeção populacional adotada no item 5.1.4, para o bairro Catumbela, localizado na Sede de Russas, foi utilizado um consumo per capita de 170 L/hab.dia.

5.2.2 Coeficientes de Variação de Demanda

Para os coeficientes de variação referentes à determinação das vazões, foram adotados os seguintes valores, conforme recomendações da NBR 9649 e das normas da Cagece NIT-0038 e NIT-0043:

Coeficiente de máxima vazão diária (k1): 1,2

Coeficiente de máxima vazão horária (k2): 1,5

Coeficiente de mínima vazão horária (k3): 0,5

5.2.3 Coeficiente de Retorno

O coeficiente de retorno (C) foi admitido como sendo 0,8, com base em orientações da NBR 9649 e das normas da Cagece NIT-0038 e NIT-0043.

5.2.4 Taxa de Infiltração

A taxa de infiltração (Ti) foi considerada igual a 0,25 L/s.km, atendendo ao valor estabelecido na norma da NIT-0043 e enquadrando-se no intervalo de valores indicado na NBR 9649.

5.2.5 Índice de Atendimento

O desenvolvimento do projeto considerará que o sistema atenderá 100% da população da área urbana abrangida pelo projeto.

5.2.6 Vazões de Projeto

As vazões médias (Q_{méd}), mínima (Q_{mín}) e máxima (Q_{máx}) utilizadas para o dimensionamento do sistema foram calculadas através das seguintes equações, conforme a NBR 9649:

$$Q_{\text{méd}} = \frac{P \times q \times C}{86.400} + L_c \times T_i$$

$$Q_{\min} = k_3 \times \frac{P \times q \times C}{86.400} + L_c \times T_i$$

$$Q_{\max} = k_1 \times k_2 \times \frac{P \times q \times C}{86.400} + L_c \times T_i$$

onde:

P = população atendida (hab)

q = consumo per capita (L/hab.d)

C = coeficiente de retorno esgoto/água

Lc = comprimento de rede coletora (m)

Ti = taxa de infiltração (L/s.m)

k1 = coeficiente de máxima vazão diária

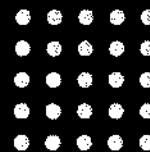
k2 = coeficiente de máxima vazão horária

k3 = coeficiente de mínima vazão horária

As vazões de projeto são apresentadas no Quadro 5.4.

As vazões ano a ano, ao longo do alcance de projeto, são apresentadas no Memorial de Cálculo, item 7.2 – Estudo de Vazões.





6 PROJETO PROPOSTO

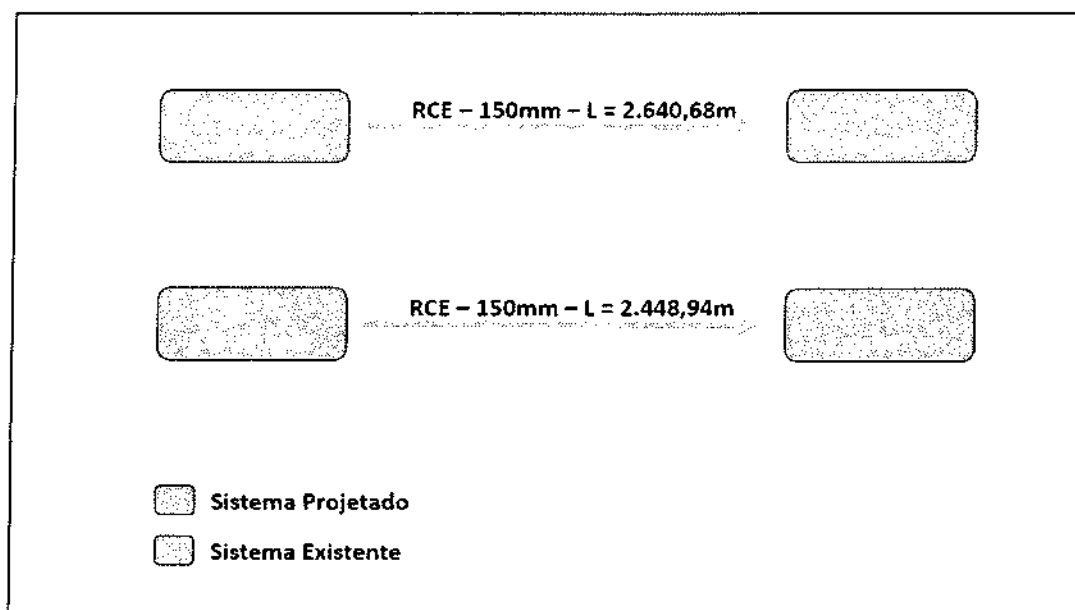
6.1 Configuração Geral

O projeto básico contempla a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do Município de Russas, especificamente para o Bairro Catumbela. Estima-se uma população atendida, em final de plano, de 2.079 habitantes. Em final de plano, a vazão média é de 4,55 L/s e a máxima é de 7,17 L/s.

O sistema projetado é dividido em 02 (duas) sub-bacias de esgotamento (SBs), que serão interligadas em PVs existentes às bacias 01 e 02 que estão atualmente em funcionamento, as quais possuem Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) ativas e enviam todo o efluente coletado para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) existente. Esta, por sua vez, envia seus efluentes tratados para o riacho Arahibú.

Ressalta-se que a área de abrangência deste projeto corresponde a mesma área da sub bacia 15 do projeto elaborado pela Hydros (2017), em que a rede coletora se ligaria às bacias existentes por gravidade. Desta forma, o efluente gerado se interligaria ao sistema existente. Porém trata-se de um novo dimensionamento de rede coletora, adequado às condições atuais da localidade.

Figura 5: Croqui do sistema proposto



6.2 Descrição das Unidades do Sistema

6.2.1 Ligações domiciliares

A ligação predial de esgoto é o conjunto de tubos e peças que se estende do coletor público até o alinhamento da propriedade. A ligação é formada por selim, curvas PVC ocre 45° DN 100 mm, tubo PVC ocre DN 100 mm e caixa de inspeção padrão Cagece no passeio.

São previstas 920 ligações domiciliares no início de plano, com base no número de economias de água registradas no sistema comercial da Cagece, ajustado pela contagem de casas do levantamento topográfico semicadastral.

Tabela 4: Ligações domiciliares e intra-domiciliares.

Discriminação	Quantidade
Ligação domiciliar	920
Ligação intra-domiciliar	301

6.2.2 Rede Coletora

O projeto da rede coletora seguiu as diretrizes estabelecidas nas normas NBR 9649, NBR 14.486 e NIT-0053 da Cagece.

É previsto um total de 5.089,62 m de rede coletora projetada, abrangendo duas sub-bacias de esgotamento, conforme a Tabela 5.

A rede coletora projetada se ligará diretamente à rede coletora existente por meio de PVs existentes. O dimensionamento priorizou profundidades rasas capazes de interligar o final da rede projetada ao PV existente que possui cota suficiente. Desta forma, para a SB-01 os PVs 8, 24, 41 e 49 são considerados existentes. Já pra a SB-02 os PVs 14 e 37 são considerados existentes.

Tabela 5: Rede coletora projetada – SES Russas, bairro Catumbela

Sub-bacia	Diâmetro (mm)	Material	Extensão (m)
SB-01	150	PVC ocre	2.640,68
SB-02	150	PVC ocre	2.448,94
Total			5.089,62

A rede coletora projetada será interligada em PVs existentes e em funcionamento conforme mostrado em peças gráficas. A Tabela 6 apresenta as profundidades dos PVs existentes e PVs de montante, número do trecho e comprimento do trecho. Os PVs previstos para a interligação são os de números 8, 24, 41 e 49 na SB-01, e 14 e 37 na SB-02. Embora existam

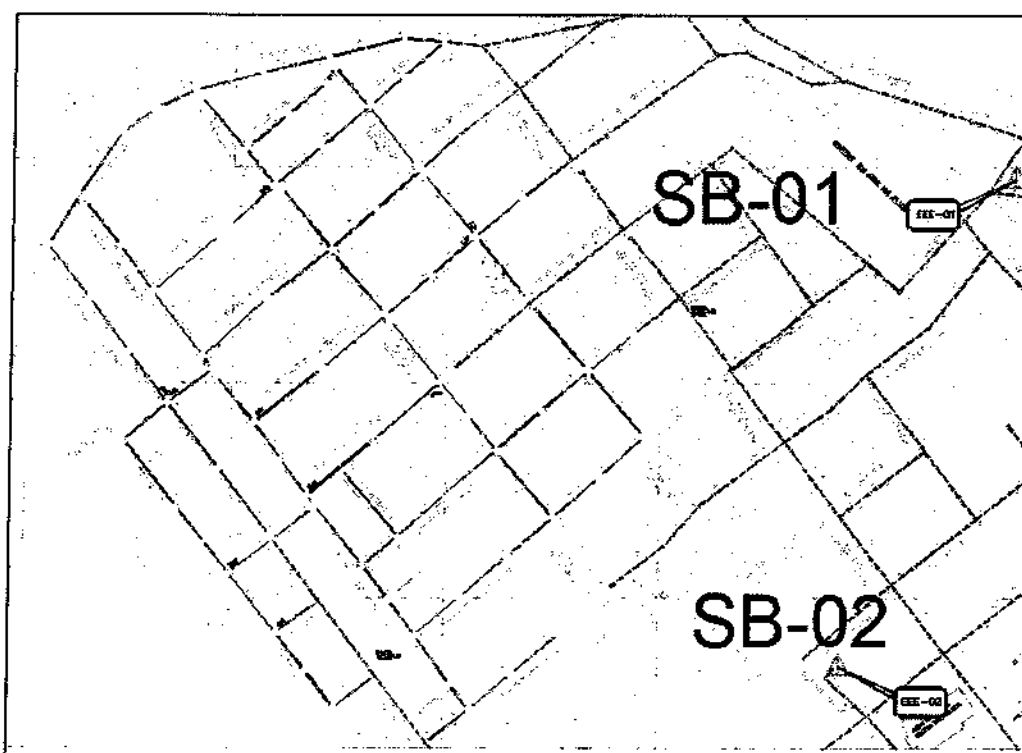
PVs próximos aos PVs projetados mencionados no item 5(a) deste relatório, a interligação da rede projetada à rede existente somente poderia ser realizada respeitando a profundidade mínima de 1,05 m. Por esse motivo, optou-se por efetuar a ligação utilizando o PV que apresentasse as condições mais adequadas, e não necessariamente o PV existente mais próximo da nova tubulação. Essa solução foi adotada para assegurar a interligação dentro da profundidade mínima exigida para qualquer PV, que deve ser de 1,05 m.

A Figura 6 apresenta a área ser beneficiada pela implantação da rede coletora projetada.

Tabela 6: Dados do PVs existentes e PVs montantes.

Sub-Bacia	PV existente	Profundidade do PV existente (m)	PV montante	Profundidade do PV montante (m)	Trecho	Comprimento do trecho (m)
SB-01	8	1,05	7	1,05	1-7	53,93
SB-01	24	1,05	23	1,05	7-7	35,99
SB-01	41	1,05	40	1,05	13-5	56,94
SB-01	49	1,05	48	1,05	16-4	50,37
SB-02	14	2,30	13	1,06	1-13	49,33
SB-02	37	1,05	36	1,05	8-10	50,50

Figura 6: Área a ser beneficiada pela implantação da nova rede coletora





7 MEMORIAL DE CÁLCULO

Neste capítulo são apresentadas as planilhas de cálculo dos parâmetros de projeto e do dimensionamento das unidades do sistema, incluindo:

- Estudo populacional;
- Estudo de vazões;
- Rede coletora.

7.1 Estudo Populacional

Conforme norma Cagece SPO-012:

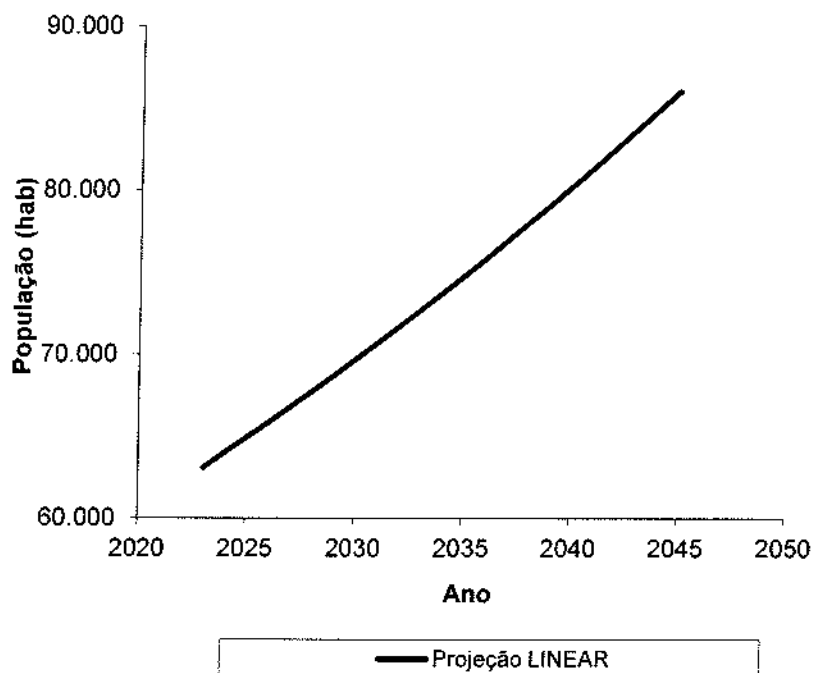
Para o método de extrapolação gráfica, em geral, adota-se aquela que apresente maior coeficiente de determinação (R^2), tendo-se o cuidado de evitar curvas com tendência a resultados inconsistentes;

A taxa de crescimento geométrico anual equivalente do estudo realizado, calculada a partir da população de fim de plano e a população inicial, deve estar compreendida entre 2,0 e 3,5% a.a. Se o resultado for menor que o intervalo recomendado, adotar 2% a.a., e se for maior, adotar 3,5% a.a. Somente em casos específicos e a critério da Cagece, poderão ser utilizadas taxas diferentes do intervalo determinado.

De acordo com a NIT 0043, item 4.8.2, caso se adote modelo de projeção de potência, com taxa de crescimento geométrico equivalente de 2,75% a.a., a população em final de plano resulta em 101.025 habitantes. Este valor representa 1,60 vezes a população atual, o que se mostra discrepante com a tendência de crescimento da região. Desta forma, foi adotada a projeção Linear que possui um excelente valor de correlação (0,9997) e uma taxa de crescimento de 1,42 % a.a. acarretando em uma população para o final de plano de 86.036 habitante que está mais de acordo com o crescimento observado para municípios da região para o projeto em questão.



MÉTODO DE PROJEÇÃO ADOTADO: LINEAR



Ano	Popula- ção (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	63.088	1,42
2024	63.984	1,42
2025	64.893	1,42
2026	65.814	1,42
2027	66.749	1,42
2028	67.697	1,42
2029	68.658	1,42
2030	69.633	1,42
2031	70.622	1,42
2032	71.625	1,42
2033	72.642	1,42
2034	73.674	1,42
2035	74.720	1,42
2036	75.781	1,42
2037	76.857	1,42
2038	77.948	1,42
2039	79.055	1,42
2040	80.178	1,42
2041	81.317	1,42
2042	82.472	1,42
2043	83.643	1,42
2044	84.831	1,42
2045	86.036	1,42

7.1.1 População por Sub Bacia do Município de Russas

A população em cada sub bacia é proporcional à área da sub bacia em relação à área total de sub bacias do sistema de esgotamento sanitário do município de Russas. A tabela abaixo apresenta a população da da sede do município dividida em suas respectivas sub bacias e extensões de rede.

Tabela 7: População por sub-bacia

Sub-bacia	Extensão da rede (m)	População (hab)		
		2025	2035	2045
Áreas atendidas	211.927	64.898	74.723	86.034
Sub-bacia 01	18.069	5.533	6.371	7.335
Sub-bacia 02	8.437	2.584	2.975	3.425
Sub-bacia 03	5.285	1.618	1.863	2.146
Sub-bacia 04	28.670	8.779	10.108	11.639
Sub-bacia 05	6.083	1.863	2.145	2.469
Sub-bacia 06	16.864	5.164	5.946	6.846
Sub-bacia 07	5.431	1.663	1.915	2.205
Sub-bacia 08	2.990	916	1.054	1.214
Sub-bacia 09	7.958	2.437	2.806	3.231
Sub-bacia 10	9.794	2.999	3.453	3.976
Sub-bacia 11	6.269	1.920	2.210	2.545
Sub-bacia 12	4.796	1.469	1.691	1.947
Sub-bacia 13	5.839	1.788	2.059	2.370
Sub-bacia 14	2.441	748	861	991
Sub-bacia 15	2.239	686	789	909
Sub-bacia 16	4.247	1.301	1.498	1.724
Sub-bacia 17	6.897	2.112	2.432	2.800
Sub-bacia 18	2.259	692	797	917
Sub-bacia 19	5.977	1.830	2.107	2.427
Sub-bacia 20	4.856	1.487	1.712	1.971
Sub-bacia 21	15.878	4.862	5.598	6.446
Sub-bacia 22	2.983	913	1.052	1.211
Sub-bacia 23	11.148	3.414	3.931	4.526
Sub-bacia 24	3.944	1.208	1.391	1.601
Sub-bacia 25	7.129	2.183	2.514	2.894
Sub-bacia 26	4.617	1.414	1.628	1.874
Sub-bacia 27	10.825	3.315	3.817	4.395
Áreas não atendidas	0	0	0	0
Total	211.927	64.893	74.720	86.036

7.1.2 População por Sub Bacia do Projeto – Bairro Catumbela

A população para cada sub bacia do projeto do Bairro Catumbela foi determinada através da proporção da extensão de rede entre na área do bairro e a extensão de rede total da sub bacia.

A área do Bairro Catumbela se encontra totalmente inserida nas sub bacias 01 e 02 do projeto em elaboração pela empresa KL Engenharia. As tabelas abaixo mostram a divisão da extensão de rede e população da sub bacia 01 no projeto em elaboração da KL engenharia e a extensão de rede e população proporcional do bairro Catumbela para sub bacia 01.

Tabela 8: Extensão de Rede e População para sub bacias 01 e 02.

Sub-bacia	2025		2045	
	Extensão de rede (m)	População (hab)	Extensão de rede (m)	População (hab)
SB 01 – KL	18.068,62	5.544	18.068,62	7.350
SB 01 – Catumbela	2.640,68	819	2.640,68	1.085
SB 02 – KL	8.437,18	2.584	8.437,18	2.584
SB 02 – Catumbela	2.448,94	750	2.448,94	994

7.2 Estudo de Vazões

São apresentadas, a seguir, as planilhas de cálculo do estudo de vazões.

Para o cálculo das vazões de projeto foram obedecidos os parâmetros e as diretrizes da norma interna da Cagece NIT-0043.

Tabela 9: Vazões para cada sub-bacia do sistema projetado pela KL Engenharia

Sub-bacia	Rede co- letora (m)	População (hab.)			Vazão infiltr. (L/s)	Vazão 2025 (L/s)			Vazão 2035 (L/s)			Vazão 2045 (L/s)		
		2025	2035	2045		Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
Sub-bacia 01 – KL	18.068,62	5.533	6.371	7.335	4,52	8,87	13,23	20,19	9,53	14,55	22,57	10,29	16,06	25,30
Sub-bacia 02 – KL	8.437,18	2.584	2.975	3.425	2,11	4,14	6,18	9,43	4,45	6,79	10,54	4,80	7,50	11,81
Total	26.505,79	8.117	9.346	10.760	6,63	13,01	19,40	29,62	13,98	21,34	33,11	15,09	23,56	37,11

Tabela 10: Vazões para cada sub-bacia do sistema para o Bairro Catumbela (BC)

Sub-bacia	Rede co- letora (m)	População (hab.)			Vazão infiltr. (L/s)	Vazão 2025 (L/s)			Vazão 2035 (L/s)			Vazão 2045 (L/s)		
		2025	2035	2045		Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
Sub-bacia 01 – BC	2.640,68	819	952	1.085	0,67	1,31	1,96	2,99	1,42	2,17	3,36	1,52	2,37	3,74
Sub-bacia 02 – BC	2.448,94	750	872	994	0,61	1,20	1,79	2,74	1,30	1,98	3,08	1,39	2,18	3,43
Total	5.089,62	1.569	1.824	2.079	1,28	2,51	3,75	5,72	2,71	4,15	6,45	2,92	4,55	7,17

Parâmetros de projeto

Vazão mínima	$Q_{\min} = k_3 \times P \times q \times C / 86.400 + L \times T_i$
Vazão média	$Q_{\text{med}} = P \times q \times C / 86.400 + L \times T_i$
Vazão máxima	$Q_{\max} = k_1 \times k_2 \times P \times q \times C / 86.400 + L \times T_i$
População (hab)	P
Consumo per capita	q 170 L/hab.d
Coefficiente de retorno	C 0,8
Coefficiente de máxima vazão diária	k ₁ 1,2
Coefficiente de máxima vazão horária	k ₂ 1,5
Coefficiente de mínima vazão horária	k ₃ 0,5
Comprimento de rede (m)	L 5.089,62 m
Taxa de contribuição de infiltração	T _i 0,00025 L/s.m

7.3 Rede Coletora

São apresentadas, a seguir, as planilhas de cálculo da rede coletora.

O dimensionamento da rede coletora foi elaborado conforme as normas NBR 9649, NBR 7367 e NBR 14.486 da ABNT, além da norma interna NIT-0053 da Cagece. Utilizou-se o software CEsg.



Tabela 11: Dimensionamento da Rede Coletora de Esgoto Sub bacia 01

Coletor	Trecho	PV Inl. Pv Flm	Ext. (m)	Cont.Lin (l/s/km) Inl./Fin.	Cont. Trec. (l/s) Inl./Fin.	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s) Inl./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vala (m) Mont./Jus.	y/D Inl./Fin.	V (m/s) Inl./Fin.	Arr, Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
C1	1-1	1	73,16	0,98	0,072	0,000	0,000	150	0,0116	25,55	24,50	0,90	1,05	0,18	0,70	1,87	0,010
		2		1,41	0,103	0,000	0,000			24,70	23,65	0,90	1,05	0,18	0,70	2,41	0,010
	1-2	2	41,54	0,98	0,041	0,000	0,150	150	0,0055	24,70	23,65	0,90	1,05	0,22	0,53	1,04	0,010
		3		1,41	0,059	0,000	0,216			24,47	23,42	0,90	1,05	0,22	0,53	2,61	0,010
	1-3	3	41,59	0,98	0,041	0,000	0,191	150	0,0144	24,47	23,42	0,90	1,05	0,17	0,75	2,21	0,010
		4		1,41	0,059	0,000	0,275			23,87	22,82	0,90	1,05	0,17	0,75	2,35	0,010
	1-4	4	55,85	0,98	0,055	0,000	0,289	150	0,0104	23,87	22,82	0,90	1,05	0,18	0,67	1,72	0,010
		5		1,41	0,079	0,000	0,416			23,29	22,24	0,90	1,05	0,18	0,67	2,44	0,010
	1-5	5	56,81	0,98	0,056	0,000	0,344	150	0,0139	23,29	22,24	0,90	1,05	0,17	0,74	2,15	0,010
		6		1,41	0,080	0,000	0,495			22,50	21,45	0,90	1,05	0,17	0,74	2,36	0,010
	1-6	6	53,93	0,98	0,053	0,000	0,790	150	0,0130	22,50	21,45	0,90	1,05	0,17	0,72	2,04	0,010
		7		1,41	0,076	0,000	1,138			21,80	20,75	0,90	1,05	0,17	0,72	2,38	0,010
	1-7	7	53,93	0,98	0,053	0,000	0,843	150	0,0179	21,80	20,75	0,90	1,05	0,16	0,81	2,62	0,010
		8		1,41	0,076	0,000	1,214			20,83	19,78	0,90	1,05	0,16	0,81	2,29	0,010
	2-1	9	79,72	0,98	0,078	0,000	0,000	150	0,0088	25,40	24,35	0,90	1,05	0,19	0,63	1,50	0,010
		2		1,41	0,113	0,000	0,000			24,70	23,65	0,90	1,05	0,19	0,63	2,48	0,010
C3	3-1	10	58,32	0,98	0,057	0,000	0,000	150	0,0086	24,37	23,32	0,90	1,05	0,19	0,63	1,48	0,010
		4		1,41	0,082	0,000	0,000			23,87	22,82	0,90	1,05	0,19	0,63	2,49	0,010
	4-1	11	51,30	0,98	0,050	0,000	0,000	150	0,0119	24,15	23,10	0,90	1,05	0,18	0,70	1,90	0,010
		12		1,41	0,073	0,000	0,073			23,54	22,49	0,90	1,05	0,18	0,70	2,40	0,010
	4-2	12	56,26	0,98	0,055	0,000	0,126	150	0,0043	23,54	22,49	0,90	1,05	0,23	0,49	0,85	0,010
		13		1,41	0,080	0,000	0,182			23,30	22,25	0,90	1,05	0,23	0,49	2,69	0,010
	4-3	13	55,78	0,98	0,055	0,000	0,182	150	0,0058	23,30	22,25	0,90	1,05	0,21	0,55	1,09	0,010
		14		1,41	0,079	0,000	0,261			22,98	21,93	0,90	1,05	0,21	0,55	2,60	0,010

Cagece

Coletor	Trecho	PV Inl. PV Firm	Ext. (m)	Cont.LIn (l/s/km) Inl./Fin.	Cont. Trec. (l/s) Inl./Fin.	Q Portual (l/s)	Q Mont. (l/s) Inl./Fin.	Q Jus. (l/s) Inl./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vala (m) Mont./Jus.	y/D Inl./Fin.	V (m/s) Inl./Fin.	Arr. Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
	4-4	14	79,85	0,98	0,078	0,000	0,236	0,315	150	0,0060	22,98	21,93	0,90	1,05	0,21	0,55	1,11	0,010
		6		1,41	0,113	0,000	0,340	0,453			22,50	21,45	0,90	1,05	0,21	0,55	2,59	0,010
C5	5-1	15	77,23	0,98	0,076	0,000	0,000	0,076	150	0,0036	23,82	22,77	0,90	1,05	0,24	0,46	0,74	0,010
		12		1,41	0,109	0,000	0,000	0,109			23,54	22,49	0,90	1,05	0,24	0,46	2,74	0,010
C6	6-1	16	76,99	0,98	0,076	0,000	0,000	0,076	150	0,0083	23,14	22,09	0,90	1,05	0,19	0,62	1,44	0,010
		6		1,41	0,109	0,000	0,000	0,109			22,50	21,45	0,90	1,05	0,19	0,62	2,50	0,010
C7	7-1	17	63,40	0,98	0,062	0,000	0,000	0,062	150	0,0027	27,37	26,32	0,90	1,05	0,26	0,42	0,60	0,010
		18		1,41	0,090	0,000	0,000	0,090			27,54	26,15	1,24	1,39	0,26	0,42	2,82	0,010
	7-2	18	43,46	0,98	0,043	0,000	0,062	0,105	150	0,0027	27,54	26,15	1,24	1,39	0,26	0,42	0,60	0,010
		19		1,41	0,061	0,000	0,090	0,151			27,38	26,04	1,19	1,34	0,26	0,42	2,82	0,010
	7-3	19	56,81	0,98	0,056	0,000	0,159	0,215	150	0,0220	27,38	26,04	1,19	1,34	0,15	0,87	3,07	0,010
		20		1,41	0,080	0,000	0,229	0,310			25,84	24,79	0,90	1,05	0,15	0,87	2,24	0,010
	7-4	20	56,79	0,98	0,056	0,000	0,215	0,271	150	0,0271	25,84	24,79	0,90	1,05	0,15	0,94	3,61	0,010
		21		1,41	0,080	0,000	0,310	0,390			24,30	23,25	0,90	1,05	0,15	0,94	2,19	0,010
	7-5	21	41,81	0,98	0,041	0,000	0,493	0,534	150	0,0211	24,30	23,25	0,90	1,05	0,16	0,86	2,97	0,010
		22		1,41	0,059	0,000	0,710	0,769			23,42	22,37	0,90	1,05	0,16	0,86	2,25	0,010
	7-6	22	50,32	0,98	0,049	0,000	0,534	0,584	150	0,0162	23,42	22,37	0,90	1,05	0,17	0,78	2,43	0,010
		23		1,41	0,071	0,000	0,769	0,840			22,60	21,55	0,90	1,05	0,17	0,78	2,32	0,010
	7-7	23	35,99	0,98	0,035	0,000	0,851	0,886	150	0,0096	22,60	21,55	0,90	1,05	0,19	0,65	1,61	0,010
		24		1,41	0,051	0,000	1,225	1,276			22,26	21,21	0,90	1,05	0,19	0,65	2,46	0,010
C8	8-1	25	55,38	0,98	0,054	0,000	0,000	0,054	150	0,0126	28,08	27,03	0,90	1,05	0,18	0,72	2,00	0,010
		19		1,41	0,078	0,000	0,000	0,078			27,38	26,33	0,90	1,05	0,18	0,72	2,39	0,010
C9	9-1	26	44,96	0,98	0,044	0,000	0,000	0,044	150	0,0275	27,36	26,31	0,90	1,05	0,15	0,94	3,65	0,010
		27		1,41	0,064	0,000	0,000	0,064			26,12	25,07	0,90	1,05	0,15	0,94	2,19	0,010
	9-2	27	44,96	0,98	0,044	0,000	0,044	0,088	150	0,0260	26,12	25,07	0,90	1,05	0,15	0,92	3,50	0,010

Cagece

Coletor	Trecho	PV Inl. Pv Fim	Ext. (m)	Cont.Lin (l/s/km) Inl./Fin.	Cont. Trec. (l/s) Inl./Fin.	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s) Inl./Fin.	Q Jus. (l/s) Inl./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vala (m) Mont./Jus.	y/D Inl./Fin.	V (m/s) Inl./Fin.	Arr, Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
		28		1,41	0,064	0,000	0,064	0,127			24,95	23,90	0,90	1,05	0,15	0,92	2,20	0,010
	9-3	28	17,37	0,98	0,017	0,000	0,088	0,105	150	0,0205	24,95	23,90	0,90	1,05	0,16	0,85	2,91	0,010
		29		1,41	0,025	0,000	0,127	0,152			24,60	23,55	0,90	1,05	0,16	0,85	2,26	0,010
	9-4	29	48,62	0,98	0,048	0,000	0,105	0,153	150	0,0061	24,60	23,55	0,90	1,05	0,21	0,56	1,13	0,010
		21		1,41	0,069	0,000	0,152	0,220			24,30	23,25	0,90	1,05	0,21	0,56	2,58	0,010
C10	10-1	30	70,19	0,98	0,069	0,000	0,000	0,069	150	0,0084	24,89	23,84	0,90	1,05	0,19	0,62	1,45	0,010
		21		1,41	0,099	0,000	0,000	0,099			24,30	23,25	0,90	1,05	0,19	0,62	2,50	0,010
C11	11-1	31	35,46	0,98	0,035	0,000	0,000	0,035	150	0,0280	28,44	27,39	0,90	1,05	0,14	0,95	3,71	0,010
		32		1,41	0,050	0,000	0,000	0,050			27,44	26,39	0,90	1,05	0,14	0,95	2,18	0,010
	11-2	32	63,28	0,98	0,062	0,000	0,035	0,097	150	0,0225	27,44	26,39	0,90	1,05	0,15	0,88	3,13	0,010
		33		1,41	0,089	0,000	0,050	0,140			26,02	24,97	0,90	1,05	0,15	0,88	2,24	0,010
	11-3	33	64,05	0,98	0,063	0,000	0,097	0,160	150	0,0225	26,02	24,97	0,90	1,05	0,15	0,88	3,13	0,010
		34		1,41	0,091	0,000	0,140	0,230			24,58	23,53	0,90	1,05	0,15	0,88	2,24	0,010
	11-4	34	71,66	0,98	0,070	0,000	0,160	0,230	150	0,0216	24,58	23,53	0,90	1,05	0,15	0,87	3,03	0,010
		35		1,41	0,101	0,000	0,230	0,332			23,03	21,98	0,90	1,05	0,15	0,87	2,25	0,010
	11-5	35	37,94	0,98	0,037	0,000	0,230	0,268	150	0,0113	23,03	21,98	0,90	1,05	0,18	0,69	1,83	0,010
		23		1,41	0,054	0,000	0,332	0,385			22,60	21,55	0,90	1,05	0,18	0,69	2,41	0,010
C12	12-1	36	76,44	0,98	0,075	0,000	0,000	0,075	150	0,0096	26,39	25,34	0,90	1,05	0,19	0,65	1,61	0,010
		37		1,41	0,108	0,000	0,000	0,108			25,65	24,60	0,90	1,05	0,19	0,65	2,46	0,010
	12-2	37	55,51	0,98	0,055	0,000	0,149	0,204	150	0,0165	25,65	24,60	0,90	1,05	0,16	0,79	2,45	0,010
		38		1,41	0,079	0,000	0,215	0,293			24,74	23,69	0,90	1,05	0,16	0,79	2,32	0,010
	12-3	38	55,52	0,98	0,055	0,000	0,204	0,258	150	0,0165	24,74	23,69	0,90	1,05	0,16	0,79	2,46	0,010
		39		1,41	0,079	0,000	0,293	0,372			23,82	22,77	0,90	1,05	0,16	0,79	2,32	0,010
	12-4	39	57,10	0,98	0,056	0,000	0,401	0,457	150	0,0027	23,82	21,67	2,00	2,15	0,26	0,42	0,60	0,010
		40		1,41	0,081	0,000	0,577	0,658			22,70	21,51	1,04	1,19	0,26	0,42	2,82	0,010

Cagece

Coletor	Trecho	PV Inl. Pv Fim	Ext. (m)	Cont Lin (l/s/km) Inl./Fin.	Cont. Trec. (l/s) Inl./Fin.	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s) Inl./Fin.	Q Jus. (l/s) Inl./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vala (m) Mont./Jus.	y/D Inl./Fin.	V (m/s) Inl./Fin.	Arr, Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
	12-5	40	56,94	0,98	0,056	0,000	0,457	0,513	150	0,0162	22,70	21,51	1,04	1,19	0,17	0,78	2,42	0,010
		41		1,41	0,081	0,000	0,658	0,739			21,64	20,59	0,90	1,05	0,17	0,78	2,32	0,010
C13	13-1	42	75,47	0,98	0,074	0,000	0,000	0,074	150	0,0143	26,73	25,68	0,90	1,05	0,17	0,75	2,20	0,010
		37		1,41	0,107	0,000	0,000	0,107			25,65	24,60	0,90	1,05	0,17	0,75	2,35	0,010
C14	14-1	43	75,70	0,98	0,074	0,000	0,000	0,074	150	0,0117	24,71	23,66	0,90	1,05	0,18	0,70	1,88	0,010
		39		1,41	0,107	0,000	0,000	0,107			23,82	22,77	0,90	1,05	0,18	0,70	2,41	0,010
C15	15-1	44	69,73	0,98	0,068	0,000	0,000	0,068	150	0,0027	22,91	21,86	0,90	1,05	0,26	0,42	0,60	0,010
		39		1,41	0,099	0,000	0,000	0,099			23,82	21,67	2,00	2,15	0,26	0,42	2,82	0,010
C16	16-1	45	68,83	0,98	0,068	0,000	0,000	0,068	150	0,0058	27,15	26,10	0,90	1,05	0,21	0,54	1,08	0,010
		46		1,41	0,097	0,000	0,000	0,097			26,75	25,70	0,90	1,05	0,21	0,54	2,60	0,010
	16-2	46	55,70	0,98	0,055	0,000	0,139	0,194	150	0,0116	26,75	25,70	0,90	1,05	0,18	0,70	1,86	0,010
		47		1,41	0,079	0,000	0,201	0,279			26,11	25,06	0,90	1,05	0,18	0,70	2,41	0,010
	16-3	47	55,69	0,98	0,055	0,000	0,194	0,249	150	0,0244	26,11	25,06	0,90	1,05	0,15	0,90	3,33	0,010
		48		1,41	0,079	0,000	0,279	0,358			24,75	23,70	0,90	1,05	0,15	0,90	2,22	0,010
	16-4	48	50,37	0,98	0,049	0,000	0,249	0,298	150	0,0272	24,75	23,70	0,90	1,05	0,15	0,94	3,63	0,010
		49		1,41	0,071	0,000	0,358	0,429			23,38	22,33	0,90	1,05	0,15	0,94	2,19	0,010
C17	17-1	50	72,97	0,98	0,072	0,000	0,000	0,072	150	0,0068	27,25	26,20	0,90	1,05	0,20	0,58	1,23	0,010
		46		1,41	0,103	0,000	0,000	0,103			26,75	25,70	0,90	1,05	0,20	0,58	2,55	0,010

Tabela 12: Dimensionamento da Rede Coletora de Esgoto Sub-bacia 02

Coletor	Trecho	PV Inl. PV Fim	Ext. (m)	Cont.Lin (l/s/km) Inl./Fin.	Cont. Rec. (l/s) Inl./Fin.	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s) Inl./Fin.	Q Jus. (l/s) Inl./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vala (m) Mont./Jus.	y/D Inl./Fin.	V (m/s) Inl./Fin.	Arr. Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
C1	1-1	1	33,15	0,97	0,032	0,000	0,000	0,032	150	0,0210	28,48	27,43	0,90	1,05	0,16	0,86	2,96	0,010
		2		1,4	0,046	0,000	0,000	0,046			27,79	26,74	0,90	1,05	0,16	0,86	2,25	0,010
	1-2	2	70,80	0,97	0,069	0,000	0,032	0,101	150	0,0183	27,79	26,74	0,90	1,05	0,17	0,78	2,44	0,010
		3		1,4	0,099	0,000	0,046	0,146			26,63	25,58	0,90	1,05	0,17	0,78	2,32	0,010
	1-3	3	53,70	0,97	0,052	0,000	0,101	0,153	150	0,0222	26,63	25,58	0,90	1,05	0,15	0,87	3,09	0,010
		4		1,4	0,075	0,000	0,146	0,221			25,44	24,39	0,90	1,05	0,15	0,87	2,24	0,010
	1-4	4	62,30	0,97	0,061	0,000	0,153	0,214	150	0,0276	25,44	24,39	0,90	1,05	0,15	0,94	3,66	0,010
		5		1,4	0,087	0,000	0,221	0,308			23,72	22,67	0,90	1,05	0,15	0,94	2,19	0,010
	1-5	5	62,30	0,97	0,061	0,000	0,214	0,275	150	0,0087	23,72	22,67	0,90	1,05	0,19	0,63	1,49	0,010
		6		1,4	0,087	0,000	0,308	0,395			23,18	22,13	0,90	1,05	0,19	0,63	2,49	0,010
	1-6	6	59,69	0,97	0,058	0,000	0,275	0,333	150	0,0048	23,18	22,13	0,90	1,05	0,22	0,51	2,65	0,010
		7		1,4	0,084	0,000	0,395	0,479			22,89	21,84	0,90	1,05	0,22	0,51	2,65	0,010
	1-7	7	52,82	0,97	0,051	0,000	0,878	0,929	150	0,0259	22,89	21,70	1,04	1,19	0,15	0,92	3,49	0,010
		8		1,4	0,074	0,000	1,262	1,336			21,39	20,34	0,90	1,05	0,15	0,92	2,20	0,010
	1-8	8	79,16	0,97	0,077	0,000	0,929	1,006	150	0,0027	21,39	20,34	0,90	1,05	0,26	0,42	0,60	0,010
		9		1,4	0,111	0,000	1,336	1,447			21,25	20,12	0,98	1,13	0,26	0,42	2,82	0,010
	1-9	9	78,00	0,97	0,076	0,000	1,006	1,082	150	0,0027	21,25	20,12	0,98	1,13	0,26	0,42	0,60	0,010
		10		1,4	0,109	0,000	1,447	1,566			21,48	19,91	1,42	1,57	0,26	0,42	2,85	0,010
	1-10	10	71,88	0,97	0,070	0,000	1,177	1,247	150	0,0027	21,48	19,91	1,42	1,57	0,26	0,42	0,60	0,010
		11		1,4	0,101	0,000	1,684	1,794			21,13	19,72	1,26	1,41	0,28	0,44	2,93	0,010
	1-11	11	44,29	0,97	0,043	0,000	1,289	1,332	150	0,0027	21,13	19,72	1,26	1,41	0,26	0,42	0,60	0,010
		12		1,4	0,062	0,000	1,855	1,917			21,22	19,60	1,47	1,62	0,29	0,45	2,98	0,010
	1-12	12	44,29	0,97	0,043	0,000	1,332	1,375	150	0,0027	21,22	19,60	1,47	1,62	0,26	0,42	0,60	0,010
		13		1,4	0,062	0,000	1,917	1,979			20,54	19,48	0,91	1,06	0,30	0,45	3,00	0,010

Cagece

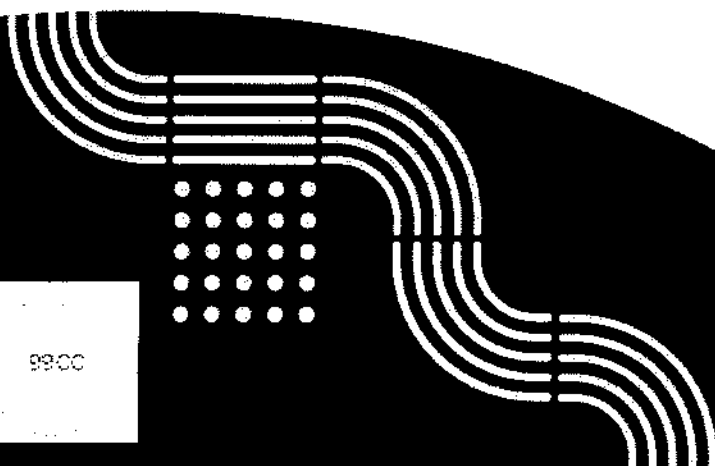
Coletor	Trecho	PV Inl. Pv Film	Ext. (m)	Cont.Lin (l/s/km) Ini./Fin.	Cont. Trec. (l/s) Ini./Fin.	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s) Ini./Fin.	Q Jus. (l/s) Ini./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vala (m) Mont./Jus.	y/D Ini./Fin.	V (m/s) Ini./Fin.	Ar, Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
	1-13	13	49,33	0,97	0,048	0,000	1,375	1,423	150	0,0027	20,54	19,48	0,91	1,06	0,26	0,42	0,60	0,010
		14		1,4	0,069	0,000	1,979	2,048			21,64	19,34	2,15	2,30	0,30	0,45	3,02	0,010
C2	2-1	15	52,25	0,97	0,051	0,000	0,000	0,051	150	0,0136	26,57	25,52	0,90	1,05	0,17	0,74	2,12	0,010
		16		1,4	0,073	0,000	0,000	0,073			25,86	24,81	0,90	1,05	0,17	0,74	2,37	0,010
	2-2	16	52,34	0,97	0,051	0,000	0,051	0,102	150	0,0079	25,86	24,81	0,90	1,05	0,20	0,61	1,38	0,010
		17		1,4	0,073	0,000	0,073	0,146			25,44	24,39	0,90	1,05	0,20	0,61	2,51	0,010
	2-3	17	76,35	0,97	0,074	0,000	0,179	0,253	150	0,0075	25,44	24,39	0,90	1,05	0,20	0,60	1,32	0,010
		18		1,4	0,107	0,000	0,257	0,364			24,88	23,83	0,90	1,05	0,20	0,60	2,53	0,010
	2-4	18	15,00	0,97	0,015	0,000	0,329	0,344	150	0,0110	24,88	23,83	0,90	1,05	0,18	0,68	1,80	0,010
		19		1,4	0,021	0,000	0,474	0,495			24,71	23,66	0,90	1,05	0,18	0,68	2,42	0,010
	2-5	19	51,79	0,97	0,050	0,000	0,344	0,394	150	0,0351	24,71	23,66	0,90	1,05	0,14	1,03	4,42	0,010
		7		1,4	0,073	0,000	0,495	0,567			22,89	21,84	0,90	1,05	0,14	1,03	2,13	0,010
C3	3-1	20	79,09	0,97	0,077	0,000	0,000	0,077	150	0,0300	27,82	26,77	0,90	1,05	0,14	0,97	3,91	0,010
		17		1,4	0,111	0,000	0,000	0,111			25,44	24,39	0,90	1,05	0,14	0,97	2,17	0,010
C4	4-1	21	78,35	0,97	0,076	0,000	0,000	0,076	150	0,0283	27,09	26,04	0,90	1,05	0,14	0,95	3,73	0,010
		18		1,4	0,110	0,000	0,000	0,110			24,88	23,83	0,90	1,05	0,14	0,95	2,18	0,010
C5	5-1	22	77,53	0,97	0,075	0,000	0,000	0,075	150	0,0027	23,17	22,12	0,90	1,05	0,26	0,42	0,60	0,010
		23		1,4	0,109	0,000	0,000	0,109			23,07	21,91	1,01	1,16	0,26	0,42	2,82	0,010
	5-2	23	77,12	0,97	0,075	0,000	0,075	0,150	150	0,0027	23,07	21,91	1,01	1,16	0,26	0,42	0,60	0,010
		7		1,4	0,108	0,000	0,109	0,217			22,89	21,70	1,04	1,19	0,26	0,42	2,82	0,010
C6	6-1	24	45,95	0,97	0,045	0,000	0,000	0,045	150	0,0200	24,06	23,01	0,90	1,05	0,16	0,84	2,86	0,010
		25		1,4	0,064	0,000	0,000	0,064			23,14	22,09	0,90	1,05	0,16	0,84	2,27	0,010
	6-2	25	52,15	0,97	0,051	0,000	0,045	0,095	150	0,0318	23,14	22,09	0,90	1,05	0,14	0,99	4,10	0,010
		10		1,4	0,073	0,000	0,064	0,137			21,48	20,43	0,90	1,05	0,14	0,99	2,15	0,010
C7	7-1	26	43,08	0,97	0,042	0,000	0,000	0,042	150	0,0349	22,63	21,58	0,90	1,05	0,14	1,02	4,40	0,010

Cagece

Coletor	Trecho	PV Inl. Pv Flm	Ext. (m)	Cont.Lin (l/s/km) Inl./Fin.	Cont. Trec. (l/s) Inl./Fin.	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s) Inl./Fin.	Q Jus. (l/s) Inl./Fin.	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m) Mont./Jus.	Prof. Vaia (m) Mont./Jus.	y/D Inl./Fin.	V (m/s) Inl./Fin.	Arr, Ln (Pa) Vc(m/s)	n manhng
C8		11		1,4	0,060	0,000	0,000	0,060			21,13	20,08	0,90	1,05	0,14	1,02	2,13	0,010
	8-1	27	54,86	0,97	0,053	0,000	0,000	0,053	150	0,0027	24,59	23,54	0,90	1,05	0,26	0,42	0,60	0,010
		28		1,4	0,077	0,000	0,000	0,077			24,51	23,39	0,97	1,12	0,26	0,42	2,82	0,010
	8-2	28	41,96	0,97	0,041	0,000	0,127	0,168	150	0,0067	24,51	23,39	0,97	1,12	0,21	0,57	1,22	0,010
		29		1,4	0,059	0,000	0,182	0,241			24,16	23,11	0,90	1,05	0,21	0,57	2,56	0,010
	8-3	29	41,96	0,97	0,041	0,000	0,168	0,208	150	0,0027	24,16	23,11	0,90	1,05	0,26	0,42	0,60	0,010
		30		1,4	0,059	0,000	0,241	0,300			24,14	22,99	1,00	1,15	0,26	0,42	2,82	0,010
	8-4	30	12,98	0,97	0,013	0,000	0,285	0,298	150	0,0027	24,14	22,99	1,00	1,15	0,26	0,42	0,60	0,010
		31		1,4	0,018	0,000	0,410	0,428			24,13	22,96	1,02	1,17	0,26	0,42	2,82	0,010
	8-5	31	70,95	0,97	0,069	0,000	0,298	0,367	150	0,0038	24,13	22,96	1,02	1,17	0,24	0,47	0,79	0,010
		32		1,4	0,099	0,000	0,428	0,527			23,73	22,68	0,90	1,05	0,24	0,47	2,72	0,010
	8-6	32	39,78	0,97	0,039	0,000	0,539	0,578	150	0,0078	23,73	22,68	0,90	1,05	0,20	0,60	1,37	0,010
		33		1,4	0,056	0,000	0,776	0,832			23,42	22,37	0,90	1,05	0,20	0,60	2,52	0,010
	8-7	33	41,75	0,97	0,041	0,000	0,578	0,619	150	0,0111	23,42	22,37	0,90	1,05	0,18	0,69	1,81	0,010
		34		1,4	0,058	0,000	0,832	0,890			22,96	21,91	0,90	1,05	0,18	0,69	2,42	0,010
	8-8	34	56,78	0,97	0,055	0,000	0,724	0,779	150	0,0060	22,96	21,91	0,90	1,05	0,21	0,55	1,12	0,010
		35		1,4	0,079	0,000	1,042	1,121			22,62	21,57	0,90	1,05	0,21	0,55	2,59	0,010
	8-9	35	30,09	0,97	0,029	0,000	0,779	0,809	150	0,0032	22,62	21,57	0,90	1,05	0,25	0,44	0,69	0,010
		36		1,4	0,042	0,000	1,121	1,164			22,52	21,47	0,90	1,05	0,25	0,44	2,77	0,010
	8-10	36	50,50	0,97	0,049	0,000	0,911	0,960	150	0,0202	22,52	21,47	0,90	1,05	0,16	0,85	2,88	0,010
C9		37		1,4	0,071	0,000	1,310	1,381			21,50	20,45	0,90	1,05	0,16	0,85	2,26	0,010
	9-1	38	75,45	0,97	0,073	0,000	0,000	0,073	150	0,0251	26,40	25,35	0,90	1,05	0,15	0,91	3,40	0,010
		28		1,4	0,106	0,000	0,000	0,106			24,51	23,46	0,90	1,05	0,15	0,91	2,21	0,010
C10	10-1	39	78,56	0,97	0,076	0,000	0,000	0,076	150	0,0154	25,35	24,30	0,90	1,05	0,17	0,77	2,33	0,010
		30		1,4	0,110	0,000	0,000	0,110			24,14	23,09	0,90	1,05	0,17	0,77	2,33	0,010

Cagece

Coletor	Trecho	PV Ini. PV Fim	Ext. (m)	Cont.Lin (l/s/km)	Cont. Trec. (l/s)	Q Pontual (l/s)	Q Mont. (l/s)	Q Jus. (l/s)	Diam. (mm)	Decliv. (m/m)	Cota Ter. (m)	Cota Col. (m)	Rec. Col. (m)	Prof. Vala (m)	y/D	V (m/s)	Arr, Ln (Pa) Vc(m/s)	n manning
C11	11-1	40	76,86	0,97	0,075	0,000	0,000	0,075	150	0,0103	24,93	23,88	0,90	1,05	0,18	0,67	1,70	0,010
		41		1,4	0,108	0,000	0,000	0,108			24,14	23,09	0,90	1,05	0,18	0,67	2,44	0,010
	11-2	41	42,33	0,97	0,041	0,000	0,132	0,173	150	0,0085	24,14	23,09	0,90	1,05	0,19	0,65	1,61	0,010
		32		1,4	0,059	0,000	0,189	0,249			23,73	22,68	0,90	1,05	0,19	0,65	2,46	0,010
C12	12-1	42	58,35	0,97	0,057	0,000	0,000	0,057	150	0,0050	24,43	23,38	0,90	1,05	0,22	0,52	0,97	0,010
		41		1,4	0,082	0,000	0,000	0,082			24,14	23,09	0,90	1,05	0,22	0,52	2,64	0,010
	13-1	43	54,21	0,97	0,053	0,000	0,000	0,053	150	0,0061	24,08	23,03	0,90	1,05	0,21	0,55	1,13	0,010
		44		1,4	0,076	0,000	0,000	0,076			23,75	22,70	0,90	1,05	0,21	0,55	2,59	0,010
C13	13-2	44	54,20	0,97	0,053	0,000	0,053	0,105	150	0,0146	23,75	22,70	0,90	1,05	0,17	0,75	2,23	0,010
		34		1,4	0,076	0,000	0,076	0,152			22,96	21,91	0,90	1,05	0,17	0,75	2,35	0,010
	14-1	45	52,33	0,97	0,051	0,000	0,000	0,051	150	0,0083	23,43	22,38	0,90	1,05	0,19	0,62	1,44	0,010
		46		1,4	0,073	0,000	0,000	0,073			22,99	21,94	0,90	1,05	0,19	0,62	2,50	0,010
C14	14-2	46	52,33	0,97	0,051	0,000	0,051	0,102	150	0,0090	22,99	21,94	0,90	1,05	0,19	0,64	1,53	0,010
		36		1,4	0,073	0,000	0,073	0,147			22,52	21,47	0,90	1,05	0,19	0,64	2,48	0,010



9900

8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 Introdução

As presentes Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as condições e a forma de execução dos trabalhos, as características dos materiais e dos equipamentos, a mão-de-obra e a busca do melhor relacionamento entre a Contratante e a Contratada para a execução da obra conforme o Projeto. Estas especificações são de caráter generalizado, devendo ser admitidas como válidas as que forem necessárias as execuções dos serviços, observadas no Projeto.

8.2 Serviços Preliminares

8.2.1 Canteiro de Obras

O canteiro de obras deverá ser projetado e executado levando-se em consideração as proporções e características da obra, assim como a distância ao escritório central, condições de acesso, distância aos outros fornecedores de mão de obra e material, meios de comunicação, etc.

As providências para obtenção de terreno para o canteiro de obras, inclusive despesas de qualquer natureza que venham a ocorrer, são responsabilidade exclusivas da Empreiteira. São também responsabilidade da Empreiteira, o armazenamento, guarda, controle de entrada, aplicação na obra, transferência e estoque do material de obra.

8.2.2 Placa de Obras

Este serviço destina-se ao fornecimento de placas indicadoras da obra contendo a propaganda do serviço no qual consta em dizeres nítidos, locais da obra, órgãos interligados e financiadores, prazo de execução, valor, firma Contratada e responsáveis técnicos, tudo de acordo com o projeto em vigor, dimensões e padrões atualizados.

A fixação das placas deverá obedecer ao critério que melhor se comunicar à população, em locais abertos que permita leitura a distância não inferior a 100 m. Serão fixadas em altura compatíveis e padronizadas, devendo as linhas de suportes ser afinçadas em terreno sólido, e suas dimensões calculadas de acordo com o peso de cada placa. Normalmente, as linhas são de 2 1/2" x 5" ou 3" x 6", em maçaranduba, contraventados horizontalmente, formando um quadro rígido e resistente a ação dos ventos. Deverão ser reforçados com apoios inclinados a 45° quando altura recomendadas e a ação dos ventos for intensa na região. As chapas deverão ser de boa qualidade e resistente aos efeitos externos.

8.2.3 Limpeza do Terreno

Este serviço deverá ser executado manual ou mecanicamente com o intuito de deixar livre toda a área da obra, bem como o caminho necessário ao transporte dos materiais. Os entulhos deverão ser removidos para não atrapalhar os trabalhos de construção.

8.2.4 Locação das obras

As tubulações, edificações, estruturas e demais elementos deverão ser locados conforme o projeto técnico, podendo, a critério da Fiscalização, mudar sua posição em função das peculiaridades da obra.

Os níveis indicados no projeto deverão ser obedecidos, devendo-se fixar previamente a RN geral a seguir. A Empreiteira procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

8.2.5 Barragem de Bloqueio de Obra nas Vias Públicas

Estas sinalizações destinam a proteção na execução de obras de esgoto, quando são necessários a sinalização ao longo da rede coletora, ou mesmo a execução de poços de visita. Devem está rigorosamente de acordo com as exigências dos órgãos controladores de sinalização, e em obediência as exigências específicas da Fiscalização, quanto aos cuidados à natureza da obra.

Estas barragens devem ser executadas de modo a evitar que transeuntes possam ser levados a observação internas aos serviços com prejuízos a sua própria segurança. Podem ser contínuos ou intercalados de acordo com a recomendação da boa técnica e conveniências do trecho.

8.3 Movimento de Terra

8.3.1 Largura de Valas

A largura da vala será, no máximo, igual a:

Para diâmetros até 150 mm e profundidade até 2,00 m, a largura máxima será de 0,65 m;

Para diâmetros de 200 mm, a largura máxima será igual a 0,55 m acrescida do diâmetro interno do tubo para profundidade até 2,00 m;

Para diâmetros de 250 mm a 400 mm, a largura máxima será igual a 0,60 m acrescida do diâmetro interno do tubo correspondente para profundidade até 2,00 m;

Para diâmetros superiores a 400 mm, a largura máxima da vala será igual a 0,80 m acrescida do diâmetro interno do tubo correspondente, para profundidade até 2,00 m.

As referidas larguras serão acrescidas de 0,10 m quando for utilizado escoramento, para profundidades até 2,00 m. Para cada metro ou fração além de 2,00 m de profundidade, a largura da vala será acrescida de 0,10 m, já considerado o aumento necessário para o escoamento. Os acréscimos decorrentes da implantação de poços de visitas serão medidos com o volume necessário ou conforme orientação da Fiscalização.

8.3.2 Escavação

a) Localização e extensão

As valas para receberem os coletores deverão ser escavadas segundo a linha do eixo, sendo respeitados o alinhamento e as cotas indicadas no projeto, com eventuais modificações determinadas pela Fiscalização. A extensão máxima de abertura da vala deve-se observar as composições do local do trabalho, tendo em vista o trânsito local e o necessário a progressão contínua da construção, levados em conta os trabalhos preliminares.

b) Classificação do material escavado

Os terrenos serão classificados, para efeito de conferência de resistência e tipo de escavação empregado:

Areia (pode ser removida com enxada, picareta ou extremidade alongada);

Terra arenosa não compactada (pode ser removida com enxada, picareta ou extremidade alongada)

Terra arenosa compactada (pode ser removida com bico de picareta ou alavanca);

Lodo;

Terra compacta (pode ser removida com bico de picareta ou alavanca);

Moledo ou cascalho (pode ser removido com alavanca, cunha ou picareta).

Obs.: A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da Fiscalização.

c) Escavação em solo de 1ª categoria

Estes serviços a serem executados, deverão obedecer, rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. Estão classificados nesta categoria todos os materiais escavados denominados terra não compacta e, sendo a areia de qualquer coesão de consistência variável, o cascalho solto, enfim toda espécie de materiais terrosos que permitam a sua extração com predominância do uso da enxada e/ ou pá, e raramente com picareta. Nesta situação não se fará distinção de materiais secos ou submersos.

d) Escavação em solo de 2ª categoria

Estes serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. Estão classificados nesta categoria todos os materiais escavados

denominados terra compacta, tais como: argila cujo grau de compactação pode ser variável, moledo, os xistos argilosos muito estratificados, o grês mole. Em geral categoria recebe a denominação vulgar de moledo ou piçarra, e sua extração se dará com a utilização de ferramentas extrativas tais como: picaretas, chibancas, alavancas; o uso da pá se dará somente para remoção de material extraído. Nesta situação não se fará distinção entre materiais secos ou submersos.

e) Escavação em solo de 3ª categoria

Estes serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. Este processo deverá ser executado por operários e profissionais munidos de ferramentas de usos manuais e equipamentos. Estão classificados nesta categoria todo o material denominado pedra solta, e rocha branda ou matações, que são todas as rochas brandas com estratificação com mais de 0,5 m de espessura ou blocos de volume superior a 0,005 m³ incrustados ou ligados em blocos ou camadas, e cuja extração só possam ser realizadas, se utilizarem instrumentos como alavancas, cunhas, porteiras de aço, marretas e exijam também o emprego eventual de equipamento rompedor e/ou agentes explosivos.

8.3.3 Reaterro

a) Reaterro compactado

Os reaterros serão executados, com material remanescente das escavações, à exceção do solo de 3ª categoria. O material deverá ser limpo, isento de matéria orgânica, rocha, moledo ou entulhos, espalhado em camadas sucessivas de:

0,20 m, se apiloados manualmente;

0,40 m, se apiloados através de compactadores tipo sapo mecânico ou similar em solos arenosos consegue-se boa compactação com indução da vala.

O reaterro deverá envolver completamente a estrutura, não sendo tolerados vazios entre a mesma; a compactação das camadas mais próximas aos tanques deverá ser executada cuidadosamente, de modo a não causar danos às paredes.

Nos casos em que o fundo da vala se apresentar em rocha ou em material deformável deve ser interposta uma camada de areia ou terra de espessura não inferior a 0,15m, a qual deverá ser apiloada.

Em caso de terrenos lamacento ou úmido, far-se-á o esgotamento da vala. Em seguida consolidar-se-á o terreno com pedras e, como no caso anterior, lança-se uma camada de areia ou terra convenientemente apiloada.

A compactação deverá ser executada até atingir-se o máximo de densidade possível e, ao

final da compactação, será deixado o excesso de material, sobre a superfície das valas, para compensar o efeito da acomodação do solo natural.

b) Reaterro com material transportado de outro local

Uma vez verificado o material, que retirado das escavações não possui qualidade necessária para ser usada em reaterro, ou havendo volumes a serem aterrados maiores que os de material à disposição no canteiro, serão feitos empréstimos. Os mesmos serão provenientes de jazidas cuja distância não será considerada pela Fiscalização.

Não será aproveitado como reaterro o material proveniente de solo de 3º categoria. Os materiais remanescentes de escavações cuja aplicação não seja possível na obra serão retirados para locais próximos, a critério da Fiscalização.

c) Terraplenagem

A limpeza completa do terreno será realizada dentro da mais perfeita técnica, tomando-se o cuidado de não atingir as áreas adjacentes existentes. Todo entulho proveniente dessa limpeza será de responsabilidade da Contratada e deverá ser retirado da área de propriedade da Contratante.

8.4 Serviços Complementares

8.4.1 Sinalização de Valas e Barreiras

É de responsabilidade da Contratada a sinalização conveniente para execução de serviços de abastecimento d'água e/ou rede coletora de esgoto. É também sua obrigação o pagamento de taxas a órgãos emissores de aberturas de valas.

Os cuidados com acidente de trabalho ou as decorrências na execução das obras, comprometem a Contratada se esta não efetuar a sinalização e proteção conveniente aos seus serviços. As indenizações, que porventura venham a ocorrer, serão de sua exclusiva responsabilidade. Além disso, ficará obrigada a reparar ou reconstruir os danos às redes públicas. Como consequência de acidentabilidade a inobservância da correta sinalização.

Portanto, a Contratada deverá manter toda a sinalização em valas e barreiras diurnas e noturnas necessária ao desvio e proteção da área onde estiverem sendo executadas as obras, até seu término, quando forem comprovadas que os trechos estão em condições de serem liberadas para o tráfego.

8.4.2 Passadiço de Madeira

Este serviço refere-se à colocação de chapas de madeira de dimensões variável e não inferior a 0,30 m², e de espessura igual ou superior a 2". As chapas serão colocadas em todos os

serviços de água e/ou esgoto onde aquela abertura da vala ou barreira esteja prejudicando ou impedindo a passagem de transeuntes e/ou veículos.

São normalmente colocadas peças de madeira de lei, sem trincas, com resistência compatível às cargas a serem submetidas. Serão utilizadas em passagem de garagem, residência, travessia de rua, e/ou em outras situações julgadas necessárias de utilização pela equipe fiscal da empresa.

O dimensionamento do pranchão é de responsabilidade da Contratada e quaisquer danos ocorridos a terceiros e/ou obras públicas decorrente do mau funcionamento dos pranchões será respondido pela Contratada.

8.5 Escoramentos

8.5.1 Escoramento Contínuo de Valas com Pranchas e Perfis Metálicos

Este tipo de escoramento contínuo de valas é empregado onde as condições de segurança, presença de lençol freático estará a exigir a fim de iniciar ao assentamento da tubulação. É um trabalho que requer cuidados profissionais habilitados. A má execução poderá levar o desmoronamento cujo resultado é insegurança aos trabalhadores, transeuntes, e construções nas proximidades.

Todo o serviço de escavação deve ser planejado quanto à segurança do trabalhador, e o exame do terreno, na sua formação geológica constitui tarefa fundamental. Sempre que a escavação for superior a 1,5 m, em terrenos sem coesão, de terras argilosas moles, em nível de serviço abaixo do lençol freático, haverá necessidade de escoramento.

Devem ser escorados os muros de arrimos, edifícios vizinhos, redes de abastecimento, tubulação telefônica, sempre que estas possam ser afetadas. Nos escoramentos com pranchões de madeiras, estas deverão ter dimensões mínimas de: C: 3,0; L: 0,2 ou 0,3; esp: 0,04 m. Usar estronca de madeira, ou metálico tipo de macaco para contraventar.

No escoramento metálico que é constituído de um sistema misto de estrutura metálica e pranchões de madeira ou metálico, são adotados os seguintes elementos:

Estaca metálica: cravada com espaçamento compatível com a resistência do perfil, em duas linhas ao longo das valas;

Longarina metálica: colocadas junto aos perfis, em ambos os lados do escoramento, a uma altura compatível com a do cálculo;

Estronca metálica ou carnaúba: serve para o travamento das logarinas. Seu espaçamento é determinado tendo em vista das condições ao trabalho mecânico de escavações e facilitar o assentamento da tubulação;

Pranchões metálicos: são colocados nos intervalos livres das estacas e deverão ter espessura mínima de 5 cm.

Na escavação da pranchada, perfis ou piquetões, quando for encontrado terreno impenetrável ou matacões, deverá ser utilizada uma pranchada adicional externa ou internamente ao alinhamento definido pelas pranchas já cravadas, conforme critério da Fiscalização. O escoramento deverá acompanhar a escavação e deverá ser feita na mesma jornada de trabalho. O estroncamento deve estar perpendicular sempre ao plano do escoramento.

Para se evitar sobrecarga ao escoramento, o material escavado, salvo autorização especial da Fiscalização por problemas locais, deverá ser colocada à distância mínima da vala igual sua profundidade. Os desmontes do estroncamento e retirada da pranchada deverá ser feito simultaneamente com o reenchimento das valas, isto é, na mesma jornada de trabalho.

As retiradas sucessivas dos diversos quadros de escoramento deverão ser precedidas de estroncamento provisório com perfis ou piquetões. Nunca será desempranchado todo um trecho de parede e sim parceladamente, metro a metro, até a cota inicial do terreno.

8.6 Esgotamento de Valas Escoramentos

8.6.1 Esgotamento com Bomba Submersa ou Auto-Aspirante

Durante o decorrer dos trabalhos, deve-se providenciar a drenagem e esgotamento das águas pluviais e de lençol, de modo a evitar que estes causem danos à obra. Será utilizado este sistema sempre que o serviço não seja demorado a ponto de evoluir para desmoronamento de barreiras. É aconselhável somente para serviços de barreiras de boa consistência abrange a instalação e retirada dos equipamentos submersos, ferramentas e mão-deobra. Deve-se ser tomado cuidado nas instalações elétricas de equipamento, a fim de evitar descarga elétrica no meio do líquido onde os geradores estão a serviço.

O esgotamento deve ser interrompido até alcançar condições de trabalho de assentamento, e a água retirada deve ser encaminhada a galeria de águas pluviais, a fim de evitar alagamento das superfícies vizinhas ao local de trabalho. Deve-se evitar também que a água do esgotamento corra pela superfície externa dos trechos já assentados.

No fundo da vala no esgotamento, deve-se colocar brita para suporte da bomba, a fim de evitar o carregamento de areia para o motor da bomba.

8.6.2 Esgotamento com Equipamento à Vácuo – Sistema Well-Point

Este sistema consiste na escavação de ponteiras ao longo das valas, tubos coletores de passagem do fluido captado pelas ponteiras, um sistema composto de bombas de vácuo e cilindro receptor, e bomba centrífuga.

O sistema well-point, consiste na colocação de ponteiros filtrantes em profundidade adequada no lençol d'água para levá-la a um nível inferior a zona mais profunda da escavação. Evita-se, assim, o colapso dos taludes das valas encharcadas. A vantagem deste método é o trabalho realizado a seco, sem ocorrência de carreamento de material para dentro das valas, deixando o solo coeso e com as mesmas características primitivas de resistência.

Deve-se estudar o espaçamento ideal e a profundidade das ponteiros filtrantes. Os lances de até 100 mm de valas são os mais econômicos para rebaixamento de lençol, com profundidade de até 6,0 m, para um conjunto bem dimensionado.

A cravação das ponteiros deve ser efetuado por jateamento direto da água com uso de bomba de alta pressão. Tem-se bom rendimento se estas ponteiros filtrantes forem lançadas dentro do encamisamento de tubo PVC de 6" ou 8", e colocação de cascalho na boca da ponteira. O funcionamento do sistema só pode ser deslocado quando concluído o assentamento e garantido sua fixação através do reaterro, a fim de evitar levantamento dos tubos.

A Contratada deverá prover e evitar irregularidade das operações do rebaixamento, controlando e inspecionando o produto continuamente. A ligação de energia de equipamento à rede de concessionária local, ficará sob a responsabilidade da contratada.

8.7 Demolição

8.7.1 Pavimentações e Estruturas

Os serviços de demolição em ruas ou calçadas visam à retirada da pavimentação para início da escavação. Onde existirem pedra tosca, meio fio, paralelepípedo, aproveitáveis serão estes removidos e armazenados em local apropriado de modo a não causar embaraços à obra e logradouros públicos, e devidamente empilhados.

Para demolição da calçada com piso cimentado, mosaico, cerâmica, usa-se o marrão de 3 a 5 kg, como equipamentos demolidos. Para calçadas de bloquete, usa-se alavanca ou picareta, visando o reaproveitamento desses blocos. Sempre que possível essas demolições devem ser efetuadas de modo que não ocorra o resvala de pedaços de material demolido sobre os transeuntes em movimento.

As demolições em calçamento de pedra tosca ou paralelepípedo são efetuados com uso de picaretas uma vez que estes materiais serão reaproveitados na sua recomposição. As demolições em asfalto se fazem com o uso de equipamento rompedor (compressor), acoplados em espátula, alavanca e picareta.

Para demolição de alvenaria, concreto simples ou armado, devem ser observados cuidados contra terceiros ou obras públicas, além de segurança dos trabalhadores em serviço de altura

comprometedora com a integridade dos operários. São frequentemente usados para estas demolições as ponteiros de aço com ponteiros de aço com marreta, marrão de 3 ou 5 kg, equipamento rompedor para concretos simples ou armado. Tapumes de proteção devem ser colocados se a natureza do trabalho comprometer a segurança dos transeuntes, e sempre autorizado pela Fiscalização.

Quando, a critério da Fiscalização, não for necessário separar os diferentes tipos de materiais, poderão ser utilizados processos mecânicos, coletar por arrasto e carga através de carregadeiras, bem como transporte e descarga por meio de caminhões basculantes. Os materiais resultantes de demolição serão de propriedade da Fiscalização, devendo ser transportados a locais determinados pela Fiscalização. A critério da Fiscalização, os serviços de demolição poderão ser contratados e executados em troca de partes ou totalidade dos materiais remanescentes.

A carga de entulho poderá ser manual ou mecanicamente, o que será feita a carga, será a qualidade e as características dos materiais a serem deslocados. Os materiais tais como, peças de madeiras esquadrias, tijolos, telhas, vidros, materiais de revestimentos, fios, tubos, peças, conexões, aparelhos de iluminação, sanitários, em condições de eventual reaproveitamento, serão carregados e descarregados manualmente e transportados para o local indicado pela Fiscalização. Os demais (caliças, fragmentos cerâmicos, tocos de madeira, sobras de roçado, destocamento e limpeza e outros com as mesmas características) serão carregados e colocados como bota fora.

8.7.2 Recuperação de Pavimentação

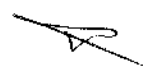
As recuperações em pavimentação referem-se a:

- Pedra tosca sem rejuntamento;
- Pedra tosca com rejuntamento;
- Paralelepípedo sem rejuntamento;
- Paralelepípedo com rejuntamento;
- Asfalto até 7 cm de espessura.

Os reaterros deverão ser rigorosamente compactados para se obter uma boa recuperação de pavimentação, em níveis semelhantes aos existentes ou até mesmo melhor. Deverão ser tomados cuidados no sentido de obedecer ao grau de inclinação original.

As superfícies pavimentadas não deverão possuir nem permitir depressões nem saliências que impossibilite o perfeito escoamento das águas.

A recuperação da pavimentação deverá se processar imediatamente após o assentamento das tubulações, a fim de amenizar ao máximo os transtornos causados à comunidade.



Os pisos de pedra tosca ou paralelepípedo em colchão de areia limpo, isenta de raízes ou pedras, de espessura mínima de 6 cm perfeitamente aplainados. As pedras serão distribuídas ao longo das valas, e seu reaproveitamento será total.

Sobre a base de areia grossa o calceteiro traçará a linha de pavimento, à semelhança do anterior, perfeitamente alinhados e comprimidos por percussão. As juntas serão idênticas a existente. No caso de rejuntamento com argamassa de cimento e areia, o traço a ser utilizado é de 1:3, e espalhado nas juntas com auxílio de vassoura ou de caneca com bico apropriado, no caso de calda de cimento para paralelepípedo.

8.8 Assentamento de Tubulação

8.8.1 Generalidades

As tubulações de esgoto devem ser assentadas obedecendo rigorosamente às declividades previstas no projeto. Os cuidados e acompanhamentos dos serviços topográficos devem ser uma constante conduta à Contratada.

A tubulação pode ser assentada com ou sem berço de apoio. Quando o material do fundo da vala permitir o assentamento sem berço, deverão ser produzidos rebaixos, sob cada bolsa (cachimbo), de sorte a proporcionar o apoio da tubulação sobre o terreno em toda sua extensão.

Em qualquer caso, exceto nos berços especiais de concreto, a tubulação deverá ser assentada sobre o terreno ou colchão de areia de forma que, considerando uma secção transversal do tubo a sua superfície inferior externa fique apoiada no terreno ou berço, em extensão equivalente a 60% do diâmetro externo, no mínimo.

Todo cuidado deve ser tomado no que tange ao emprego de armazenamento e distribuição das tubulações tanto no canteiro como ao longo das valas. Em todas as fases de transporte, manuseio e empilhamento devem ser tomadas as medidas especiais e técnicas recomendadas pelos fabricantes a fim de evitar que afetem a integridade do material e provoquem atritos de tal ordem que causem ranhuras e comprometam a estanqueidade das juntas.

8.8.2 Topografia

Devidamente autorizado pela Fiscalização, estando definidos os trechos a executar, a Empreiteira dará prioridade aos serviços de topografia e locação das obras. Para medição de distâncias, além da utilização dos métodos tradicionais (com as precauções consagradas), poderão ser utilizados aparelhos do tipo distomat (raio infravermelho) ou laser, com as devidas precauções. Para medição de ângulos, deverá ser usado equipamento (teodolito) que permita

leitura de ângulo com precisão de 10 s. A Fiscalização poderá impedir a utilização incorreta dos equipamentos ou métodos de topografia, ficando por conta da empreiteira, às suas custas, a correção das deficiências constatadas.

A empreiteira deverá efetuar o nivelamento geométrico de 2ª ordem, com erro de fechamento a 10 mm, sendo L a distância nivelada e contra-nivelada em quilômetros, os piquetes deverão ser implantados a cada 20 m.

Analisando os trechos analisados como problema, a Fiscalização indicará eventuais alterações de cotas dos coletores, naquele e/ou em outros trechos ainda não liberados, para permitir o esgotamento das casas, funcionamento da rede e para atender às boas técnicas de construção.

Obras especiais, de menor complexidade, não previstas ou não definidas no projeto, deverão ser detalhadas, especificadas, orçadas e solicitadas pela empreiteira e aprovadas pela Fiscalização.

Por ocasião do nivelamento geométrico, deverão ser adensados os referenciais planialtimétricos, consistindo na cravação de marcos de madeira de lei, ou de concreto (traço 1:2:3), de dimensões 3 x 3 x 30 cm, em locais protegidos e de fácil acesso, distantes entre si em aproximadamente 200 m. Deve-se cravar 25 cm e os 5 cm restantes deverão ser pintados de amarelo e numerados. No centro dos Marcos deverá estar cravada uma tacha, que será nivelada. As RN (referências de nível) existentes deverão ser verificadas. Os marcos e as RN corrigidas deverão ser indicados para correção, que visualizam a rede coletora em execução. A Empreiteira deverá escolher o processo de locação que achar mais conveniente e que atenda as condições técnicas.

Estão descritos a seguir, os processos de locação convencionais. Ficará a cargo da Empreiteira a preparação dos elementos necessários à locação, e que serão verificados e autorizados pela Fiscalização.

No Processo de Cruzetas, deverão constar os seguintes elementos:

- Cota do terreno (piquetes): CT;
- Cota do projeto (geratriz inferior interna do tubo): CP;
- Cota do coletor (geratriz superior externa do tubo): (CC);
- Cota do bordo superior da régua: (CR);
- Declividade: (I);
- Diâmetro interno mais espessura da parede do tubo: (Q+E);
- Altura da cruzeta a ser utilizada: (C);
- Altura do bordo superior da régua em relação ao piquete: (H).

Para se assentar com a cruzeta, deverá ser observado:

Régua perfeitamente instaladas e pintadas em cores de bom contraste, para permitir melhor visada do "assentador". As réguas deverão estar distantes entre si no máximo 20 m;

Coloca-se o pé da cruzeta sobre a geratriz externa superior do tubo, junto a bolsa. O homem que segura a cruzeta deve trabalhar com um bom nível de pedreiro junto à cruzeta para conseguir a sua verticalidade. O encarregado da turma faz a visada procurando com o seu raio visual tangenciar as duas réguas instaladas e as cruzetas que está sobre um dos tubos. A tangência ou não do raio visual sobre os três indicará se o tubo está ou não na posição correta; o primeiro tubo a assentar deve ser nivelado na ponta e na bolsa, com esta voltada para montante.

No Processo dos Gabaritos deverão constar os seguintes elementos:

Cota do terreno (piquete): (CT);

Cota do projeto (geratriz inferior interna do tubo): (CP);

Cota do bordo superior da régua: (CR);

Declividade: (I);

Altura do gabarito a ser utilizado: (G);

Profundidade da geratriz inferior interna do tubo: (P);

Altura da borda superior da régua em relação ao piquete: (H).

Para se assentar com o gabarito, deverá ser observado:

Régua perfeitamente instaladas, distantes entre si no máximo 10 m, com o objetivo de diminuir a centenária;

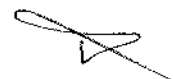
Pelos pontos das réguas que não dão o eixo da canalização estica-se uma linha de nylon, sem emenda, bem retesada;

Coloca-se o pé de gabarito sobre a geratriz interna inferior tubo no lado da bolsa, fazendo-se coincidir da marcação com a linha de nylon indicará se tubo está ou não na posição correta. O primeiro tubo a assentar deve ser nivelado na ponta e na bolsa, com esta voltada para a montante.

8.8.3 Assentamento de Tubos de PVC

A tubulação deverá ser de PVC para rede de esgoto (infraestrutura) fabricada de acordo com a EB-644 da ABNT (NBR 7362-1), com diâmetro mínimo de 150 mm, fornecida em barras de 6 m de comprimento, dotada de ponta e bolsa para anel de borracha (junta elástica).

A execução das juntas elásticas deverá obedecer à seguinte sequência:



Limpar a face externa da ponta do tubo e face interna da bolsa, principalmente na região de encaixe do anel. Verificar se o chanfro da ponta do tubo não foi danificado e, caso necessário, corrigido com uma grossa;

Colocar o anel dentro de seu encaixe na bolsa, sem torções;

Passar pasta lubrificante na face externa da ponta do tubo e na parte aparente do anel. Não utilizar, em hipótese alguma, graxas ou óleos minerais que podem afetar as características da borracha;

Posicionar corretamente a ponta do tubo já assentado; realizar o encaixe, empurrando manualmente o tubo. Para os diâmetros maiores, pode-se utilizar uma alavanca junto à bolsa do tubo a se encaixada, com o cuidado de se colocar uma tábua a bolsa e a alavanca, a fim de se evitar danos.

8.8.4 Poços de Visita

Os poços de visitas, de dimensões variáveis, têm a função primordial de permitir o acesso às canalizações de modo a que se possa mantê-las em bom estado de funcionamento. São executados nos locais indicados no projeto, sempre que a canalização mude de direção, alinhamento, de diâmetro, de tipo de material, de declividade nas junções de duas ou mais canalizações, para dividir distâncias de modo a facilitar a limpeza e manutenção. É importante a estanqueidade dos tanques, para a sua operacionalização, para o teste de assentamento das tubulações e para estabilidade da pavimentação nos poços de visita.

O poço tem duas divisões básicas:

Câmara de trabalho, o corpo, ou ainda balão como é vulgarmente chamado;

Câmara de acesso, ou chaminé, ou ainda pescoço como é vulgarmente chamado.

A câmara de trabalho deve ser executada, de acordo com o projeto em: concreto armado, anéis pré-moldados, de concreto e alvenaria em tijolo maciço, e suas normas de execução estão contidas nos seus respectivos assuntos específicos. A altura é variável de conformidade à cota de canalização e ter o máximo de altura de modo a tornar-se ampla, bom arejamento e iluminação para permitir trabalhos de manutenção da rede. A espessura é de acordo com o projeto, mas não inferior a 10 cm.

A câmara de acesso ou chaminé não deve ter altura superior a 1 m e diâmetro a 0,60 m e é encimado pelo tampão tipo T-137 da Barbará ou similar. Pode ser em concreto armado ou ainda em anéis pré-moldado do concreto.

São fatores essenciais e importantes: a colocação dos degraus de ferro, com o espaçamento de acordo com o projeto e na bitola especificado, assim como a feitura de suas calhas no poço.

O fundo do poço será sempre em concreto simples ou armado, conforme a espessura de projeto. Quando se assentar peças pré-moldadas será utilizada argamassa de cimento e areia 1:3 para junção das peças. A ligação entre o corpo e a chaminé é executada em concreto armado. Internamente as paredes receberão o corpo do poço, com revestimento liso de cimento

e areia fina 1:3, e posterior pintura com nata de cimento. Se necessário, utilizar aditivos impermeabilizantes a fim de ficar estanque o poço de visita. As calhas ou almofadas são acabamentos de contorno ao terminal das tubulações nos poços, e podem ser retas, curvas ou em "S", podendo ser executadas em concreto simples ou tijolo maciço de alvenaria revestido desde que a base esteja estanque.

8.9 Diversos

8.9.1 Embasamento de Tubulação

As canalizações devem ser assentadas sobre leitos firmes com suficiente resistência no terreno natural, isto é o mínimo de compressibilidade de maneira a permitir as suas estabilidades.

Quando o terreno natural não permitir estabilidade de modo a garantir a perfeição no assentamento da tubulação, será observado imediato recalque, e este, conseqüentemente, arruinaria, também as juntas e a estanqueidade da linha. Neste caso, utiliza-se a execução de bases especiais ou berços de modo a melhor distribuir as cargas sobre o solo.

Os embasamentos podem ser em: areia, pó de pedra, brita, seixos, concreto simples, ou peças pré-moldadas, a altura padrão é de 10 cm, e colocado abaixo da geratriz externa inferior do tubo de largura mínima do berço será: $L = D + 0,20$.

8.9.2 Teste de Vazamento

É recomendável a execução de teste em rede coletora qualquer que seja o tipo de junta. Os tipos de teste são: vazamento e infiltração.

Para execução do teste são necessários:

Poço de visita bem construídos e estanques;

Buguões para teste (balão de vedação, saco de areia, saco de tabatinga);

Conexões resistentes;

Fixação dos limites aceitáveis de vazamento e infiltração que possam ocorrer.

É conveniente que o primeiro trecho entre dois PVs seja testado para se observar inicialmente a qualidade construtiva, e examinar, se os resultados obtidos também atendem as exigências, servindo de base para os trabalhos subsequentes possam ser julgados.

O teste de vazamento é realizado com fumaça, deixando-se as juntas descobertas:

Veda-se a extremidade da tubulação de montante e das conexões;

Insufla-se fumaça para o interior por meio de uma ventoinha e máquina de fazer fumaça, ou qualquer outro tipo;

Verifica-se se há escapamento de fumaça pelas juntas.

O teste de vazamento também pode ser efetuado com água, em linhas de pouca declividade, verificando se há vazamento pelas juntas, após ser tamponada nas bocas dos PV's, inferior e superior. Outros procedimentos complementares, durante a execução dos testes, poderão ser fornecidos pela Fiscalização, quando for necessária variação de métodos do aqui exposto.

O teste de infiltração é sempre realizado com vala fechada, e seu resultado depende de boa impermeabilização dos PV's. Sua sequência é a seguinte:

Tampar o orifício superior do coletor, a jusante do PV;

Colocar no orifício inferior, um reservatório para coletar a água que se infiltra na rede, no trecho em estudo;

Após o período de 1 h, medir o volume de água recolhido.

8.10 Especificações Complementares

São apresentadas a seguir as especificações complementares, tendo em vista as condições específicas da área de projeto verificadas em campo.

Devido ao arruamento desordenado, com becos e vielas estreitas e de acesso restrito, considera-se que a escavação das valas nestes trechos será prioritariamente manual, podendo-se prever escavação mecânica com mini escavadeiras em alguns casos.

Nos trechos de rede coletora condominial, deverá ser atentado para a necessidade de escoramento das valas, a fim de evitar o desmoronamento do solo e a alteração da estabilidade de estruturas e edificações próximas.

Nas redes coletoras do tipo convencional localizadas nas vias internas da comunidade será utilizado PV com diâmetro 600 mm. Nas vias externas e em trechos mais profundos será utilizado PV com diâmetro 1.000 mm.

A ligação domiciliar nos trechos de rede coletora convencional será executada com poço luminar, ao invés de caixa de inspeção, conforme detalhe nas Peças Gráficas.

A ligação domiciliar nos trechos de rede coletora condominial será executada por ligação direta em caixa de inspeção, conforme detalhe nas Peças Gráficas.

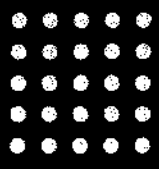
8.10.1 Reaterro de valas com material reciclado

O reaterro das valas para implantação da rede coletora, que consiste na recomposição de solo desde o fundo da vala até a superfície do terreno, será executado conforme as condições fixadas nas normas NBR 7367 e NBR 17015.

Na envoltória lateral (compreendida entre o fundo da vala e a geratriz superior do tubo) e no reaterro superior (0,30 m acima da geratriz superior da tubulação) deverá ser usado material granular fino.

Na camada de reaterro final (acima do reaterro superior até a superfície do terreno) será utilizado agregado reciclado de resíduos da construção civil, desde que o material atenda aos requisitos da NBR 15155 e garanta a estabilidade do pavimento da via.





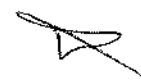
A



Cage

9 ANEXOS

9.1 ART



2011

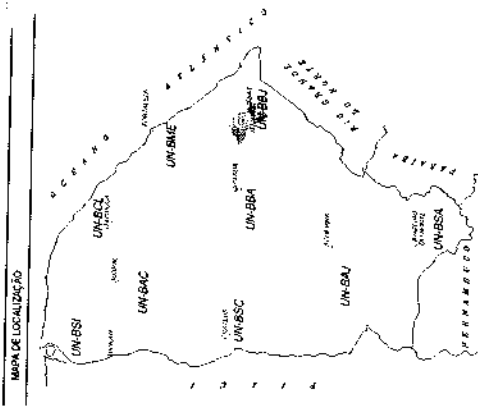
A



10 PEÇAS GRÁFICAS

DESENHO	PRANCHA	ASSUNTO
01	01/01	Layout geral com sistema existente
02	01/01	Layout do sistema proposto
03	01/01	Rede coletora – Planta de execução
04	01/01	Poços de visita DN 600 – Plantas, cortes e Detalhes
05	01/01	Poços de visita DN 1000 – Plantas, cortes e Detalhes
06	01/01	Ligação domiciliar – Detalhes
07	01-02/02	Ligação intradomiciliar – Detalhes
08	01/01	Planta de pavimentação
09	01/01	Layout canteiro de obra

A



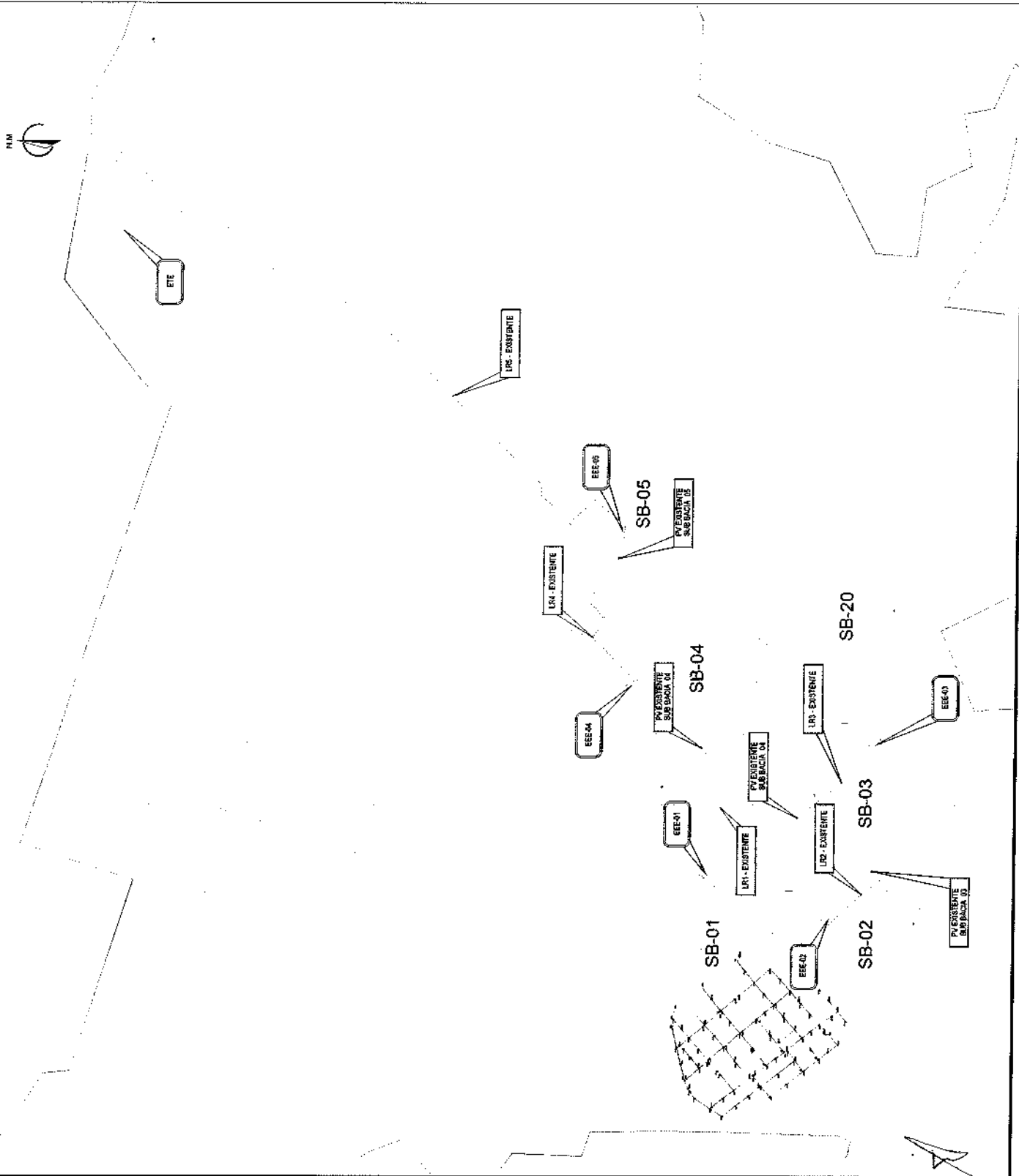
LEGENDA

1. **Identify the main components of the system.**
 2. **Define the purpose and scope of the system.**
 3. **Identify the stakeholders and their roles.**
 4. **Identify the data and information flows.**
 5. **Identify the processes and activities.**
 6. **Identify the resources and constraints.**
 7. **Identify the risks and opportunities.**
 8. **Identify the performance indicators.**
 9. **Identify the implementation and maintenance plans.**
 10. **Identify the evaluation and feedback mechanisms.**

[illegible]

COMPANHIA DE ACÚMULO E RESERVA DO CEARÁ AV. JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM ALVARO CARRETERIA DE PRAIAZINHA, ENGENHEIRO		ESTADO CE	CEP 01001
SISTEMA DE ESCOLHIMENTO SANTIAGO DE MINHAS - BAIRRO CAVALHEIRA PRIMEIRO QUARTO			
LAYOUT COM SISTEMA EXISTENTE			

ESTADO	EST. IRLA, MARCHELLE DE DOMINGO REYES
ESTACION	EST. COSTA DEBAYO SANTO DOMINGO
PROYECTO	EST. PUERTO MORENO, REYES, IRLA DE SAN DOMINGO
INDICIO	EST. COSTA DEBAYO
PAQUETE	OT. LOS REYES, CANTONIA, LA COSTA DEBAYO, IRLA DE SAN DOMINGO





~~SB-01~~

B-02

10-3333

20-333

SUB BACH 01 a 02	SUB BACH 02
SUB BACH 01	RECE PROJ - 2 Mes 80%
RECE PROJ - 2 (40 80%)	TOTAL GERAL DE REDES = \$ 5.008,60
LEGERIA SINDUSEM	
N.º 14/05 DE SOLICITAÇÃO	

LEGENDA

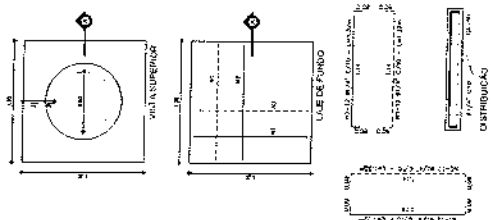
LINIE ALBA, QUADRATULATIA	GRADUL DE SUD-DREPT
QUINA, RECTANGOLAR	ESPACIUL
ALINA ALBINA	LINEA HORIZONTALA
POZ. / BUCUR	LINEA VERTICALA
WVS	PIEZA ELECTRICA
LESTIUNEA ECONOMICA II, KAPACITATEA 100000	

[illegible]

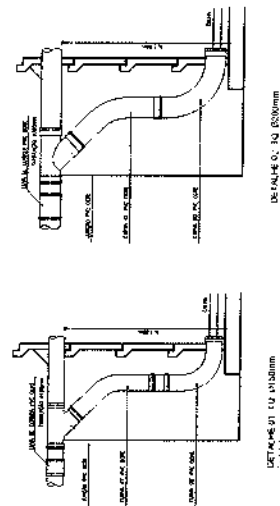
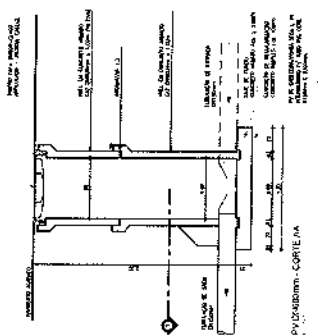
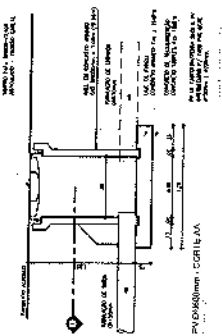
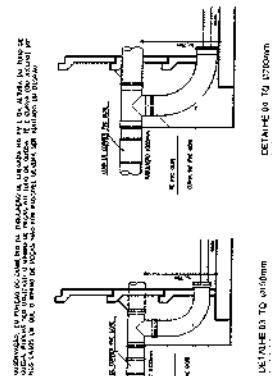
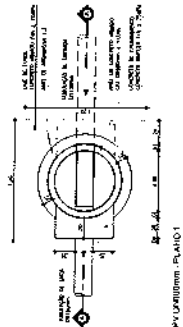
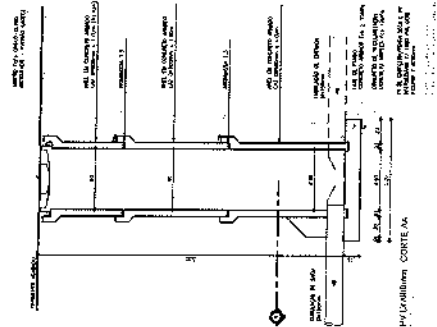
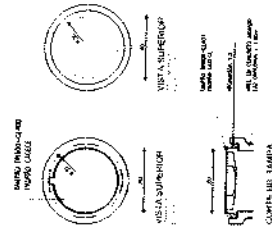
COMPANHIA DE FÉRIAS E DESCANSO DO CENIPA para: COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA		DESEMIANO 00	TRANSACÇÃO 0000
SISTEMA DE ENQUADRAMENTO DO QUANTUM DE PESSOAS - BAIRRO CANTARELA / PROJETO BÁSICO			

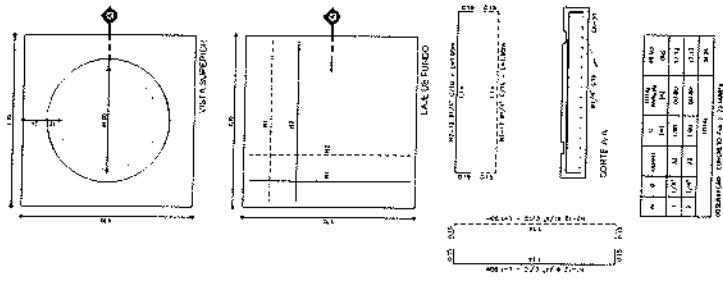
[illegible]



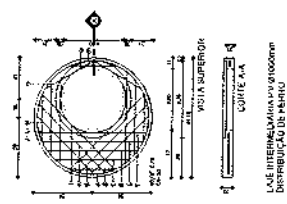
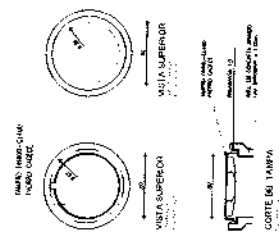
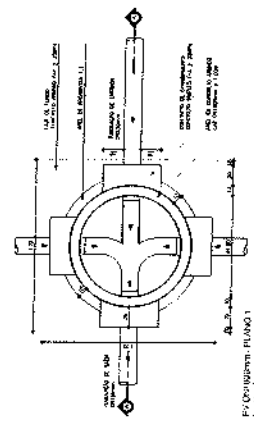
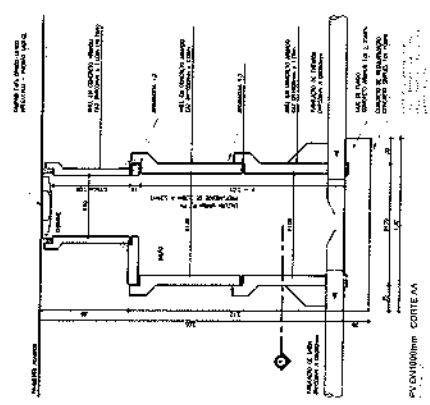
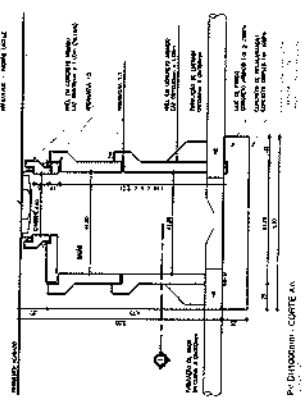
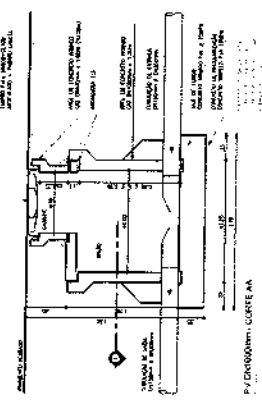
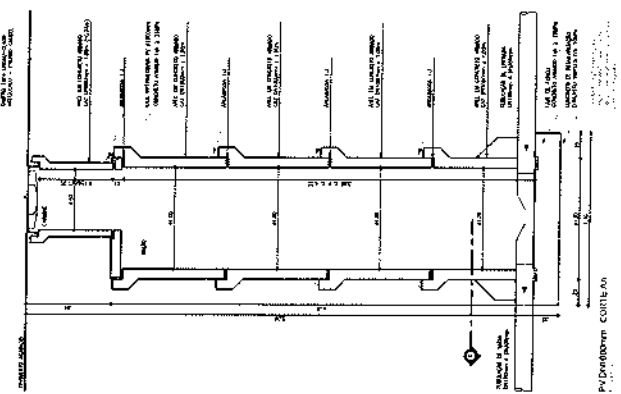
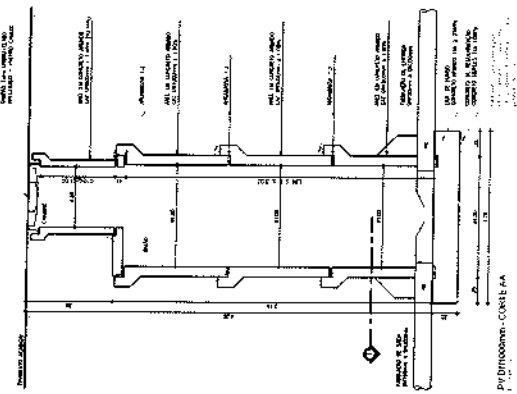
[illegible]

N	M	C	100% PROPAG. (N)	100% PROP. (M)
1	1/8	1/2	0.80	0.00
1	1/4	1/2	0.80	0.00

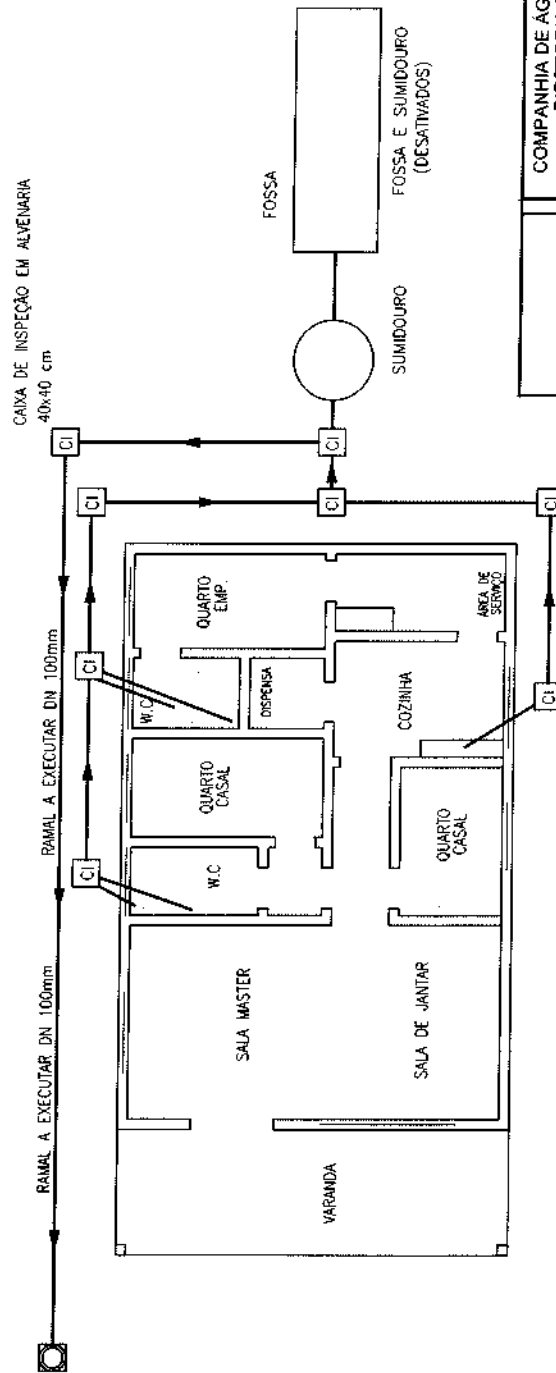
RUE DE FUNDQ
CAZO DE VISITA (CONTINUA)

[illegible]

L.A.E. DE FURQU
POÇO DE VINI7, PIEDGATIN

[illegible]

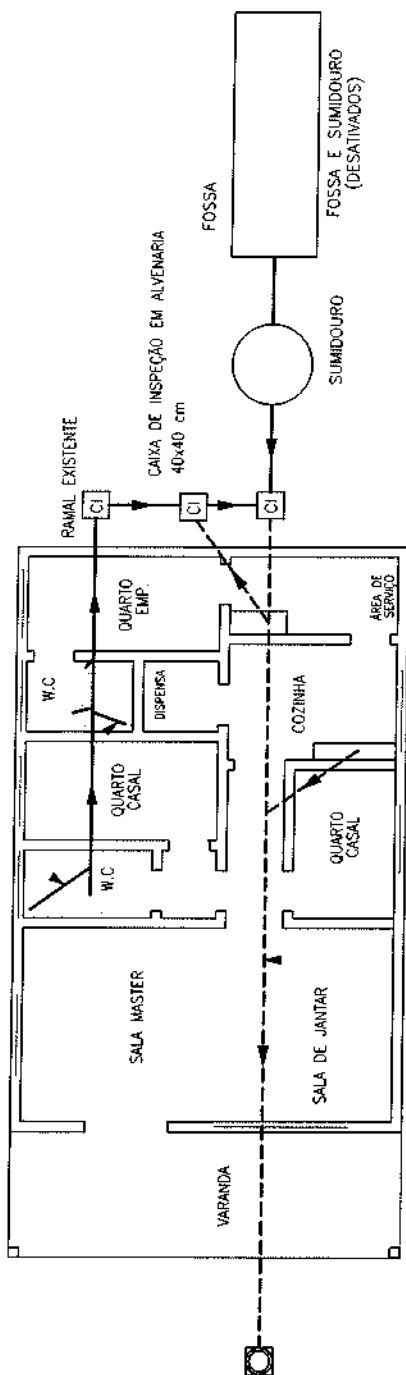
UTILIZANDO SOMENTE O RAMAL PRINCIPAL COM DIÂMETRO DE 100mm.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ DIRETORIA DE ENGENHARIA GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA		DESENHO 07	PRANCHAS Nº 01/02
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ABAIARA- CE			
ANTEPROJETO			
SITUAÇÃO 1			
MODELO PADRÃO			
ESQUEMA DA INTERLIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DE ESGOTO			
GERÊNCIA:	ENGº RAUL MARCHESI DE CAMARGO NEVES		
COORDENAÇÃO:	ENGº COORD. CICERO SANTIAGO BARROS		
PROJETO	ENGº FERNANDO FELIPE L. ANTUNES CREA: 061055621		
DESENHO:	JEAN DOUGLAS		
ARQUIVO:	07_SES_RUSSAS_CATUMBELA_PAD_LINTRADOMI_SIT_01.02.dwg		
ESCALA:	1:100		
DATA:	JUN 2011		

UTILIZANDO SOMENTE O RAMAL PRINCIPAL COM DIÂMETRO DE 100mm, 75mm E 40mm.
(ESTE EXEMPLO SE APLICA A IMOVEIS CONJUGADOS NAS DUAS LATERAIS)

RAMAL DE 40mm OU 75mm A EXECUTAR



RAMAL A EXECUTAR DN 100mm



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

DESENHO 07
PRANCHAS Nº 02/02

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ABAIARA- CE

ANTEPROJETO

SITUAÇÃO 2

MODELO PADRÃO

ESQUEMA DA INTERLIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
INTERNAS DE ESGOTO

GERÊNCIA:	ENGº RAUL MARCHESI DE CAMARGO NEVES			
COORDENAÇÃO:	ENGº COORD. CICERO SANTIAGO BARROS			
PROJETO:	ENGº FERNANDO FELIPE L. ANTUNES CREA: 0610569621			
DESENHO:	JEAN DOUGLAS	ESCALA:	INC	
ARQUIVO	07_SES_RUSSAS_CATUMBELA_PAO_L_INTRADOMI_SIT_01.02.dwg	DATA:	JUN	

ASSIN
ELETRONICA



S
B-01

SB-02

GRANTING OF INDEPENDENCE			
DATE OF INDEPENDENCE	INDEPENDENCE	INDEPENDENCE	INDEPENDENCE
1945	1945	1945	1945
1946	1946	1946	1946
1947	1947	1947	1947
1948	1948	1948	1948
1949	1949	1949	1949
1950	1950	1950	1950
1951	1951	1951	1951
1952	1952	1952	1952
1953	1953	1953	1953
1954	1954	1954	1954
1955	1955	1955	1955
1956	1956	1956	1956
1957	1957	1957	1957
1958	1958	1958	1958
1959	1959	1959	1959
1960	1960	1960	1960
1961	1961	1961	1961
1962	1962	1962	1962
1963	1963	1963	1963
1964	1964	1964	1964
1965	1965	1965	1965
1966	1966	1966	1966
1967	1967	1967	1967
1968	1968	1968	1968
1969	1969	1969	1969
1970	1970	1970	1970
1971	1971	1971	1971
1972	1972	1972	1972
1973	1973	1973	1973
1974	1974	1974	1974
1975	1975	1975	1975
1976	1976	1976	1976
1977	1977	1977	1977
1978	1978	1978	1978
1979	1979	1979	1979
1980	1980	1980	1980
1981	1981	1981	1981
1982	1982	1982	1982
1983	1983	1983	1983
1984	1984	1984	1984
1985	1985	1985	1985
1986	1986	1986	1986
1987	1987	1987	1987
1988	1988	1988	1988
1989	1989	1989	1989
1990	1990	1990	1990
1991	1991	1991	1991
1992	1992	1992	1992
1993	1993	1993	1993
1994	1994	1994	1994
1995	1995	1995	1995
1996	1996	1996	1996
1997	1997	1997	1997
1998	1998	1998	1998
1999	1999	1999	1999
2000	2000	2000	2000
2001	2001	2001	2001
2002	2002	2002	2002
2003	2003	2003	2003
2004	2004	2004	2004
2005	2005	2005	2005
2006	2006	2006	2006
2007	2007	2007	2007
2008	2008	2008	2008
2009	2009	2009	2009
2010	2010	2010	2010
2011	2011	2011	2011
2012	2012	2012	2012
2013	2013	2013	2013
2014	2014	2014	2014
2015	2015	2015	2015
2016	2016	2016	2016
2017	2017	2017	2017
2018	2018	2018	2018
2019	2019	2019	2019
2020	2020	2020	2020
2021	2021	2021	2021
2022	2022	2022	2022
2023	2023	2023	2023
2024	2024	2024	2024
2025	2025	2025	2025
2026	2026	2026	2026
2027	2027	2027	2027
2028	2028	2028	2028
2029	2029	2029	2029
2030	20		

[illegible]

LEGENDA:

[illegible][illegible]

REV 19740

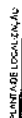
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE ENFERMAGEM

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SISTEMA DE REGISTRO DE ALUNOS
PROJETO BÁSICO

REDE COLETORA
PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO

आदेश

GRUPPO	UNIS - RAIL - SEMPLICITÀ - CAMMINO VERDE
CONDIRETTORE	ENZO COLODI QUERO - GIANFRANCESCO
REDAZIONE	UNIVERSITÀ DI FIRENZE - L. ANTONINI - C. DE VITO
REDAZIONE	PIACENZA
ABBONATI	DR. PIERRE - SANTARELLA - PAVANETTO - C. DE VITO

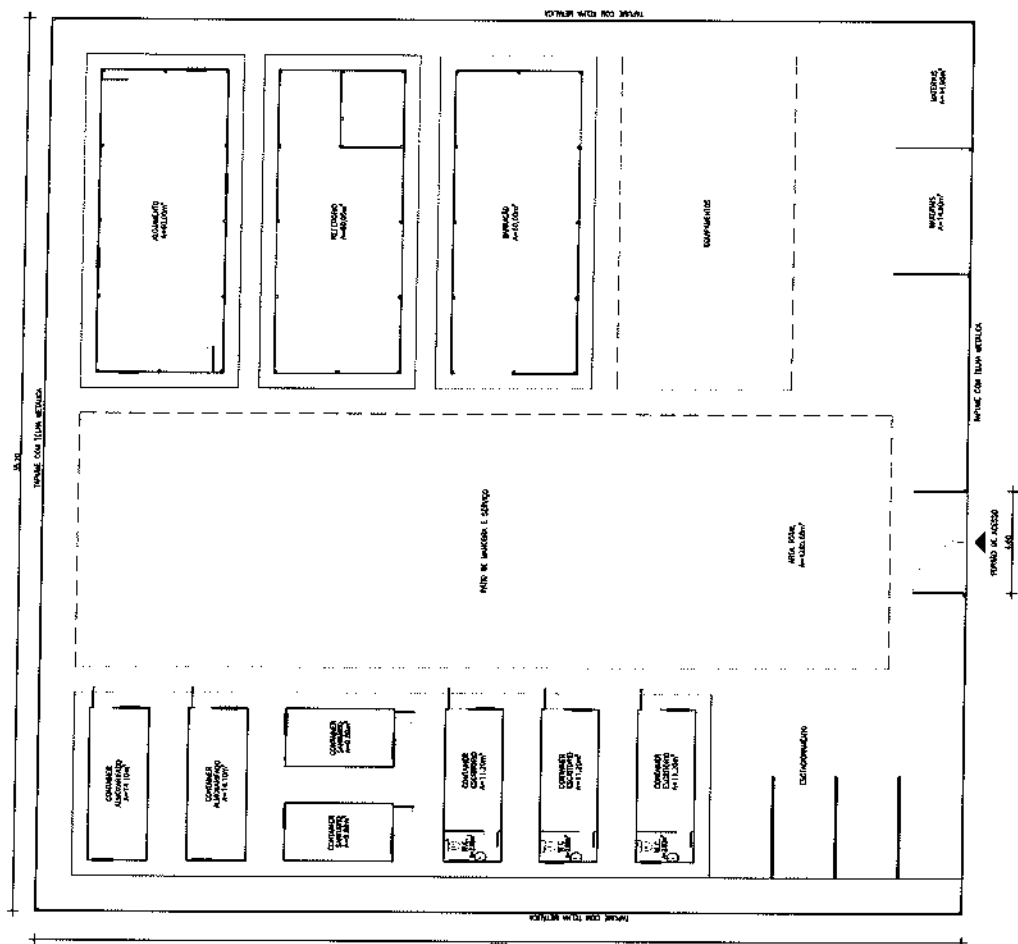


1) A LOCALIZAÇÃO E O TIPO DE CAMBIO DO CÂMBIO DE DÍVIDAS SÃO SUJEITOS DE PROBLEMA, PODENDO SER ATRIBUÍDOS À EXTENSÃO DA GUERRA, DO QUE SE APROVEITA PARA FISCALIZAÇÃO.

NOTAS:

[illegible]

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ DIRETORIA DE ENGENHARIA GERÊNCIA DE PROJETOS E SUPERVISÃO		RELATÓRIO Nº 06	DATA 11/02
SISTEMA DE ESGOTO EM O SUATUQUE PÁSSAGE, BARRIO CAYENBELA PROJETO C-100000			
CANTIEIRO DE OBRA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E LAYOUT			

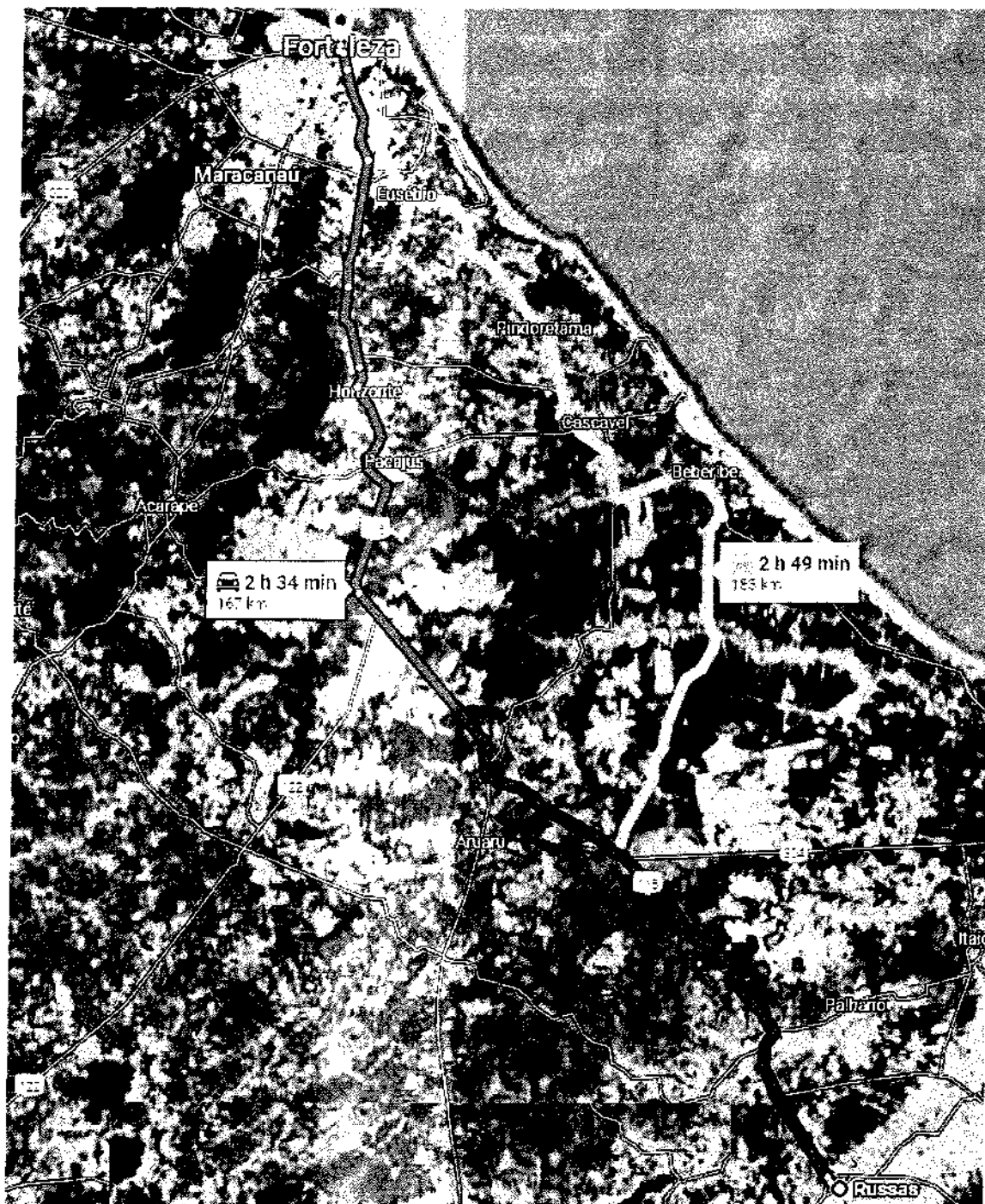
[illegible]

LAYOUT DO CASTEIRO DE OBRAS

LAYOUT DO CATEIRO DE OBRAS

MAPA INDICATIVO DE DMT PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A distância média de transporte – DMT para materiais e equipamentos será de 167km conforme mapa a seguir:



Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA

Data: 29/12/2025 14:26:18-0300

Verifique em <https://validar.ati.gov.br>

Orçamentista GPROJ/DEN

Justificativa

Atendendo a legislação atual, procedemos com a elaboração de dois orçamentos, um com desoneração (com alíquota de CPRB de 3,6% no BDI e encargos sociais e com incidência de INSS 5% na folha pagamento) e outro sem desoneração (sem a alíquota de CPRB de 3,6% no BDI e com encargos sociais considerando INSS 20% na folha pagamento), ou seja:

- Cenário 1: Tabela sem desoneração SEINFRA 28 (BDI Serviço - 24,00%, BDI Material - 12,00% e Encargos Sociais Horista: 114,15% e Mensalista: 71,31%) e SINAPI (BDI Serviço - 24,00%, BDI Material - 12,00% e Encargos Sociais Horista: 115,10% e Mensalista: 71,84%);
- Cenário 2: Tabela com desoneração (Tabela 28.1) (BDI Serviço - 30,00%, BDI Material 17,50% e Encargos Sociais Horista: 84,44% e Mensalista: 47,48%) e SINAPI (BDI Serviço - 30,00%, BDI Material - 17,50% e Encargos Sociais Horista: 92,17% e Mensalista: 53,50%).

Sendo assim, foi escolhido como referência aquele com menor valor para a Administração Pública.

Para o caso do objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CATUMBELA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, foram orçados em tabela sem desoneração (R\$ 4.720.917,82) e em tabela com desoneração (R\$ 4.766.005,77) sendo escolhido pelo menor valor (tabela sem desoneração) para o presente certame.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

R. Dr. Lincoln Vieira Chaves, 1071 - Vila União
CEP: 60.511-401 - Fortaleza/CE
CNPJ nº 06.910.870/0001-31

Cagece



CEARA
GOVERNO DO ESTADO
LUTA PELA PAZ NAS CIDADES



Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA

Data: 03/10/2025 10:09:18-0300

Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

Josinei Souza de Sena
Técnica Orçamentista GPROJ/DEN



Antônia Elidiane Vieira
Gonçalves Da Costa

Antônia Elidiane V. G. da Costa
Coordenadora GPROJ/DEN

CICERO SANTIAGO
BARROS:03562540
388

Assinado de forma digital
por CICERO SANTIAGO
BARROS:03562540388
Dados: 2025.10.03
11:49:04 -03'00'

Cícero Santiago Barros
Gerente GPROJ/DEN

[Handwritten signature]



ESTUDO DE CONCEPÇÃO

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – BAIRRO CATUMBELA

1. APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O saneamento básico é a medida de saúde pública mais eficaz quando se trata de prevenir doenças ou minimizar gastos hospitalares para tratá-las. Também é com o saneamento básico que se reduz, drasticamente, a mortalidade infantil e se aumenta a expectativa de vida de uma comunidade, sendo este um dos fatores componentes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de um país e se constitui como a medida mais elementar a ser utilizada para o controle de doenças de veiculação hídrica.

O presente estudo tem por objetivo apresentar e fundamentar a escolha da solução do projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Russas, bairro Catumbela.

O município de Russas, localizado no Estado do Ceará, possui sistema de esgotamento sanitário na Sede, operado pela Cagece, mas que apresenta um índice de cobertura de apenas 39%. A maior parte da população, não atendida pelo sistema, emprega soluções individuais para esgotamento, com uso de fossa e sumidouro ou mesmo lançando esgoto bruto no solo e nos corpos hídricos. Sendo assim, visando o atendimento ao novo marco do saneamento, o qual preconiza o atendimento de, no mínimo, 90% da cidade com esgotamento sanitário, é previsto o projeto em questão.

Diante desta situação, surgiu a necessidade de ampliar o sistema de esgotamento sanitário da Sede de Russas, mais especificamente do bairro Catumbela, aumentando a cobertura de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos efluentes, visando o interesse público e o cumprimento às legislações ambientais vigentes.

2. FORMULAÇÃO DE ALTERNATIVAS

2.1. Critérios Adotados

A concepção do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Russas contempla ligações domiciliares, ligações intradomiciliares e rede coletora no bairro Catumbela. Uma vez que a rede coletora é projetada para atender a uma conformação topográfica específica da localidade nas sub-bacias de esgotamento e da distribuição de domicílios e arruamentos existentes, trabalhou-se com alternativa única para o arranjo do sistema de coleta dos esgotos.

A solução de esgotamento sanitário proposta é a interligação da rede projetada na rede existente, operada pela Cagece. As interligações serão realizadas em duas sub-bacias distintas do SES Russas (sub-bacia 01 e sub-bacia 02), que se encontram em pleno funcionamento.

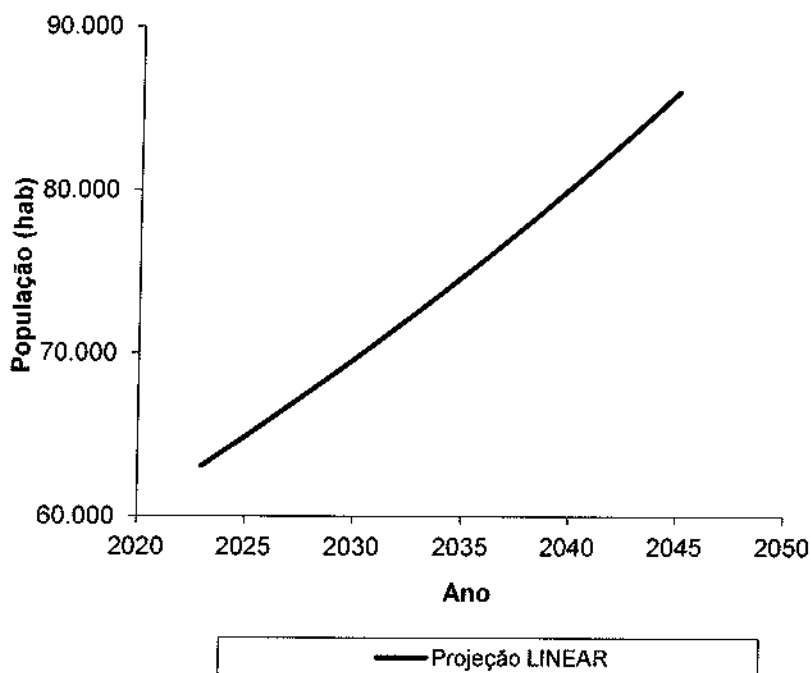
A partir do levantamento das profundidades dos poços de visita existentes e do dimensionamento da rede coletora, ficou demonstrado que a rede projetada pode ser interligada à rede existente diretamente por gravidade, sem a necessidade de estações elevatórias.

O estudo da rede coletora seguiu as diretrizes das normas NIT-0053, NBR 9649 e NBR 14486.

As projeções de população e de vazão calculadas para a área de projeto são apresentadas nos quadros a seguir.

Quadro 1 – Projeção populacional

Projeção adotada



Ano	População (hab)	Taxa cresc. (% a.a.)
2023	63.088	1,42
2024	63.984	1,42
2025	64.893	1,42
2026	65.814	1,42
2027	66.749	1,42
2028	67.697	1,42
2029	68.658	1,42
2030	69.633	1,42
2031	70.622	1,42
2032	71.625	1,42
2033	72.642	1,42
2034	73.674	1,42
2035	74.720	1,42
2036	75.781	1,42
2037	76.857	1,42
2038	77.948	1,42
2039	79.055	1,42
2040	80.178	1,42
2041	81.317	1,42
2042	82.472	1,42
2043	83.643	1,42
2044	84.831	1,42
2045	86.036	1,42

Quadro 2 – Vazões de projeto

Sub-bacia	Rede coletora (m)	População (hab.)			Vazão infiltr. (L/s)	Vazão 2025 (L/s)				Vazão 2035 (L/s)				Vazão 2045 (L/s)			
		2025	2035	2045		Min	Méd	Máx		Min	Méd	Máx		Min	Méd	Máx	
Sub-bacia 01 – BC	2.640,68	819	952	1.085	0,67	1,31	1,96	2,99		1,42	2,17	3,36		1,52	2,37	3,74	
Sub-bacia 02 – BC	2.448,94	750	872	994	0,61	1,20	1,79	2,74		1,30	1,98	3,08		1,39	2,18	3,43	
Total	5.089,62	1.569	1.824	2.079	1,28	2,51	3,75	5,72		2,71	4,15	6,45		2,92	4,55	7,17	

A

2.2. Descrição da Solução Adotada

O sistema projetado é dividido em 02 (duas) sub-bacias de esgotamento (SBs), que serão interligadas em PVs existentes às bacias 01 e 02 que estão atualmente em funcionamento, as quais possuem Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) ativas e enviam todo o efluente coletado para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) existente. Esta, por sua vez, envia seus efluentes tratados para o riacho Arahibú.

Ressalta-se que a área de abrangência deste projeto corresponde a mesma área da sub bacia 15 do projeto elaborado pela Hydros (2017), em que a rede coletora se ligaria às bacias existentes por gravidade. Desta forma, o efluente gerado se interligaria ao sistema existente. Porém trata-se de um novo dimensionamento de rede coletora, adequado às condições atuais da localidade.

Quadro 3 – Ligações domiciliares

Discriminação	Quantidade
Ligação domiciliar	920
Ligação intradomiciliar	301

Quadro 4 – Rede coletora

Sub-bacia	Etapas de implantação	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
SB-01	Única	150	2.640,68	PVC ocre
SB-02	Única	150	2.448,94	PVC ocre
	Total		5.089,62	PVC ocre

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

3.1. Aspecto Técnico

Nos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Cagece, assim como em todo o território brasileiro, faz-se uso de sistema separador absoluto, que segundo a NBR 9648, é o conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar somente esgoto sanitário a uma disposição final conveniente, de modo contínuo e higienicamente seguro.

Conforme a NBR 14486, a rede coletora compreende o conjunto constituído por ligações prediais, coletores de esgoto e seus órgãos acessórios. Sua função é receber e conduzir os esgotos sanitários coletados dos imóveis até um interceptor, uma estação elevatória ou uma estação de tratamento.

A rede coletora concebida para o bairro Catumbela, no município de Russas, constitui-se de instalações enterradas de esgoto sanitário com tubos de PVC, funcionando sob pressão

atmosférica, além dos poços de visita. O poço de visita (PV) é uma câmara visitável através de abertura existente na parte superior, destinada à execução de trabalhos de inspeção e limpeza na rede.

Para interligação dos imóveis (geradores de efluentes) na rede coletora, utiliza-se da ligação domiciliar (ou predial), que é o trecho do coletor predial compreendido entre o limite do terreno e o coletor de esgoto. Uma caixa de inspeção, implantada na calçada, de onde parte a ligação domiciliar, delimita a responsabilidade de manutenção e reparação da rede coletora.

3.2. Aspecto Econômico-Financeiro

Investir em saneamento é uma ação governamental de extrema importância para o desenvolvimento de um país. Esta alegação se confirma tendo como premissa básica de que não há outra maneira de se proporcionar o aumento da qualidade de vida de uma sociedade sem que doenças de veiculação hídrica sejam erradicadas. Garantir o máximo de cobertura na distribuição de água potável, bem como a coleta e tratamento dos efluentes gerados, implantação de redes de drenagem e destinação final de resíduos são serviços fundamentais que se constituem como pilares para o desenvolvimento de qualquer nação.

Os efeitos positivos que o saneamento básico promove na vida de um cidadão vão muito além da facilidade de acesso à água e à coleta e destinação adequada do esgoto devidamente tratado ao meio ambiente. Os benefícios são percebidos nos índices de saúde, geração de emprego, educação, turismo, atração de novos investimentos da iniciativa privada e autoestima da comunidade, que usufrui desses serviços, reduzindo as gritantes desigualdades sociais.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), atualmente, morrem no Brasil 15 mil pessoas por ano em decorrência de doenças relacionadas à falta de saneamento. Além disso, segundo o órgão, cada R\$ 1,00 investido em saneamento gera uma economia de R\$ 4,00 na saúde.

Dados do DataSUS apontam que, em 2018 foram registradas mais de 230 mil internações por doença de veiculação hídrica que resultaram em 2.180 óbitos. O custo das internações por esse tipo de doença ficou em R\$ 90 milhões naquele ano. Se 100% da população tivesse acesso à coleta de esgoto, haveria uma redução, em termos absolutos, de 74,6 mil internações – 56% dessa redução ocorreria no Nordeste.

Segundo informações do Instituto Trata Brasil, em 20 anos (2015 a 2035), considerando o avanço gradativo do saneamento, o valor presente da economia com saúde, seja pelos afastamentos do trabalho, seja pelas despesas com internação no SUS, tende a alcançar R\$ 7,239 bilhões no país.

3.3. Aspecto Social

Atualmente, 84% da população nacional e 93% da população urbana têm acesso ao abastecimento de água (SNIS, 2018). Os maiores déficits estão concentrados nas regiões norte e nordeste, nos municípios de menor porte e/ou pouco desenvolvidos economicamente e nas

áreas rurais. Além disso, contribuem para as ineficiências técnicas, os altos níveis de perda na distribuição, em grande parte ocasionadas por vazamentos.

Em relação à cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, apenas metade da população brasileira têm acesso à rede coletora de esgoto e, no que tange ao tratamento, esse percentual cai para 46%. Assim como no abastecimento de água, o atendimento aos serviços de esgotamento sanitário também apresenta sérias desigualdades em relação às regiões do país.

É importante esclarecer que a universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social, é um desafio que o poder público, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, com avanço do crescimento populacional das cidades se faz necessário revisão e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário existentes como forma de atender a esta demanda populacional e proporcionar melhorias na qualidade e aumento expectativa de vida da população.

Com a aprovação do novo Marco Legal do Saneamento Básico, cujo objetivo principal é universalizar e qualificar a prestação dos serviços no setor, o Governo Federal estipulou como meta alcançar a universalização até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e a coleta de esgoto.

Em razão da obrigatoriedade do cumprimento das metas estabelecidas pelo novo marco do saneamento, é fundamental operacionalizar a sequência de obras que proporcionarão a universalização dos sistemas de esgotamento sanitário, tanto nos grandes centros urbanos como nos municípios de pequeno porte, de tal forma que se possa o mais rapidamente possível obter os benefícios propostos.

Por fim, diante de um cenário em que se vislumbra o aumento nos indicadores de desenvolvimento humano, o empreendimento em estudo buscará atingir os resultados abaixo relacionados, após a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Russas:

Erradicação de doenças de veiculação hídrica.

Aumento da expectativa de vida.

Melhoria nos indicadores de saúde.

Aumento do Índice de Desenvolvimento Humano do Município.

Redução de gastos em saúde pública.

Preservação do meio ambiente com o tratamento e destinação adequada do efluente final.

Aumento da cobertura da coleta e tratamento de esgoto da sede do município.



3.4. Aspecto Ambiental

A Resolução CONAMA nº 001 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- A saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- As atividades sociais e econômicas;
- A biota;
- As condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- A qualidade dos recursos ambientais.

Desta forma, os impactos ambientais podem ser definidos como todas as possíveis modificações causadas no ambiente por operações externas e que geram danos ou efeitos ao meio ambiente.

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas estão a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats. Alguns dos efeitos gerados por uma má gestão ambiental podem ser mitigados ou eliminados através da aplicação de uma política consciente e estratégica voltada para a manutenção e preservação do meio ambiente. Entre os principais vetores responsáveis pelo agravamento dos problemas ambientais da atualidade, podem ser citados:

- Má gestão de resíduos sólidos;
- Poluição hídrica;
- Contaminação e degradação do solo;
- Alagamentos e inundações.

Sendo assim, a redução dos impactos ambientais deve ser resultado do esforço coletivo do poder público, sociedade e empresas, através da implantação de medidas como: atendimento às legislações ambientais vigentes, reflorestamento, despoluição de corpos hídricos, reciclagem, incentivo à utilização de produtos biodegradáveis, adoção de políticas de conscientização socioeducacionais voltadas ao uso racional dos recursos naturais, entre outras.

Para a contratação pretendida, os eventuais impactos ambientais gerados durante a execução do empreendimento ou após a entrega do sistema de esgotamento sanitário foram previamente identificados e tratados através de ações que buscam mitigá-los ou preveni-los.

4. METODOLOGIA EXECUTIVA

As especificações técnicas estabelecem que antes do início das obras devem ser montados o canteiro, realizada a limpeza completa do terreno, instaladas as placas informativas em local





visível e executada a locação das obras conforme projeto, podendo haver ajustes pela fiscalização. O canteiro deve atender às dimensões e acessos necessários, sendo responsabilidade da contratada sua implantação e custos. A sinalização adequada deve ser instalada desde o início, garantindo a segurança de trabalhadores e transeuntes, incluindo a execução de barragens de bloqueio, passadiços de madeira para travessia de valas abertas e escoramentos contínuos com pranchas ou perfis metálicos sempre que necessário, especialmente em valas com profundidade superior a 1,5 m ou em terrenos instáveis.

Na etapa de movimento de terra, as escavações devem respeitar as larguras máximas estabelecidas conforme diâmetro e profundidade dos tubos, com classificação do solo em categorias para definição dos métodos de escavação, que podem ser manuais ou mecânicos. Após o assentamento da tubulação, o reaterro deve ser feito em camadas compactadas, utilizando material limpo e adequado, sendo proibido o uso de solo de 3ª categoria para essa finalidade, e caso o material escavado não seja suficiente ou adequado, deverá ser transportado de outro local. Para drenagem das valas, deve-se utilizar bomba submersa ou sistema well-point, conforme necessidade, garantindo que o lençol freático ou águas pluviais não comprometam a segurança e a execução dos serviços.

Os serviços de demolição devem ser realizados com cuidado, reaproveitando materiais sempre que possível, e os entulhos removidos conforme orientação da fiscalização. A recuperação de pavimentação deve ser imediata após o reaterro, assegurando que as superfícies fiquem no nível original e com escoamento adequado, utilizando rejuntamento com argamassa de traço 1:3 quando necessário. O assentamento das tubulações deve obedecer rigorosamente às declividades do projeto, sendo os tubos de PVC lubrificados e encaixados conforme norma, com os poços de visita construídos de acordo com suas especificações, garantindo estanqueidade, segurança e facilidade de manutenção futura.

Por fim, é essencial realizar testes de vazamento e infiltração com fumaça ou água para verificar a estanqueidade da rede antes de sua liberação, assegurando que as ligações domiciliares sejam feitas conforme tipo de rede especificado (caixa de inspeção ou poço luminar) e que o reaterro final seja executado com agregado reciclado conforme normas vigentes, garantindo estabilidade e durabilidade do pavimento. Em trechos de acesso restrito ou áreas com becos e vielas, prioriza-se escavação manual ou com mini escavadeiras, sempre com escoramentos adequados para evitar desmoronamentos e garantir a segurança de edificações próximas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo caracterizou a necessidade do empreendimento, na qual todos os requisitos relevantes do projeto foram adequadamente levantados e analisados. Além disso, a escolha do tipo de solução foi devidamente alinhada com o sistema de esgotamento sanitário atual e em operação pela Cagece no município de Russas, o que já preconiza a economicidade do investimento, visto que o sistema a ser implantado será totalmente compatível com o existente.

Diante do exposto, ratifica-se que, para a o empreendimento em questão, foi considerado como fator preponderante para o atesto da viabilidade: o interesse público, a manutenção da saúde



Cagece



CEAR
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES



coletiva, a redução de gastos com saúde pública para tratamento doenças de veiculação hídrica, a mitigação de eventuais impactos ambientais e o cumprimento das prerrogativas referentes ao marco legal do saneamento.

Fortaleza, 16 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

FERNANDO FELIPE LOPES ANTUNES

Data: 16/07/2025 10:43:05-0300

Verifique em <https://vaudatufi.gov.br>

Fernando Felipe Lopes Antunes
Engenheiro Projetista



Antonia Elidiane Vieira
Gonçalves Da Costa

Antônia Elidiane Vieira Gonçalves da Costa
Coordenadora de Projetos Técnicos

CICERO SANTIAGO
Assinado de forma digital
por CICERO SANTIAGO
BARROS:03562540
388
Dados: 2025.07.16
15:02:15 -03'00'

Cícero Santiago Barros
Gerente de Projetos de Engenharia

[Handwritten signature]

CAGECE

DEN - DIRETORIA DE ENGENHARIA
GPROJ - Gerência de Projetos de Engenharia

Nº TAB. SINAPI
agosto de 2025

Nº TAB. SEINFRA
28

EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CATUMBELA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA ORÇAMENTO
novembro de 2025

Tabela Seinfra 28 (Onerado, BDI Serviço - 24,00%, BDI Material 12,00%)
ITEM ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08.01	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO			
08.01.01	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3).			
	M3	39,54	13,42	82.704,48
08.01.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			
	M3XKM	1.186,17	2,77	530,63
08.01.03	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C			
	M2	790,78	3,65	3.285,69
08.01.04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019			
	M3	39,54	1.922,15	2.886,35
				76.001,81
09.01	RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SERVIÇO			
09.01.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO			
	M2	63,26	41,66	6.564,70
09.01.02	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021			
	M2	102,80	32,75	2.635,41
09.01.03	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO			
	UN	7,00	72,27	3.366,70
09.01.04	RETIRADA DE TACHÃO			
	UN	7,00	8,10	505,89
				56,70
11.01.01	ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"			
	UN	1,00	4.524,64	4.524,64

Quatro Milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos

A

Orçamentista: Eng. Josinei Sara

0112

Cagece			
DEN - DIRETORIA DE ENGENHARIA			
GPROJ - Gerência de Projetos de Engenharia			
EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CATUMBELA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE		Nº TAB. SINAPI 28 agosto de 2025	Nº TAB. SINAPI 28 novembro de 2025
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA ORÇAMENTO	

Tabela Semifra 28 (Orçado, BDI Serviço - 24,00%, BDI Material 12,00%)
ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO

		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	S/ BDI	PREÇO TOTAL
01.01	01.01					
01.01.01	CGP001	CANTEIRO DE OBRA				162326,70
01.01.02	C0369	INSTALAÇÃO DA OBRA COM CONTAINER PARA SAA-SES (COM REDE COLETORA)	MES	11.625,82	9.375,66	58.129,10
01.01.03	C2936	BARRACÃO ABERTO	M2	188,01	131,62	11.280,60
01.01.04	C0043	REFEITÓRIOS	M2	462,32	372,84	27.739,20
01.01.05	98459	ALOJAMENTO	M2	428,10	345,24	25.686,00
01.01.06	C4990	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	120,83	97,28	37.008,08
01.01.07	C4991	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	3,97	3,20	1.341,86
01.02	01.02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	3,97	3,20	1.341,86
01.02.01	C2850	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA				18893,06
01.02.02	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	2.079,10	1.676,69	2.079,10
01.02.03	C2831	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1.713,15	1.381,57	1.713,15
01.02.04	C5208	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	3.320,81	2.678,07	3.320,81
01.03	01.03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNXMS	1.178,00	950,00	11.780,00
01.03.01	103689	PLACA DA OBRA				39.440,68
01.03.02	02.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	580,01	467,75	39.440,68
02.01	02.01	RAMAL PREDIAL				246809,52
02.01.01	C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASPHALTO	M	143,06	115,37	72.102,24
02.01.02	C2912	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	M	34,83	28,09	174.707,28
02.02	02.02	PAVIMENTAÇÃO				369,56
02.02.01	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,67	30,38	34,66
02.02.02	100983	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,71	9,44	97,43
02.02.03	98976	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2020	MXXM	31,26	2,77	92,13
02.02.04	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	13,89	11,20	128,34
02.02.05	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1,84	1,48	17,00
02.03	02.03	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA				10858,94
02.03.01	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	49,18	39,66	10.858,94
02.04	02.04	CAIXA				286147,60
02.04.01	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANEIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE	UN	311,03	250,83	286.147,60
02.05	02.05	CADASTRO				3367,20
02.05.01	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO	UN	3,66	2,95	3.367,20
03.01	03.01	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO				249559,20
03.01.01	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL DN 100 MM (NBR 7362)	M	45,21	40,37	249.559,20
03.02	03.02	FORNECIMENTO DE CONEXÃO				163842,80
03.02.01	12028	SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100	UN	54,29	48,47	49.946,80
03.02.02	1958	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	61,90	55,27	113.896,00
03.03	03.03	FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS				13993,20
03.03.01	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	5,07	4,53	13.993,20
04.01	04.01	RAMAL INTRADOMICILAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm				455762,16
04.01.01	C5125	RAMAL INTRADOMICILAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM	M	84,12	67,84	455.762,16
04.02	04.02	RAMAL INTRADOMICILAR DE ESGOTO C/ TUBO 40mm				17722,88

0113

04.02.01	C5041	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 40MM	M	301,00	58,88	47,48	17,77
04.03	04.03	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 50mm	M	602,00	65,36	52,71	39,74
04.03.01	C5124	MOVIMENTO DE TERRA	M3	138,46	31,40	25,32	7906,35
04.04.01	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XXM	498,46	2,77	2,23	4.347,64
04.04.02	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM), AF. 07/2020	M3	138,46	13,89	11,20	1.380,73
04.04.03	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	138,46	1,84	1,48	1.823,21
04.04.04	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF. 11/2019	M3	138,46	1,84	1,48	254,77
04.05	04.05	INSTALAÇÃO DE CAIXAS E TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	602,00	242,71	195,73	293231,19
04.05.01	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA PILGUAÇÃO CONCRECIONAL, DI= 40X40cm	UN	301,00	74,73	60,27	146.111,42
04.05.02	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	301,00	94,35	76,09	22.493,73
04.05.03	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	301,00	283,97	229,01	28.398,35
04.05.04	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLIS, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF. 12/2020	UN	301,00	35,72	28,81	85.474,97
04.05.05	C4074	CHUMBAMENTO DE RAMAL INTRA-DOMICILIAR DN 100 NA CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	301,00	16,79	14,99	10.751,72
05.01	05.01	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	5.418,00	12,23	9,86	105076,09
05.01.01	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	602,00	20,34	16,40	90.968,22
05.01.02	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	301,00	8,20	6,61	12,11
05.01.03	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	301,00	7,34	6,55	7.290,22
05.01.04	37949	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	301,00	4,10	3,31	2.209,34
05.01.05	3526	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	301,00	69,90	56,37	752,50
05.01.06	3520	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	301,00	11,48	9,26	1.038,45
06.01	06.01	LOCAÇÃO - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.640,88	66,58	53,69	2.817,36
06.01.01	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF. 10/2018	M	53,00	1,76	1,44	32295,52
06.02	06.02	SINALIZAÇÃO - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	UN	2.640,88	87,93	70,91	32.295,52
06.02.01	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	M	301,00	12,36	10,16	33687,50
06.02.02	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	M	792,20	16,36	13,19	1.075,02
06.02.03	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	106,00	9,63	7,77	21.653,58
06.02.04	C2892	PASSADÍÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	26,00	68,00	56,37	3.248,02
06.02.05	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	26,00	11,48	9,26	7.409,40
06.03	06.03	MOVIMENTO DE TERRA - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M3	189,35	66,58	53,69	298,48
06.03.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1,76	1,76	1,44	283221,71
06.03.02	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	1.719,84	87,93	70,91	12.606,92
06.03.03	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	0,16	12,36	9,97	151,76
06.03.04	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	1.652,52	16,36	13,19	21.257,22
06.03.05	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	76,44	9,63	7,77	2,62
06.03.06	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	688,00	42,71	34,44	15.913,77
06.03.07	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	117,63	36,64	29,55	3.284,75
06.03.08	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	1.058,69	142,65	115,04	25.208,32
06.03.09	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, NAT. DE AQUISIÇÃO	M3	114,67	136,02	109,69	16.779,92
06.03.10	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,40	31,40	25,32	144.003,01
06.03.11	100979	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	1.032,00	8,67	6,99	3.600,64
06.03.12	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	10,80	37,67	30,38	8.947,44
06.03.13	100983	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	97,16	11,71	9,44	406,84
06.03.14	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM), AF. 07/2020	M3XXM	4.516,64	2,77	2,23	1.137,74
06.03.15	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	1.254,62	13,89	11,20	12.511,09
06.04	06.04	ESCORAMENTO	M3	532,83	54,96	44,32	17.426,67
06.04.01	C5178	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/BLINDADOS METÁLICOS DE 2,00m	M2	132,03	55,30	44,60	29.284,44
06.05	06.05	REBAIXAMENTO/ESGOTAMENTO	M	402,00	7,65	6,17	29.284,44
06.05.01	C2923	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	132,03	55,30	44,60	10376,56
06.05.02	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a	H	402,00	7,65	6,17	7.301,26
06.06	06.06	PAVIMENTAÇÃO - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	H	402,00	7,65	6,17	3.075,30

Orçamentista: Eng. Josirei Sana

3114

06.06.01	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE	M2	400,96	8,89	7,17	3,1
06.06.02	C2940	TRANSPORTE AF. 11/2019	M2	1.653,30	15,08	12,16	24,1
06.06.03	C2933	RETRABALHAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	285,63	27,80	22,42	7.940,51
06.06.04	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.859,54	33,17	26,75	94.850,94
06.07	06.07	POÇO DE VISITA - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	UN	20,00	1.107,95	893,51	118.179,50
06.07.01	C0011	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm	M	1,00	389,61	314,20	22.159,00
06.07.02	C2908	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm	UN	30,00	3.040,03	2.451,64	389,61
06.07.03	C0012	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	M	0,65	637,27	513,93	91.200,90
06.07.04	C0012	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 1000mm	M	1,10	343,72	277,19	416,77
06.07.05	C0032	ASSENTAMENTO DE TUBO DE Queda	M	75,00	48,45	39,07	379,47
06.07.06	C2922	REBALANÇO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS (POÇOS DE VISITA)	PTX/DIA				3.633,75
06.08	06.08	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.640,68	5,23	4,22	13810,76
06.08.01	90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 130 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF. 01/2021	M				13.810,76
06.09	06.09	CADASTRO - BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.640,68	2,33	1,88	6152,78
06.09.01	C0384	LOCAÇÃO - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.640,68	2,33	1,88	6.152,78
06.10	06.10	LOCAÇÃO - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.448,94	12,23	9,86	29.950,54
06.10.01	99063	SINALIZAÇÃO - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.448,94	12,23	9,86	29.950,54
06.11.01	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	49,00	20,34	16,40	31215,89
06.11.02	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	M	2.448,94	8,20	6,61	996,66
06.11.03	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	M	734,68	4,10	3,31	20.081,31
06.11.04	C2892	PASSADICOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	98,00	69,90	56,37	3.012,20
06.11.05	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	24,00	11,48	9,26	6.850,20
06.12	06.12	MOVIMENTO DE TERRA - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M3	186,55	66,58	53,69	275812,49
06.12.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1,08	87,93	70,91	12.420,50
06.12.02	C2781	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	1.688,27	12,36	9,97	94,96
06.12.03	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	0,32	16,36	13,19	20.867,02
06.12.04	C2790	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.584,48	9,63	7,77	5,24
06.12.06	C2921	RETERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	75,05	42,71	34,44	15.256,54
06.12.07	C2920	RETERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	675,44	29,55	24,74	3.205,39
06.12.08	C2864	ATERRO COM PO DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	115,54	142,65	115,04	24.748,12
06.12.09	C4814	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.039,87	136,02	109,69	16.481,78
06.12.10	C0707	CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 135 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	31,40	25,32	20,94	141.443,12
06.12.11	100979	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.013,16	8,67	6,99	3.334,70
06.12.12	C0702	CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	5,52	37,67	30,38	8.784,10
06.12.13	100983	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	49,68	11,71	9,44	207,94
06.12.14	95876	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	4.251,34	2,77	2,23	581,75
06.12.15	C5185	ESCORAMENTO	M3	1.180,93	13,89	11,20	11.776,21
06.13	06.13	REBALANÇO CONTÍNUO DE VALAS C/UNIDADES METÁLICAS DE 2,00M	M2	842,96	54,96	44,32	16.403,12
06.13.01	C5178	REBALANÇO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	122,45	55,30	44,60	46.329,01
06.14	06.14	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a	M	373,00	7,65	6,17	9.624,77
06.14.01	C2923	PAVIMENTAÇÃO - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	H				6.771,32
06.14.02	C2906	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE	M2	205,03	8,89	7,17	2.853,45
06.15	06.15	TRANSPORTE AF. 11/2019	M2	1.580,68	15,08	12,16	12.445,91
06.15.01	96001	RETRABALHAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	149,11	27,80	22,42	1.822,72
06.15.02	C2940	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.853,62	33,17	26,75	23.836,65
06.15.03	C2933	POÇO DE VISITA - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	UN	15,00	1.107,95	893,51	4.145,24
06.15.04	C3101	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm	M	0,75	389,61	314,20	94.854,58
06.16	06.16	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm	UN	32,00	2.451,64	1.982,16	16.619,25
06.16.01	C2907	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	M				292,21
06.16.02	C0011	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm	M				3.040,03
06.16.03	C2908	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 1000mm	UN				97.280,96

0115

06.16.04	C0012	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PVC ANEIS DE CONCRETO D=1000mm	M	0,99	637,27	513,93	1
06.16.05	C2922	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS (POÇOS DE VISITA)	PT-01A	71,00	48,45	39,07	3
06.17	06.17	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE					12807,96
06.17.01	90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_01/2021	M	2.448,94	5,23	4,22	12.807,96
06.18	06.18	CADASTRO - BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.448,94	2,33	1,88	5706,03
06.18.01	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/ENLASEAMENTO/REVENHAÇÃO (MEIO MAGNÉTICO)					5.706,03
07.01	07.01	BACIA 01 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	2.694,00	88,68	79,18	283871,83
07.01.01	41836	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEL, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	1,00	66,08	59,00	238.903,92
07.01.02	16693	LUVA DE CORRER OCRE JEL DN 150	UN	1,00	1.420,44	1.268,25	66,08
07.01.03	16886	JUNÇÃO 45° OCRE 888 - JEL DN 150	UN	1,00	171,63	153,24	1.420,44
07.01.04	1865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETOIRA ESGOTO	UN	1,00	141,76	126,57	171,63
07.01.05	1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETOIRA ESGOTO	UN	50,00	863,36	770,86	141,76
07.01.06	18450	TAMPÃO DE FOFO DUCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE	UN	2.502,00	88,68	79,18	43.168,00
07.02	07.02	BACIA 02 REDE COLETOIRA DN150 PVC OCRE	M	47,00	863,36	770,86	262455,28
07.02.01	41836	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEL, DN 150 MM (NBR 7362)	UN				221.877,36
07.02.02	18450	TAMPÃO DE FOFO DUCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE	UN				40.577,92
08.01	08.01	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO	M3	39,54	13,42	10,82	82704,48
08.01.01	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3), AF_07/2020					530,63
08.01.02	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.186,17	2,77	2,23	3.285,69
08.01.03	CGP002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	790,78	3,65	2,94	2.886,35
08.01.04	95995	ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	39,54	1.922,15	1.550,12	76.001,81
09.01	09.01	RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SERVIÇO	M2	63,26	41,66	33,60	6564,70
09.01.01	CGP003	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO					2.635,41
09.01.02	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_03/2021	M2	102,80	32,75	26,41	3.366,70
09.01.03	C3118	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	7,00	72,27	58,28	505,89
09.01.04	CGP004	RETRADA DE TACHÃO	UN	7,00	8,10	6,53	56,70
10.01	10.01	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	UN	1,00	5.952,08	4.800,06	5952,08
10.01.01	CGP005	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRS/C) - OBRAS DE SANEAMENTO					5.952,08
11.01	11.01	ELABORAÇÃO DE "AS-BUILT"	UN	1,00	4.524,64	3.648,90	4524,64
11.01.01	CGP006	ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"					4.524,64
12.01	12.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	202.163,92	163.035,42	202163,92
12.01.01	CGP007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					202.163,92

Quatro Milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos

Documento assinado digitalmente
JOSINEI SOUZA DE SENA
Data: 18/11/2025 13:25:09-0300
Verifique em <https://validar.trf.gov.br>

DESCR	CÓD	P.UNIT	UNID	SUBQUANT	SUBTOTAL	% SIMPLES	% ACUMUL
TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	41936	88,68	M	5196	460781,28	8,87%	8,87%
RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM	C5125	84,12	M	5418	455762,16	8,78%	17,65%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CGP007	225126,3	UN	1	225126,29	4,34%	26,32%
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	95995	1922,15	M3	163,15	313598,77	6,04%	32,36%
CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D=600mm, PADRÃO CAGECE	C0615	311,03	UN	920	286147,6	5,51%	37,88%
ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	C4814	136,02	M3	2098,56	285446,13	5,50%	43,37%
TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	36365	45,21	M	5520	249559,2	4,81%	48,18%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12,01		(vazio)		225126,29	4,34%	52,52%
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	C3101	33,17	M2	5713,16	189505,52	3,65%	56,17%
POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	C2908	3040,03	UN	62	188481,86	3,63%	59,80%
RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	C2912	34,83	M	5016	174707,28	3,36%	63,16%
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	C0611	242,71	UN	602	146111,42	2,81%	65,97%
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	C0707	31,4	M3	253,13	7948,28	0,15%	66,13%
CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	1858	61,9	UN	1840	113896	2,19%	70,43%
TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9836	16,79	M	5418	90968,22	1,75%	72,18%
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	98102	283,97	UN	301	85474,97	1,65%	73,83%
TAMPÃO DE FOFÓ DÚCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE	18450	883,36	UN	97	83745,92	1,61%	75,44%
ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/BLINDADOS METÁLICOS DE 2,00M	C5178	54,96	M2	1375,79045	75613,45	1,46%	76,90%
RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	C2916	143,06	M	504	72102,24	1,39%	78,29%
INSTALAÇÃO DA OBRA COM CONTAINER PARA SAA-SES (COM REDE COLETORA)	CGP001	14114,14	MES	5	70570,7	1,38%	79,65%
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF. 10/2018	99063	12,23	M	5089,62	62246,06	1,20%	80,85%
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	C2920	36,64	M3	1363,44	49956,44	0,96%	81,81%
SELM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100	13028	54,29	UN	920	49946,8	0,96%	82,77%
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	C2940	15,08	M2	3233,98	48768,41	0,94%	83,71%
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	C2789	12,36	M3	3408,11	42124,24	0,81%	84,52%
SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	C2948	8,2	M	5089,62	41734,89	0,80%	85,32%
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_PS	103689	580,01	M2	68	39440,68	0,76%	86,08%
RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 50MM	C5124	55,36	M	602	39346,72	0,76%	86,84%
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	95876	2,77	M3XKM	14194,17	39317,84	0,76%	87,60%
POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D=600mm	C2907	1107,95	UN	35	38778,25	0,75%	88,35%
DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	C5185	13,89	M3	2583,25	35881,34	0,69%	89,04%
LASTRO DE PÓ DE PEDRA	C2864	142,65	M3	233,17	33261,7	0,64%	89,68%
NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	C3319	9,63	M2	3237	31172,31	0,60%	90,28%
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 11/2019	96001	8,89	M2	3263	29008,07	0,56%	90,84%
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	98459	120,63	M2	240	28951,2	0,56%	91,39%
INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/REBOCO E PINTURA A CAL (C/MATERIAL)	C3738	94,35	UN	301	28399,35	0,55%	91,94%
REFEITÓRIOS	C2936	462,32	M2	60	27739,2	0,53%	92,47%
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 01/2021	90734	5,23	M	5089,62	26618,72	0,51%	92,99%
ALOJAMENTO	C0043	428,1	M2	60	25686	0,49%	93,48%
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	C2784	66,58	M3	375,9	25027,42	0,48%	93,96%
CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	11717	74,73	UN	301	22493,73	0,43%	94,40%
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	100979	8,67	M3	2045,16	17731,54	0,34%	94,74%
RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 40MM	C5041	58,88	M	301	17722,88	0,34%	95,08%
PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	C2892	69,9	M2	204	14259,6	0,27%	95,36%
REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	C2923	55,3	M	254,477	14072,58	0,27%	95,63%
ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	303	5,07	UN	2760	13993,2	0,27%	95,90%
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	102501	32,75	M2	424,19	13892,22	0,27%	96,16%
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	C2933	27,8	M2	434,7392777	12085,75	0,23%	96,40%
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	CGP002	3,65	M2	3262,98	11909,88	0,23%	96,63%
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	10		(vazio)		5952,08	0,11%	96,74%
CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	C0584	2,33	M	5089,62	11858,81	0,23%	97,08%
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	C5208	1178	UNXMES	10	11780	0,23%	97,31%
BARRAÇÃO ABERTO	C0369	188,01	M2	60	11280,6	0,22%	97,53%
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	CGP003	41,66	M2	261,04	10874,93	0,21%	97,74%
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	98679	49,18	M2	220,8	10858,94	0,21%	97,95%
CHUMBAMENTO DE RAMAL INTRA-DOMICILIAR DN 100 NA CAIXA DE INSPEÇÃO	C4074	35,72	UN	301	10751,72	0,21%	98,15%
ELABORAÇÃO DE "AS-BUILT"	11		(vazio)		4524,64	0,09%	98,24%
DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	97636	29,66	M2	302,9157569	8984,48	0,17%	98,50%
TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9838	12,11	M	602	7290,22	0,14%	98,64%
REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS (POÇOS DE VISITA)	C2922	48,45	PTxDIA	146	7073,7	0,14%	98,78%
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	C2921	42,71	M3	151,49	6470,14	0,12%	98,90%
SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	C2949	4,1	M	1526,882	6260,22	0,12%	99,02%

ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) - OBRAS DE SANEAMENTO.	CGP005	5952,08	UN	1	5952,08	0,11%	
ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h. H=6m.c.a	C2806	7,65	H	775	5928,75	0,11%	99,25%
ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"	CGP006	4524,64	UN	1	4524,64	0,09%	99,34%
CADASTRO DE LIGAÇÃO	C0581	3,66	UN	920	3367,2	0,06%	99,40%
FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	C2831	3320,81	UN	1	3320,81	0,06%	99,47%
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3520	9,36	UN	301	2817,36	0,05%	99,52%
TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	C3118	72,27	UN	33	2384,91	0,05%	99,57%
TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9835	7,34	M	301	2209,34	0,04%	99,61%
CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	100987	13,42	M3	163,15	2189,47	0,04%	99,65%
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	C2850	2079,1	UN	1	2079,1	0,04%	99,69%
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	C2947	20,34	UN	102	2074,68	0,04%	99,73%
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	100983	11,71	M3	155,16	1816,92	0,03%	99,77%
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	C2851	1713,15	UN	1	1713,15	0,03%	99,80%
JUNÇÃO 45° OCRE BBB - JEI DN 150	I6886	1420,44	UN	1	1420,44	0,03%	99,83%
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	C4991	3,97	KM	338	1341,86	0,03%	99,85%
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	C4990	3,97	KM	338	1341,86	0,03%	99,88%
ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANEIS DE CONCRETO D=1000mm	C0012	637,27	M	1,641	1045,76	0,02%	99,90%
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	3,45	UN	301	1038,45	0,02%	99,92%
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	37949	2,5	UN	301	752,5	0,01%	99,93%
ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANEIS DE CONCRETO D= 600mm	C0011	389,61	M	1,75	681,82	0,01%	99,95%
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	C0702	37,67	M3	17,24	649,44	0,01%	99,96%
SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	C2950	11,48	M2	50	574	0,01%	99,97%
ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	C0232	343,72	M	1,104	379,47	0,01%	99,98%
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 11/2019	100574	1,84	M3	147,7	271,77	0,01%	99,98%
RETIRADA DE TACHÃO	CGP004	8,1	UN	33	267,3	0,01%	99,99%
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	C2781	87,93	M3	2,84	249,72	0,00%	99,99%
CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	1865	171,63	UN	1	171,63	0,00%	100,00%
CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	1844	141,76	UN	1	141,76	0,00%	100,00%
LUA DE CORRER OCRE JEI DN 150	I6893	66,08	UN	1	66,08	0,00%	100,00%
ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	C2790	16,36	M3	0,48	7,86	0,00%	100,00%
Total Geral				113015,5995	5192123,84	100,00%	

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA

Data: 25/09/2025 16:32:11 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A

29/12/2025	Ação Orçamentária
Prefeitura Municipal de Russas/CE	
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Russas/CE. PT 1092880-27 e Conv. 955250	

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	24,00%
Percentual está na faixa de Referência do BDI.	

- 1º Quartil: 20,76% - 3º Quartil: 26,44%

CPRB: 2025 (3,6%), 2026 (2,7%), 2027 (1,8%), 2028 deixa de existir.

O Orçamento é Desonerado?	NÃO
O BDI ADOTADO é:	24,00%

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4,93%
S + G	Seguro e garantia	0,49%
R	Risco	1,39%
DF	Despesas financeiras	0,99%
L	Lucro	7,31%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

Há BDI diferenciado?	SIM
----------------------	------------

Calcular Despesa Financeira com base na Taxa SELIC e no Lucro? **NÃO**

Taxa SELIC **14,25%** Despesa Financeira (IN 62/DNIT SEDE, 17/09/21) **1,03%**

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão? **SIM**

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	SIM	
MD Mobilização / Desmobilização?	SIM	
CO Canteiro de Obras?	SIM	

29/12/2025	Ação Orçamentária
Prefeitura Municipal de Russas/CE	
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Russas/CE. PT 1092880-27 e Conv. 955250	

1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
	ago/25
SEINFRA	CODEVASF
28.1	
Data-base	ago/25

Informação atualizada no TransfereGov.br

Documento assinado digitalmente
JOSINEI SOUZA DE SENA
Data: 29/12/2025 14:50:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA
Data: 29/12/2025 14:50:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Responsável Técnico pelo Orçamento

Josinei Souza de Sena

RNP: 0605368643 ART: CE20241397020

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

60,00%

3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPU - Empreitada por Preço Unitário

2.4 A Data-base do Orçamento está informada no TransfereGov.br.

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 24%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

2.7 Planejamento das Licitações:

Usará Pregão?

NÃO

O orçamento terá caráter sigiloso?

NÃO

SAVIO GURGEL
NOGUEIRA:45560153
320

Assinado digitalmente por SAVIO GURGEL NOGUEIRA:4556015320
NO OBR: OBR/PT/Bras: OBR/Bras/Bras/PT/Bras/Bras
Assinado digitalmente por SAVIO GURGEL NOGUEIRA:4556015320
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:4556015320
Data: 2025.12.29 15:50:30-0300
Falt: PDF: Versão: 2.0.2.1

Prefeito: Sávio Gurgel Nogueira

Prefeitura Municipal de Russas - CE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

1. 90734 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_01/2021 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09627212	R\$ 22,01	R\$ 2,11
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09627212	R\$ 21,93	R\$ 2,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,22
VALOR:					4,22

2. C0581 CADASTRO DE LIGAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10766 VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,02528571	R\$ 78,0891	R\$ 1,9745
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,9745
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10857 COPIA HELIOGRAFICA	SEINFRA	M2	0,00316071	R\$ 16,5400	R\$ 0,0523
12385 PAPEL VEGETAL GRAMATURA 90/95g	SEINFRA	M2	0,00105357	R\$ 9,5700	R\$ 0,0101
TOTAL Material:					R\$ 0,0624
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00842857	R\$ 19,1000	R\$ 0,1610
12299 DESENHISTA (EM CAD/CAGECE)	SEINFRA	H	0,02107143	R\$ 29,2400	R\$ 0,6161
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00421429	R\$ 31,5200	R\$ 0,1328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,9099
VALOR:					2,95

3. C0584 CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO) (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10731 COMPUTADOR PENTIUM (CHP)	SEINFRA	H	0,01195376	R\$ 1,0619	R\$ 0,0127
10760 PLOTTER (CHP)	SEINFRA	H	0,00108671	R\$ 8,1217	R\$ 0,0088
10766 VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00434682	R\$ 78,0891	R\$ 0,3394
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,3609
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10857 COPIA HELIOGRAFICA	SEINFRA	M2	0,00543353	R\$ 16,5400	R\$ 0,0899
12385 PAPEL VEGETAL GRAMATURA 90/95g	SEINFRA	M2	0,01847399	R\$ 9,5700	R\$ 0,1768
TOTAL Material:					R\$ 0,2667
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01847399	R\$ 19,1000	R\$ 0,3529
12299 DESENHISTA (EM CAD/CAGECE)	SEINFRA	H	0,00108671	R\$ 29,2400	R\$ 0,0318
12384 OPERADOR DE COMPUTADOR	SEINFRA	H	0,01238844	R\$ 23,4200	R\$ 0,2901
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,01847399	R\$ 31,5200	R\$ 0,5823
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2571
VALOR:					1,88

4. C0584 CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO) (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10731 COMPUTADOR PENTIUM (CHP)	SEINFRA	H	0,01195376	R\$ 1,0619	R\$ 0,0127
10760 PLOTTER (CHP)	SEINFRA	H	0,00108671	R\$ 8,1217	R\$ 0,0088
10766 VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00434682	R\$ 78,0891	R\$ 0,3394

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,3609
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10857	COPIA HELIOGRAFICA	SEINFRA	M2	0,00543353	R\$ 16,5400	R\$ 0,0899
12385	PAPEL VEGETAL GRAMATURA 90/95g	SEINFRA	M2	0,01847399	R\$ 9,5700	R\$ 0,1768
TOTAL Material:						R\$ 0,2667
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,01847399	R\$ 19,1000	R\$ 0,3529
12299	DESENHISTA (EM CAD/CAGECE)	SEINFRA	H	0,00108671	R\$ 29,2400	R\$ 0,0318
12384	OPERADOR DE COMPUTADOR	SEINFRA	H	0,01238844	R\$ 23,4200	R\$ 0,2901
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,01847399	R\$ 31,5200	R\$ 0,5823
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2571
VALOR:						1,88

5. C0611 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18972036	R\$ 24,1600	R\$ 4,1004
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,1004
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,84860178	R\$ 122,4300	R\$ 103,8943
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,82738673	R\$ 12,5200	R\$ 10,3589
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05123433	R\$ 469,9600	R\$ 24,0781
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02673096	R\$ 495,6500	R\$ 13,2492
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,17820637	R\$ 77,5400	R\$ 13,8181
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,01832213	R\$ 25,7600	R\$ 26,2320
TOTAL Serviço:						R\$ 191,6308
VALOR:						195,73

6. C0615 CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO CAGECE (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10083	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO D=0.60M, h = 0.80M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 116,9900	R\$ 116,9900
TOTAL Material:						R\$ 116,9900
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,52331945	R\$ 24,1600	R\$ 12,6434
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52331945	R\$ 18,4600	R\$ 9,6605
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,3039
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00596584	R\$ 631,2900	R\$ 3,7662
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,18475402	R\$ 12,5200	R\$ 27,3531
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,09650011	R\$ 469,9600	R\$ 45,3512
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03799299	R\$ 495,6500	R\$ 18,8312
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,20932778	R\$ 77,5400	R\$ 16,2313
TOTAL Serviço:						R\$ 111,5338
VALOR:						250,83

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

7. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,25691928	R\$ 62,8491	R\$ 16,1471
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,1471
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,77075764	R\$ 18,4600	R\$ 14,2282
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,2282
VALOR:						30,38

8. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,21412262	R\$ 62,8491	R\$ 13,4574
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 13,4574
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64236787	R\$ 18,4600	R\$ 11,8581
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,8581
VALOR:						25,32

9. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90845070	R\$ 18,4600	R\$ 53,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,6900
VALOR:						53,69

10. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90845070	R\$ 18,4600	R\$ 53,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,6900
VALOR:						53,69

11. C2907 POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,10360767	R\$ 169,7813	R\$ 17,5886
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,5886
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,03607667	R\$ 214,9300	R\$ 222,6840
TOTAL Material:						R\$ 222,6840
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40906427	R\$ 24,1600	R\$ 34,0430
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,76741827	R\$ 18,4600	R\$ 14,5357
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,5787
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00932469	R\$ 631,2900	R\$ 5,8866
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	18,50432933	R\$ 11,9600	R\$ 221,3118
C0838	CONCRETO PAV/BR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,20721533	R\$ 489,9600	R\$ 97,3829

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,22379256	R\$ 533,0000	R\$ 119,2814
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	1,18941602	R\$ 77,5400	R\$ 92,2273
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	SEINFRA	M3	0,43100789	R\$ 159,0800	R\$ 68,5647
TOTAL Serviço:						R\$ 604,5547
VALOR:						893,51

12. C2907 POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,10360767	R\$ 169,7613	R\$ 17,5886
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,5886
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 6890:2016)	SEINFRA	M	1,03607667	R\$ 214,9300	R\$ 222,6840
TOTAL Material:						R\$ 222,6840
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40906427	R\$ 24,1600	R\$ 34,0430
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,76741627	R\$ 18,4600	R\$ 14,5357
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,5787
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00932469	R\$ 631,2900	R\$ 5,8866
C0216	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 8,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	18,50432933	R\$ 11,9600	R\$ 221,3118
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,20721533	R\$ 469,9600	R\$ 97,3829
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,22379256	R\$ 533,0000	R\$ 119,2814
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	1,18941602	R\$ 77,5400	R\$ 92,2273
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	SEINFRA	M3	0,43100789	R\$ 159,0800	R\$ 68,5647
TOTAL Serviço:						R\$ 504,5547
VALOR:						893,51

13. C2916 RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03689062	R\$ 23,4800	R\$ 0,8652
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,03689062	R\$ 18,4600	R\$ 0,6810
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5472
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	1,04161761	R\$ 48,9200	R\$ 50,9559
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,04161761	R\$ 27,4700	R\$ 28,6132
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	0,85101100	R\$ 20,8000	R\$ 13,5410
C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	SEINFRA	M2	0,65101100	R\$ 31,8200	R\$ 20,7152
TOTAL Serviço:						R\$ 113,8253
VALOR:						115,37

14. C2923 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROGERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04432170	R\$ 122,9082	R\$ 5,4475
10706	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08864340	R\$ 181,9407	R\$ 16,1278

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 21,5753
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2321	ENERGIA ELÉTRICA	SEINFRA	KWH	1,05959787	R\$ 0,9800	R\$ 1,0384
I2324	EQUIPAMENTO DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO - LOCAÇÃO	SEINFRA	DIA	0,04411555	R\$ 292,8000	R\$ 12,9170
TOTAL Material:						R\$ 13,9554
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,17666836	R\$ 19,1000	R\$ 3,3744
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08833418	R\$ 24,1500	R\$ 2,1333
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03679732	R\$ 23,4800	R\$ 0,8640
I2466	VIGIA	SEINFRA	H	0,14574624	R\$ 18,5100	R\$ 2,6978
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0695
VALOR:						44,60

15. C2923 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04432170	R\$ 122,9082	R\$ 5,4475
I0706	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08864340	R\$ 181,9407	R\$ 16,1278
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 21,5753
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2321	ENERGIA ELÉTRICA	SEINFRA	KWH	1,05959787	R\$ 0,9800	R\$ 1,0384
I2324	EQUIPAMENTO DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO - LOCAÇÃO	SEINFRA	DIA	0,04411555	R\$ 292,8000	R\$ 12,9170
TOTAL Material:						R\$ 13,9554
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,17666836	R\$ 19,1000	R\$ 3,3744
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08833418	R\$ 24,1500	R\$ 2,1333
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03679732	R\$ 23,4800	R\$ 0,8640
I2466	VIGIA	SEINFRA	H	0,14574624	R\$ 18,5100	R\$ 2,6978
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0695
VALOR:						44,60

16. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,62396956	R\$ 6,8900	R\$ 4,2992
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05199746	R\$ 97,3700	R\$ 5,0630
TOTAL Material:						R\$ 9,3622
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31198478	R\$ 18,4600	R\$ 5,7592
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7592
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05199746	R\$ 24,6400	R\$ 1,2812
TOTAL Serviço:						R\$ 1,2812
VALOR:						16,40

17. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,62396956	R\$ 6,8900	R\$ 4,2992
12400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05199746	R\$ 97,3700	R\$ 5,0630
TOTAL Material:						R\$ 9,3622
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31198478	R\$ 18,4600	R\$ 5,7592
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7592
Serviço						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C1280	ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05199746	R\$ 24,6400	R\$ 1,2812
TOTAL Serviço:						R\$ 1,2812
VALOR:						16,40

18. C5041 RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 40MM (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,04221961	R\$ 122,4300	R\$ 5,1689
C0278	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 40mm	SEINFRA	M	1,08255416	R\$ 1,6400	R\$ 1,7754
C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01623831	R\$ 502,8900	R\$ 8,1661
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,00849532	R\$ 62,6300	R\$ 0,4068
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,27063854	R\$ 27,1400	R\$ 7,3451
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,13531927	R\$ 48,9200	R\$ 6,6198
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	0,27063854	R\$ 50,8000	R\$ 13,7484
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,13531927	R\$ 31,3800	R\$ 4,2463
TOTAL Serviço:						R\$ 47,4758
VALOR:						47,48

19. C5124 RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 50MM (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,02059408	R\$ 122,4300	R\$ 2,5213
C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	SEINFRA	M	1,08389883	R\$ 1,6400	R\$ 1,7776
C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01951018	R\$ 502,8900	R\$ 9,8115
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,00325170	R\$ 62,6300	R\$ 0,2037
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,32516965	R\$ 27,1400	R\$ 8,8251
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,16258482	R\$ 48,9200	R\$ 7,9536
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	0,32516965	R\$ 50,8000	R\$ 16,5188
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,16258482	R\$ 31,3800	R\$ 5,1019
TOTAL Serviço:						R\$ 52,7133
VALOR:						52,71

20. C5125 RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,01300863	R\$ 122,4300	R\$ 1,5926
C0275	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	SEINFRA	M	1,08405241	R\$ 1,6800	R\$ 1,8212

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,02601726	R\$ 502,8900	R\$ 13,0838
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,00216810	R\$ 62,8300	R\$ 0,1358
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,43362096	R\$ 27,1400	R\$ 11,7685
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21681048	R\$ 46,9200	R\$ 10,6064
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	SEINFRA	M2	0,43362096	R\$ 50,8000	R\$ 22,0279
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,21681048	R\$ 31,3800	R\$ 6,8035
TOTAL Serviço:					R\$ 67,8397	
VALOR:					67,84	

21. C5178 ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/BLINDADOS METÁLICOS DE 2,00M (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110263	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER.17 T, POT. 111 HP (CHP)	SEINFRA	H	0,10401314	R\$ 246,0661	R\$ 25,5941
10749	MAQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,01560197	R\$ 0,0972	R\$ 0,0015
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 25,5956
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17469	ACETILENO	SEINFRA	KG	0,00416053	R\$ 89,0000	R\$ 0,3703
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,04160526	R\$ 8,5000	R\$ 0,3536
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,01976250	R\$ 32,4400	R\$ 0,6411
10988	OXIGÊNIO	SEINFRA	M3	0,01456184	R\$ 18,4700	R\$ 0,2690
110261	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22	SEINFRA	KG	0,27459469	R\$ 8,3800	R\$ 2,3011
110259	TUBO CAMISA AÇO CARBONO SEM COSTURA 6", E = 10,97MM, SCHEDULE 80, 42,56 KG/M	SEINFRA	M	0,00020803	R\$ 716,1200	R\$ 0,1490
110258	TUBO CAMISA AÇO CARBONO SEM COSTURA 8", E = 8,18MM, SCHEDULE 40, 42,55 KG/M	SEINFRA	M	0,00156020	R\$ 706,3600	R\$ 1,1021
TOTAL Material:						R\$ 5,1882
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,08321051	R\$ 24,1600	R\$ 2,0104
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,33284205	R\$ 18,4600	R\$ 6,1443
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,21530720	R\$ 25,0000	R\$ 5,3827
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,5374
VALOR:						44,32

22. C5178 ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/BLINDADOS METÁLICOS DE 2,00M (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110263	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPER.17 T, POT. 111 HP (CHP)	SEINFRA	H	0,10401314	R\$ 246,0661	R\$ 25,5941
10749	MAQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,01560197	R\$ 0,0972	R\$ 0,0015
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 25,5956
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17469	ACETILENO	SEINFRA	KG	0,00416053	R\$ 89,0000	R\$ 0,3703
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,04160526	R\$ 8,5000	R\$ 0,3536
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,01976250	R\$ 32,4400	R\$ 0,6411
10988	OXIGÊNIO	SEINFRA	M3	0,01456184	R\$ 18,4700	R\$ 0,2690
110261	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22	SEINFRA	KG	0,27459469	R\$ 8,3800	R\$ 2,3011

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

110259	TUBO CAMISA AÇO CARBONO SEM COSTURA 6", E = 10,97MM, SCHEDULE 80, 42,56 KG/M	SEINFRA	M	0,00020603	R\$ 716,1200	R\$ 0,1490
110258	TUBO CAMISA AÇO CARBONO SEM COSTURA 8", E = 8,18MM, SCHEDULE 40, 42,55 KG/M	SEINFRA	M	0,00156020	R\$ 706,3600	R\$ 1,1021

TOTAL Material: R\$ 5,1862

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,08321051	R\$ 24,1600	R\$ 2,0104
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,33284205	R\$ 18,4600	R\$ 6,1443
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,21530720	R\$ 25,0000	R\$ 5,3827

TOTAL Mão de Obra: R\$ 13,5374

VALOR: 44,32

23. I3028 SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I3028	SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,4700	R\$ 48,4700

TOTAL Material: R\$ 48,4700

VALOR: 48,47

24. 00001858 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORES ESGOTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,27	R\$ 55,27

TOTAL Material: R\$ 55,27

VALOR: 55,27

25. C0011 ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHAO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,10134503	R\$ 169.7613	R\$ 17.2045

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 17,2045

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,01345031	R\$ 214,9300	R\$ 217,8209

TOTAL Material: R\$ 217,8209

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50672516	R\$ 24,1600	R\$ 12,2425
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50672516	R\$ 18,4600	R\$ 9,3541

TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,5966

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,09121053	R\$ 631,2900	R\$ 57,5803

TOTAL Serviço: R\$ 57,5803

VALOR: 314,20

26. C0011 ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,10134503	R\$ 169,7613	R\$ 17,2045

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 17,2045

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,01345031	R\$ 214,9300	R\$ 217,8209

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

				TOTAL Material:		R\$ 217,8209
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50672516	R\$ 24,1600	R\$ 12,2425
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50672516	R\$ 18,4600	R\$ 9,3541
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,5966
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,09121053	R\$ 631,2900	R\$ 57,5603
				TOTAL Serviço:		R\$ 57,5603
				VALOR:		314,20

27. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,84127844	R\$ 18,4600	R\$ 70,9100
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 70,9100
				VALOR:		70,91

28. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,84127844	R\$ 18,4600	R\$ 70,9100
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 70,9100
				VALOR:		70,91

29. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a (H)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10686	BOMBA SUBMERSIVEL ABS (CHP)	SEINFRA	H	1,07867133	R\$ 1,5238	R\$ 1,6437
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 1,6437
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10786713	R\$ 23,4800	R\$ 2,5327
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10786713	R\$ 18,4600	R\$ 1,9912
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,5239
				VALOR:		6,17

30. C2806 ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a (H)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10686	BOMBA SUBMERSIVEL ABS (CHP)	SEINFRA	H	1,07867133	R\$ 1,5238	R\$ 1,6437
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 1,6437
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10786713	R\$ 23,4800	R\$ 2,5327
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10786713	R\$ 18,4600	R\$ 1,9912
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,5239
				VALOR:		6,17

31. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6900	R\$ 19,6900
10403	CAGEÇE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,7900	R\$ 100,7900

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,31280710	R\$ 6,4000	R\$ 66,0020
110266	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPAS	SEINFRA	UN	0,51564036	R\$ 584,7500	R\$ 301,5207
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,31280710	R\$ 34,5400	R\$ 356,2044
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,15640355	R\$ 15,1800	R\$ 78,2742
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,51564036	R\$ 14,2000	R\$ 7,3221
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,12512284	R\$ 8,5600	R\$ 35,3111
TOTAL Material:						R\$ 965,1145

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,25024568	R\$ 24,1600	R\$ 199,3259
12543	SÉRVENTE	SEINFRA	H	8,25024568	R\$ 18,4600	R\$ 152,2995

TOTAL Mão de Obra: R\$ 351,6254

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12891009	R\$ 502,8900	R\$ 64,8276

TOTAL Serviço: R\$ 64,8276

VALOR: 1,381,57

32. C2912 RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04371984	R\$ 23,4800	R\$ 1,0265
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04371984	R\$ 18,4600	R\$ 0,8071

TOTAL Mão de Obra: R\$ 1,8336

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,19673930	R\$ 48,9200	R\$ 9,6245
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,19673930	R\$ 31,3800	R\$ 6,1737
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	0,32789883	R\$ 20,8000	R\$ 6,8203
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	0,32789883	R\$ 11,0800	R\$ 3,6331

TOTAL Serviço: R\$ 26,2516

VALOR: 28,09

33. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65872156	R\$ 18,4600	R\$ 12,1600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,1600
				VALOR:		12,16

TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,1600

VALOR: 12,16

34. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65872156	R\$ 18,4600	R\$ 12,1600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,1600
				VALOR:		12,16

TOTAL Mão de Obra: R\$ 12,1600

VALOR: 12,16

35. C2948 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,05409165	R\$ 11,1100	R\$ 0,6010
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,01622750	R\$ 36,6400	R\$ 0,5946

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

				TOTAL Material:		R\$ 1,1956
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10818331	R\$ 24,1600	R\$ 2,6137
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10818331	R\$ 18,4600	R\$ 1,9971
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,6108
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,03245499	R\$ 24,6400	R\$ 0,7997
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,7997
				VALOR:		6,61

36. C2948 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,05409165	R\$ 11,1100	R\$ 0,6010
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,01622750	R\$ 36,6400	R\$ 0,5946
				TOTAL Material:		R\$ 1,1956
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10818331	R\$ 24,1600	R\$ 2,6137
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10818331	R\$ 18,4600	R\$ 1,9971
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,6108
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,03245499	R\$ 24,6400	R\$ 0,7997
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,7997
				VALOR:		6,61

37. I6893 LUVA DE CORRER OCRE JEI DN 150 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6893	LUVA DE CORRER OCRE JEI DN 150	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 59,0000	R\$ 59,0000
				TOTAL Material:		R\$ 59,0000
				VALOR:		59,00

38. I8450 TAMPÃO DE FoFo DÚCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8450	TAMPÃO DE FoFo DÚCTIL ARTICULADO DN 600mm CL-400 PADRÃO CAGECE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 770,8600	R\$ 770,8600
				TOTAL Material:		R\$ 770,8600
				VALOR:		770,86

39. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05729885	R\$ 137,0920	R\$ 7,8552
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 7,8552
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11459770	R\$ 18,4600	R\$ 2,1155
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,1155
				VALOR:		9,97

40. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m (M3)

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05729885	R\$ 137,0920	R\$ 7,8552
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,8552
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11459770	R\$ 18,4600	R\$ 2,1155
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,1155
VALOR:						9,97

41. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,63980839	R\$ 24,1600	R\$ 15,4578
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,63980839	R\$ 18,4600	R\$ 11,8109
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,2687
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:6)	SEINFRA	M2	7,67770070	R\$ 62,9800	R\$ 483,5416
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,78908840	R\$ 108,9100	R\$ 1.066,1274
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,18085251	R\$ 545,3800	R\$ 98,6333
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	17,06155712	R\$ 11,9600	R\$ 204,0562
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,15355401	R\$ 502,8900	R\$ 77,2208
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,44999857	R\$ 495,6500	R\$ 223,0415
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	10,18361691	R\$ 48,9200	R\$ 498,1825
TOTAL Serviço:						R\$ 2.650,8036
VALOR:						2.678,07

42. C2908 POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,41479332	R\$ 169,7613	R\$ 70,4159
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 70,4159
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12451	TUBO CONCRETO ARMADO D=600MM, L=400MM, CA2	SEINFRA	UN	0,51849165	R\$ 85,9700	R\$ 44,5747
12183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,03698330	R\$ 419,0200	R\$ 434,5167
TOTAL Material:						R\$ 479,0914
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,41029729	R\$ 24,1600	R\$ 34,0728
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,78810731	R\$ 18,4600	R\$ 14,5485
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,6213
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,04459028	R\$ 631,2900	R\$ 28,1494
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	51,12327669	R\$ 11,9600	R\$ 611,4344
C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,50604785	R\$ 469,9600	R\$ 237,8222
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,80366206	R\$ 533,0000	R\$ 428,3519
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	4,37710651	R\$ 77,5400	R\$ 339,4008
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,30970991	R\$ 159,0800	R\$ 208,3487

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

	TOTAL Serviço:	R\$ 1.853,5074
	VALOR:	2.451,64

43. C2908 POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.50m, D=1000mm (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,41479332	R\$ 169,7613	R\$ 70,4159
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 70,4159
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12451	TUBO CONCRETO ARMADO D=600MM, L=400MM, CA2	SEINFRA	UN	0,51849165	R\$ 85,9700	R\$ 44,5747
12183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,03698330	R\$ 419,0200	R\$ 434,5167
				TOTAL Material:		R\$ 479,0914
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,41029729	R\$ 24,1600	R\$ 34,0728
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,76810731	R\$ 18,4600	R\$ 14,5485
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 48,6213
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,04459028	R\$ 631,2900	R\$ 28,1494
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	51,12327669	R\$ 11,9600	R\$ 611,4344
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,50604785	R\$ 469,9600	R\$ 237,8222
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,80366208	R\$ 533,0000	R\$ 428,3519
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	4,37710651	R\$ 77,5400	R\$ 339,4008
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,30970991	R\$ 159,0800	R\$ 208,3487
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.853,5074
				VALOR:		2.451,64

44. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,08623077	R\$ 70,0000	R\$ 6,0362
					TOTAL Material:	R\$ 6,0362
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALÇATEIRO	SEINFRA	H	0,43115385	R\$ 24,1600	R\$ 10,4167
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32336539	R\$ 18,4600	R\$ 5,9693
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3860
					VALOR:	22,42

45. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)						
Material:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,08623077	R\$ 70,0000	R\$ 6,0362
					TOTAL Material:	R\$ 6,0362
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALÇATEIRO	SEINFRA	H	0,43115385	R\$ 24,1600	R\$ 10,4167
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32336539	R\$ 18,4600	R\$ 5,9693
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3860
					VALOR:	22,42

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

46. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0183	BALDE PLÁSTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00964078	R\$ 14,0000	R\$ 0,1350
I2321	ENERGIA ELÉTRICA	SEINFRA	KWH	0,25708738	R\$ 0,9800	R\$ 0,2519
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,32135922	R\$ 1,7400	R\$ 0,5592
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01606796	R\$ 0,7500	R\$ 0,0121
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00964078	R\$ 3,8900	R\$ 0,0375
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00964078	R\$ 2,9100	R\$ 0,0281
TOTAL Material:						R\$ 1,0238
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05355987	R\$ 24,1500	R\$ 1,2935
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05355987	R\$ 18,4600	R\$ 0,9887
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2822
VALOR:						3,31

47. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0183	BALDE PLÁSTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00964078	R\$ 14,0000	R\$ 0,1350
I2321	ENERGIA ELÉTRICA	SEINFRA	KWH	0,25708738	R\$ 0,9800	R\$ 0,2519
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,32135922	R\$ 1,7400	R\$ 0,5592
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01606796	R\$ 0,7500	R\$ 0,0121
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00964078	R\$ 3,8900	R\$ 0,0375
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00964078	R\$ 2,9100	R\$ 0,0281
TOTAL Material:						R\$ 1,0238
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05355987	R\$ 24,1500	R\$ 1,2935
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05355987	R\$ 18,4600	R\$ 0,9887
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2822
VALOR:						3,31

48. C3118 TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04238148	R\$ 122,9082	R\$ 5,2090
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,2090
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2537	TACHÕES MONODIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,1200	R\$ 48,1200
TOTAL Material:						R\$ 48,1200
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDEIREIRO	SEINFRA	H	0,04263267	R\$ 24,1600	R\$ 1,0300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,21217720	R\$ 18,4600	R\$ 3,9168
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,9468
VALOR:						58,28

49. C3738 INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0887	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 10,9200

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	4,11915352	R\$ 10,7500	R\$ 44,2809
TOTAL Material:						R\$ 55,2009
Serviço						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC. J.SOLDADA DN 50mm	SEINFRA	M	3,08936514	R\$ 1,6400	R\$ 5,0666
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,30893651	R\$ 7,9100	R\$ 2,4437
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,03089365	R\$ 62,6300	R\$ 1,9349
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,30893651	R\$ 37,0400	R\$ 11,4430
TOTAL Serviço:						R\$ 20,8682
VALOR:						76,09

50. C5185 DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SOLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE (M3)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10260	RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
TOTAL Material:						R\$ 11,2000
VALOR:						11,20

51. I6886 JUNÇÃO 45° OCRE BBB - JEI DN 150 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6886	JUNÇÃO 45° OCRE BBB - JEI DN 150	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.268,2500	R\$ 1.268,2500
TOTAL Material:						R\$ 1.268,2500
VALOR:						1.268,25

52. C0012 ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm (M)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,20230677	R\$ 169,7613	R\$ 34,3439
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 34,3439
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,01153384	R\$ 419,0200	R\$ 423,8529
TOTAL Material:						R\$ 423,8529
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,37568602	R\$ 24,1600	R\$ 33,2366
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,76876572	R\$ 18,4600	R\$ 14,1914
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,4280
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01314994	R\$ 631,2900	R\$ 8,3014
TOTAL Serviço:						R\$ 8,3014
VALOR:						513,93

53. C0012 ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm (M)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,20230677	R\$ 169,7613	R\$ 34,3439
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 34,3439
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2183	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,01153384	R\$ 419,0200	R\$ 423,8529

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

				TOTAL Material:		R\$ 423,8529
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDEIREIRO	SEINFRA	H	1,37568602	R\$ 24,1600	R\$ 33,2366
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,76876572	R\$ 18,4600	R\$ 14,1914
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 47,4280
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01314954	R\$ 631,2900	R\$ 8,3014
				TOTAL Serviço:		R\$ 8,3014
				VALOR:		513,93

54. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07801656	R\$ 137,0920	R\$ 10,6954
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 10,6954
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13522871	R\$ 18,4600	R\$ 2,4963
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,4963
				VALOR:		13,19

55. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07801656	R\$ 137,0920	R\$ 10,6954
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 10,6954
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13522871	R\$ 18,4600	R\$ 2,4963
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,4963
				VALOR:		13,19

56. C2892 PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	0,04020995	R\$ 6,4000	R\$ 0,2573
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	0,06715778	R\$ 22,1100	R\$ 1,9271
12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	0,24147704	R\$ 32,5800	R\$ 7,8673
				TOTAL Material:		R\$ 10,0517
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10496	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,08675535	R\$ 24,1600	R\$ 26,2560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,08675535	R\$ 18,4600	R\$ 20,0615
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 46,3175
				VALOR:		56,37

57. C2892 PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	0,04020995	R\$ 6,4000	R\$ 0,2573
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	0,06715778	R\$ 22,1100	R\$ 1,9271
12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	0,24147704	R\$ 32,5800	R\$ 7,8673
				TOTAL Material:		R\$ 10,0517

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,08675535	R\$ 24,1600	R\$ 26,2560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,08675535	R\$ 18,4600	R\$ 20,0615
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,3175
VALOR:						56,37

58. C3101 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01101276	R\$ 113,0195	R\$ 1,2447
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,2447
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,33038288	R\$ 24,1600	R\$ 7,9821
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,22025525	R\$ 24,1600	R\$ 5,3214
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66076575	R\$ 18,4600	R\$ 12,1977
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5012
VALOR:						26,75

59. C3101 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01101276	R\$ 113,0195	R\$ 1,2447
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,2447
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,33038288	R\$ 24,1600	R\$ 7,9821
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,22025525	R\$ 24,1600	R\$ 5,3214
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66076575	R\$ 18,4600	R\$ 12,1977
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5012
VALOR:						26,76

60. C5185 DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110260	RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
TOTAL Material:						R\$ 11,2000
VALOR:						11,20

61. C5208 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (UNX/MÊS)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19846	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INSTALADO	SEINFRA	MES	1,00000000	R\$ 950,0000	R\$ 950,0000
TOTAL Material:						R\$ 950,0000
VALOR:						950,00

62. C0232 ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	1,59073344	R\$ 6,8900	R\$ 10,9602
12410	PREGO 18X27 (2.12" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10604890	R\$ 14,2000	R\$ 1,5059
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,68931782	R\$ 36,6400	R\$ 25,2566
TOTAL Material:						R\$ 37,7227

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,79536672	R\$ 19,1000	R\$ 15,1915
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,79536672	R\$ 24,1600	R\$ 19,2161
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12725868	R\$ 23,4800	R\$ 2,9880
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,68422083	R\$ 18,4600	R\$ 104,9307
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 142,3263

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0840 CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,19597836	R\$ 495,6500	R\$ 97,1367
TOTAL Serviço:					R\$ 97,1367
VALOR:					277,19

63. C2922 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS (POÇOS DE VISITA) (PTxDIA)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10704 CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04314857	R\$ 122,9082	R\$ 5,3033
10706 CAMINHAO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02979306	R\$ 161,9407	R\$ 5,4206
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 10,7239

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12321 ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,35207176	R\$ 0,9800	R\$ 0,3450
12324 EQUIPAMENTO DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO LOCAÇÃO	SEINFRA	DIA	0,06852403	R\$ 292,8000	R\$ 20,0638
TOTAL Material:					R\$ 20,4088

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,17608726	R\$ 19,1000	R\$ 3,3633
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08804362	R\$ 24,1500	R\$ 2,1263
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03667628	R\$ 23,4800	R\$ 0,8612
12466 VIGIA	SEINFRA	H	0,08557799	R\$ 18,5100	R\$ 1,5840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,9348
VALOR:					39,07

64. C2950 SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10196 BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,16798186	R\$ 11,1100	R\$ 1,8663
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,05249433	R\$ 35,9500	R\$ 1,8872
TOTAL Material:					R\$ 3,7535

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13018594	R\$ 18,4600	R\$ 2,4032
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,4032

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C1280 ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,12598639	R\$ 24,6400	R\$ 3,1043
TOTAL Serviço:					R\$ 3,1043
VALOR:					9,26

65. C2950 SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10196 BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,16798186	R\$ 11,1100	R\$ 1,8663
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,05249433	R\$ 35,9500	R\$ 1,8872
TOTAL Material:					R\$ 3,7535

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04314857	R\$ 122,9082	R\$ 5,3033
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,02979306	R\$ 181,9407	R\$ 5,4206
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,7239

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,35207178	R\$ 0,9600	R\$ 0,3450
12324	EQUIPAMENTO DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO - LOCAÇÃO	SEINFRA	DIA	0,08852403	R\$ 292,8000	R\$ 20,0638
TOTAL Material:						R\$ 20,4088

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,17608725	R\$ 19,1000	R\$ 3,3633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08804362	R\$ 24,1500	R\$ 2,1263
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03667628	R\$ 23,4600	R\$ 0,8612
12466	VIGIA	SEINFRA	H	0,08557799	R\$ 18,5100	R\$ 1,5840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,9348
VALOR:						39,07

72. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03765016	R\$ 181,9407	R\$ 6,8501
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03765016	R\$ 49,0941	R\$ 1,8484
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,6985

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12950492	R\$ 18,4600	R\$ 20,6507
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,6507
VALOR:						29,55

73. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03765016	R\$ 181,9407	R\$ 6,8501
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03765016	R\$ 49,0941	R\$ 1,8484
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,6985

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12950492	R\$ 18,4600	R\$ 20,6507
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,6507
VALOR:						29,55

74. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,17387755	R\$ 77,1300	R\$ 90,5412
TOTAL Material:						R\$ 90,5412

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,32699202	R\$ 18,4600	R\$ 24,4963
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,4963
VALOR:						115,04

75. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,17387755	R\$ 77,1300
TOTAL Material:					R\$ 90,5412
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,32699202	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,4963
VALOR:					115,04

76. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08076576	R\$ 181,9407
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03533502	R\$ 49,0941
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04038288	R\$ 137,0920
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 21,9655
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,06005062	R\$ 77,1300
TOTAL Material:					R\$ 81,7617
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32306305	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,9637
VALOR:					109,69

77. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08076576	R\$ 181,9407
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03533502	R\$ 49,0941
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04038288	R\$ 137,0920
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 21,9655
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,06005062	R\$ 77,1300
TOTAL Material:					R\$ 81,7617
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32306305	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,9637
VALOR:					109,69

78. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,21412262	R\$ 62,8491
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 13,4574
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64236787	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,8581
VALOR:					26,32

79. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)					
---	--	--	--	--	--

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,21412262	R\$ 62,8491	R\$ 13,4574
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 13,4574
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64236787	R\$ 18,4600	R\$ 11,8581
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,8581
VALOR:						25,32

80. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,25691928	R\$ 62,8491	R\$ 16,1471
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,1471
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,77075784	R\$ 18,4600	R\$ 14,2282
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,2282
VALOR:						30,38

81. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,25691928	R\$ 62,8491	R\$ 16,1471
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,1471
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,77075784	R\$ 18,4600	R\$ 14,2282
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,2282
VALOR:						30,38

82. C5185 DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110260	RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
TOTAL Material:						R\$ 11,2000
VALOR:						11,20

83. C5185 DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110260	RECEBIMENTO DE MATERIAL SEGREGADO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
TOTAL Material:						R\$ 11,2000
VALOR:						11,20

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA

Data: 30/12/2025 14:43:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,80	0,00	17,80	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,00	0,07	0,00
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,69	0,00	1,69	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,00	0,08	0,00	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,03	9,20	12,03	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,00	0,04	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,50	4,17	5,50	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,30	1,73	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA
Data: 30/12/2025 14:43:23-0300
verifique em <https://vaidar.it.gov.br>

2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não incide	1,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,69%	19,86%	49,69%	19,86%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	Total	9,75%	7,32%	9,75%	7,32%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	8,35%	3,34%	18,29%	7,31%
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,82%	3,69%	18,78%	7,68%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA
Data: 30/12/2025 14:43:23-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

RAMAL INTRADOMICILIAR				4.1.8.4.12 - LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	
QNTD	UNIT	Total			
DN 100MM					
DN 50MM	18	5.418,00	M		
DN 50MM	1	301,00	M		
DN 50MM	2	602,00	M		
MOVIMENTO DE TERRA					
CARGA					
TRANSPORTE	0,46	138,46	M3		
DESTINAÇÃO - USINA LICENCIADA	0,46	495,46	M3		
DESTINAÇÃO - TERRENO LICENCIADO					
ESPAULAMENTO	0,46	138,46	M3		
	0,46	138,46	M3		
INSTALAÇÃO DE CAIXAS E TUBO DE VENTILAÇÃO					
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL Ø=140x40cm	2	602,00	UN		
CAIXA SFONADA 100x150x30cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	1	301,00	UN		
INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm Ø 1,44m. C/ REBOCO E PINTURA A CAL (2 MATERIAIS)	1	301,00	UN		
CAIXA DE BORDURABÃO EM ALVENARIA	1	301,00	UN		
CRANBAMENTO DE RAMAL INTRA-DOMICILIAR DN 100 NA CAIXA DE INSPEÇÃO	1	301,00	UN		
FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES					
TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5086)	18	5.418,00	M		
TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5086)	2	602,00	M		
TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5086)	1	301,00	M		
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	1	301,00	UN		
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	1	301,00	UN		
JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	1	301,00	UN		

Ligações	301,00
DNT (km)	3,6



0145

A

2.1 - 2.10 - MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIGAÇÕES DOMICILIARES - SERVIÇO

Resumo de pavimentação	%	Ligações	3,60 DNT(KM)
Asfalto	485,14	Asfalto	920,00
Som pavimento	0,00	Som pavimento	0,00
Pedra tosca	0,00	Pedra tosca	0,00
Paralelepípedo	422,46	Paralelepípedo	840,00
Cimento	0,00	Cimento	0,00
Total	907,60	Total	1760,00

RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	Asfalto	Somitar	Pedra tosca	Paralelepípedo	Cimento	3,60 DNT(KM)
RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/PAVIMENTO	0	0	0	0	0	0,00
RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	0	0	0	0	0	0,00
RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PARALELÉPIDO	0	0	0	0	0	0,00
RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM CIMENTO	0	0	0	0	0	0,00
PAVIMENTAÇÃO	PARÂMETRO	TOTAL				
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMBIO BASCULANTE	M3	0,011	0,92			
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMBIO BASCULANTE 14 M3 - CARGA COM ESCAVATEIRA MECÂNICA (CAPACIDADE DE 0,80 M3 / 111 TP) E DESCARGA LÍQUIDA (UNIDADE: M3), AF. 07/2010	M3	0,009	8,32			
TRANSPORTE COM CAMBIO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2010	M3XKM	DMT - 28MM	39,26			
DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SELEGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	0,11	9,24			

RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTADO (CBOL) ESP = 8cm	2,3	0,24	0,24	0,24	0,24	194,80
PRO-COMENTADO C/ARMADURA DE CIMENTO AREIA S/PENETRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	220,80

CADASTRO DE LIGAÇÃO	1	1	1	1	1	920,00
TUBO PVC OCRE DN100	1	1	1	1	1	920,00
SELM DO ELASTICO OCRE DN100	6	6	6	6	6	8.520,00
CURVA 45 OCRE JE DN100	1	1	1	1	1	920,00
ANEL DE BORRACHA OCRE DN100	2	2	2	2	2	1.840,00
	3	3	3	3	3	2.760,00

SE LIG	espessura (mm)	espessura (%)	Som (mm)
150	5.080,62	100,00%	520,00
200	-	0,00%	-
250	-	0,00%	-
300	-	0,00%	-
350	-	0,00%	-
400	-	0,00%	-
500	-	0,00%	-
600	-	0,00%	-
	5.080,62		

Pavimento / DN	150	200	300	450	500
Asfalto	485,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Som pavimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedra tosca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paralelepípedo	422,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Cimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



5.089,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089,62
----------	------	------	------	------	----------



MEMORIA DE CALCULO - REDE COLETORES - R.C.

Q	Q ₁	Q ₂	Q ₃	Q ₄	Q ₅	Q ₆	Q ₇	Q ₈	Q ₉	Q ₁₀	Q ₁₁	Q ₁₂	Q ₁₃	Q ₁₄	Q ₁₅	Q ₁₆	Q ₁₇	Q ₁₈	Q ₁₉	Q ₂₀	Q ₂₁	Q ₂₂	Q ₂₃	Q ₂₄	Q ₂₅	Q ₂₆	Q ₂₇	Q ₂₈	Q ₂₉	Q ₃₀	Q ₃₁	Q ₃₂	Q ₃₃	Q ₃₄	Q ₃₅	Q ₃₆	Q ₃₇	Q ₃₈	Q ₃₉	Q ₄₀	Q ₄₁	Q ₄₂	Q ₄₃	Q ₄₄	Q ₄₅	Q ₄₆	Q ₄₇	Q ₄₈	Q ₄₉	Q ₅₀	Q ₅₁	Q ₅₂	Q ₅₃	Q ₅₄	Q ₅₅	Q ₅₆	Q ₅₇	Q ₅₈	Q ₅₉	Q ₆₀	Q ₆₁	Q ₆₂	Q ₆₃	Q ₆₄	Q ₆₅	Q ₆₆	Q ₆₇	Q ₆₈	Q ₆₉	Q ₇₀	Q ₇₁	Q ₇₂	Q ₇₃	Q ₇₄	Q ₇₅	Q ₇₆	Q ₇₇	Q ₇₈	Q ₇₉	Q ₈₀	Q ₈₁	Q ₈₂	Q ₈₃	Q ₈₄	Q ₈₅	Q ₈₆	Q ₈₇	Q ₈₈	Q ₈₉	Q ₉₀	Q ₉₁	Q ₉₂	Q ₉₃	Q ₉₄	Q ₉₅	Q ₉₆	Q ₉₇	Q ₉₈	Q ₉₉	Q ₁₀₀	Q ₁₀₁	Q ₁₀₂	Q ₁₀₃	Q ₁₀₄	Q ₁₀₅	Q ₁₀₆	Q ₁₀₇	Q ₁₀₈	Q ₁₀₉	Q ₁₁₀	Q ₁₁₁	Q ₁₁₂	Q ₁₁₃	Q ₁₁₄	Q ₁₁₅	Q ₁₁₆	Q ₁₁₇	Q ₁₁₈	Q ₁₁₉	Q ₁₂₀	Q ₁₂₁	Q ₁₂₂	Q ₁₂₃	Q ₁₂₄	Q ₁₂₅	Q ₁₂₆	Q ₁₂₇	Q ₁₂₈	Q ₁₂₉	Q ₁₃₀	Q ₁₃₁	Q ₁₃₂	Q ₁₃₃	Q ₁₃₄	Q ₁₃₅	Q ₁₃₆	Q ₁₃₇	Q ₁₃₈	Q ₁₃₉	Q ₁₄₀	Q ₁₄₁	Q ₁₄₂	Q ₁₄₃	Q ₁₄₄	Q ₁₄₅	Q ₁₄₆	Q ₁₄₇	Q ₁₄₈	Q ₁₄₉	Q ₁₅₀	Q ₁₅₁	Q ₁₅₂	Q ₁₅₃	Q ₁₅₄	Q ₁₅₅	Q ₁₅₆	Q ₁₅₇	Q ₁₅₈	Q ₁₅₉	Q ₁₆₀	Q ₁₆₁	Q ₁₆₂	Q ₁₆₃	Q ₁₆₄	Q ₁₆₅	Q ₁₆₆	Q ₁₆₇	Q ₁₆₈	Q ₁₆₉	Q ₁₇₀	Q ₁₇₁	Q ₁₇₂	Q ₁₇₃	Q ₁₇₄	Q ₁₇₅	Q ₁₇₆	Q ₁₇₇	Q ₁₇₈	Q ₁₇₉	Q ₁₈₀	Q ₁₈₁	Q ₁₈₂	Q ₁₈₃	Q ₁₈₄	Q ₁₈₅	Q ₁₈₆	Q ₁₈₇	Q ₁₈₈	Q ₁₈₉	Q ₁₉₀	Q ₁₉₁	Q ₁₉₂	Q ₁₉₃	Q ₁₉₄	Q ₁₉₅	Q ₁₉₆	Q ₁₉₇	Q ₁₉₈	Q ₁₉₉	Q ₂₀₀	Q ₂₀₁	Q ₂₀₂	Q ₂₀₃	Q ₂₀₄	Q ₂₀₅	Q ₂₀₆	Q ₂₀₇	Q ₂₀₈	Q ₂₀₉	Q ₂₁₀	Q ₂₁₁	Q ₂₁₂	Q ₂₁₃	Q ₂₁₄	Q ₂₁₅	Q ₂₁₆	Q ₂₁₇	Q ₂₁₈	Q ₂₁₉	Q ₂₂₀	Q ₂₂₁	Q ₂₂₂	Q ₂₂₃	Q ₂₂₄	Q ₂₂₅	Q ₂₂₆	Q ₂₂₇	Q ₂₂₈	Q ₂₂₉	Q ₂₃₀	Q ₂₃₁	Q ₂₃₂	Q ₂₃₃	Q ₂₃₄	Q ₂₃₅	Q ₂₃₆	Q ₂₃₇	Q ₂₃₈	Q ₂₃₉	Q ₂₄₀	Q ₂₄₁	Q ₂₄₂	Q ₂₄₃	Q ₂₄₄	Q ₂₄₅	Q ₂₄₆	Q ₂₄₇	Q ₂₄₈	Q ₂₄₉	Q ₂₅₀	Q ₂₅₁	Q ₂₅₂	Q ₂₅₃	Q ₂₅₄	Q ₂₅₅	Q ₂₅₆	Q ₂₅₇	Q ₂₅₈	Q ₂₅₉	Q ₂₆₀	Q ₂₆₁	Q ₂₆₂	Q ₂₆₃	Q ₂₆₄	Q ₂₆₅	Q ₂₆₆	Q ₂₆₇	Q ₂₆₈	Q ₂₆₉	Q ₂₇₀	Q ₂₇₁	Q ₂₇₂	Q ₂₇₃	Q ₂₇₄	Q ₂₇₅	Q ₂₇₆	Q ₂₇₇	Q ₂₇₈	Q ₂₇₉	Q ₂₈₀	Q ₂₈₁	Q ₂₈₂	Q ₂₈₃	Q ₂₈₄	Q ₂₈₅	Q ₂₈₆	Q ₂₈₇	Q ₂₈₈	Q ₂₈₉	Q ₂₉₀	Q ₂₉₁	Q ₂₉₂	Q ₂₉₃	Q ₂₉₄	Q ₂₉₅	Q ₂₉₆	Q ₂₉₇	Q ₂₉₈	Q ₂₉₉	Q ₃₀₀	Q ₃₀₁	Q ₃₀₂	Q ₃₀₃	Q ₃₀₄	Q ₃₀₅	Q ₃₀₆	Q ₃₀₇	Q ₃₀₈	Q ₃₀₉	Q ₃₁₀	Q ₃₁₁	Q ₃₁₂	Q ₃₁₃	Q ₃₁₄	Q ₃₁₅	Q ₃₁₆	Q ₃₁₇	Q ₃₁₈	Q ₃₁₉	Q ₃₂₀	Q ₃₂₁	Q ₃₂₂	Q ₃₂₃	Q ₃₂₄	Q ₃₂₅	Q ₃₂₆	Q ₃₂₇	Q ₃₂₈	Q ₃₂₉	Q ₃₃₀	Q ₃₃₁	Q ₃₃₂	Q ₃₃₃	Q ₃₃₄	Q ₃₃₅	Q ₃₃₆	Q ₃₃₇	Q ₃₃₈	Q ₃₃₉	Q ₃₄₀	Q ₃₄₁	Q ₃₄₂	Q ₃₄₃	Q ₃₄₄	Q ₃₄₅	Q ₃₄₆	Q ₃₄₇	Q ₃₄₈	Q ₃₄₉	Q ₃₅₀	Q ₃₅₁	Q ₃₅₂	Q ₃₅₃	Q ₃₅₄	Q ₃₅₅	Q ₃₅₆	Q ₃₅₇	Q ₃₅₈	Q ₃₅₉	Q ₃₆₀	Q ₃₆₁	Q ₃₆₂	Q ₃₆₃	Q ₃₆₄	Q ₃₆₅	Q ₃₆₆	Q ₃₆₇	Q ₃₆₈	Q ₃₆₉	Q ₃₇₀	Q ₃₇₁	Q ₃₇₂	Q ₃₇₃	Q ₃₇₄	Q ₃₇₅	Q ₃₇₆	Q ₃₇₇	Q ₃₇₈	Q ₃₇₉	Q ₃₈₀	Q ₃₈₁	Q ₃₈₂	Q ₃₈₃	Q ₃₈₄	Q ₃₈₅	Q ₃₈₆	Q ₃₈₇	Q ₃₈₈	Q ₃₈₉	Q ₃₉₀	Q ₃₉₁	Q ₃₉₂	Q ₃₉₃	Q ₃₉₄	Q ₃₉₅	Q ₃₉₆	Q ₃₉₇	Q ₃₉₈	Q ₃₉₉	Q ₄₀₀	Q ₄₀₁	Q ₄₀₂	Q ₄₀₃	Q ₄₀₄	Q ₄₀₅	Q ₄₀₆	Q ₄₀₇	Q ₄₀₈	Q ₄₀₉	Q ₄₁₀	Q ₄₁₁	Q ₄₁₂	Q ₄₁₃	Q ₄₁₄	Q ₄₁₅	Q ₄₁₆	Q ₄₁₇	Q ₄₁₈	Q ₄₁₉	Q ₄₂₀	Q ₄₂₁	Q ₄₂₂	Q ₄₂₃	Q ₄₂₄	Q ₄₂₅	Q ₄₂₆	Q ₄₂₇	Q ₄₂₈	Q ₄₂₉	Q ₄₃₀	Q ₄₃₁	Q ₄₃₂	Q ₄₃₃	Q ₄₃₄	Q ₄₃₅	Q ₄₃₆	Q ₄₃₇	Q ₄₃₈	Q ₄₃₉	Q ₄₄₀	Q ₄₄₁	Q ₄₄₂	Q ₄₄₃	Q ₄₄₄	Q ₄₄₅	Q ₄₄₆	Q ₄₄₇	Q ₄₄₈	Q ₄₄₉	Q ₄₅₀	Q ₄₅₁	Q ₄₅₂	Q ₄₅₃	Q ₄₅₄	Q ₄₅₅	Q ₄₅₆	Q ₄₅₇	Q ₄₅₈	Q ₄₅₉	Q ₄₆₀	Q ₄₆₁	Q ₄₆₂	Q ₄₆₃	Q ₄₆₄	Q ₄₆₅	Q ₄₆₆	Q ₄₆₇	Q ₄₆₈	Q ₄₆₉	Q ₄₇₀	Q ₄₇₁	Q ₄₇₂	Q ₄₇₃	Q ₄₇₄	Q ₄₇₅	Q ₄₇₆	Q ₄₇₇	Q ₄₇₈	Q ₄₇₉	Q ₄₈₀	Q ₄₈₁	Q ₄₈₂	Q ₄₈₃	Q ₄₈₄	Q ₄₈₅	Q ₄₈₆	Q ₄₈₇	Q ₄₈₈	Q ₄₈₉	Q ₄₉₀	Q ₄₉₁	Q ₄₉₂	Q ₄₉₃	Q ₄₉₄	Q ₄₉₅	Q ₄₉₆	Q ₄₉₇	Q ₄₉₈	Q ₄₉₉	Q ₅₀₀	Q ₅₀₁	Q ₅₀₂	Q ₅₀₃	Q ₅₀₄	Q ₅₀₅	Q ₅₀₆	Q ₅₀₇	Q ₅₀₈	Q ₅₀₉	Q ₅₁₀	Q ₅₁₁	Q ₅₁₂	Q ₅₁₃	Q ₅₁₄	Q ₅₁₅	Q ₅₁₆	Q ₅₁₇	Q ₅₁₈	Q ₅₁₉	Q ₅₂₀	Q ₅₂₁	Q ₅₂₂	Q ₅₂₃	Q ₅₂₄	Q ₅₂₅	Q ₅₂₆	Q ₅₂₇	Q ₅₂₈	Q ₅₂₉	Q ₅₃₀	Q ₅₃₁	Q ₅₃₂	Q ₅₃₃	Q ₅₃₄	Q ₅₃₅	Q ₅₃₆	Q ₅₃₇	Q ₅₃₈	Q ₅₃₉	Q ₅₄₀	Q ₅₄₁	Q ₅₄₂	Q ₅₄₃	Q ₅₄₄	Q ₅₄₅	Q ₅₄₆	Q ₅₄₇	Q ₅₄₈	Q ₅₄₉	Q ₅₅₀	Q ₅₅₁	Q ₅₅₂	Q ₅₅₃	Q ₅₅₄	Q ₅₅₅	Q ₅₅₆	Q ₅₅₇	Q ₅₅₈	Q ₅₅₉	Q ₅₆₀	Q ₅₆₁	Q ₅₆₂	Q ₅₆₃	Q ₅₆₄	Q ₅₆₅	Q ₅₆₆	Q ₅₆₇	Q ₅₆₈	Q ₅₆₉	Q ₅₇₀	Q ₅₇₁	Q ₅₇₂	Q ₅₇₃	Q ₅₇₄	Q ₅₇₅	Q ₅₇₆	Q ₅₇₇	Q ₅₇₈	Q ₅₇₉	Q ₅₈₀	Q ₅₈₁	Q ₅₈₂	Q ₅₈₃	Q ₅₈₄	Q ₅₈₅	Q ₅₈₆	Q ₅₈₇	Q ₅₈₈	Q ₅₈₉	Q ₅₉₀	Q ₅₉₁	Q ₅₉₂	Q ₅₉₃	Q ₅₉₄	Q ₅₉₅	Q ₅₉₆	Q ₅₉₇	Q ₅₉₈	Q ₅₉₉	Q ₆₀₀	Q ₆₀₁	Q ₆₀₂	Q ₆₀₃	Q ₆₀₄	Q ₆₀₅	Q ₆₀₆	Q ₆₀₇	Q ₆₀₈	Q ₆₀₉	Q ₆₁₀	Q ₆₁₁	Q ₆₁₂	Q ₆₁₃	Q ₆₁₄	Q ₆₁₅	Q ₆₁₆	Q ₆₁₇	Q ₆₁₈	Q ₆₁₉	Q ₆₂₀	Q ₆₂₁	Q ₆₂₂	Q ₆₂₃	Q ₆₂₄	Q ₆₂₅	Q ₆₂₆	Q ₆₂₇	Q ₆₂₈	Q ₆₂₉	Q ₆₃₀	Q ₆₃₁	Q ₆₃₂	Q ₆₃₃	Q ₆₃₄	Q ₆₃₅	Q ₆₃₆	Q ₆₃₇	Q ₆₃₈	Q ₆₃₉	Q ₆₄₀	Q ₆₄₁	Q ₆₄₂	Q ₆₄₃	Q ₆₄₄	Q ₆₄₅	Q ₆₄₆	Q ₆₄₇	Q ₆₄₈	Q ₆₄₉	Q ₆₅₀	Q ₆₅₁	Q ₆₅₂	Q ₆₅₃	Q ₆₅₄	Q ₆₅₅	Q ₆₅₆	Q ₆₅₇	Q ₆₅₈	Q ₆₅₉	Q ₆₆₀	Q ₆₆₁	Q ₆₆₂	Q ₆₆₃	Q ₆₆₄	Q ₆₆₅	Q ₆₆₆	Q ₆₆₇	Q ₆₆₈	Q ₆₆₉	Q ₆₇₀	Q ₆₇₁	Q ₆₇₂	Q ₆₇₃	Q ₆₇₄	Q ₆₇₅	Q ₆₇₆	Q ₆₇₇	Q ₆₇₈	Q ₆₇₉	Q ₆₈₀	Q ₆₈₁	Q ₆₈₂	Q ₆₈₃	Q ₆₈₄	Q ₆₈₅	Q ₆₈₆	Q ₆₈₇	Q ₆₈₈	Q ₆₈₉	Q ₆₉₀	Q ₆₉₁	Q ₆₉₂	Q ₆₉₃	Q ₆₉₄	Q ₆₉₅	Q ₆₉₆	Q ₆₉₇	Q ₆₉₈	Q ₆₉₉	Q ₇₀₀	Q ₇₀₁	Q ₇₀₂	Q ₇₀₃	Q ₇₀₄	Q ₇₀₅	Q ₇₀₆	Q ₇₀₇	Q ₇₀₈	Q ₇₀₉	Q ₇₁₀	Q ₇₁₁	Q ₇₁₂	Q ₇₁₃	Q ₇₁₄	Q ₇₁₅	Q ₇₁₆	Q ₇₁₇	Q ₇₁₈	Q ₇₁₉	Q ₇₂₀	Q ₇₂₁	Q ₇₂₂	Q ₇₂₃	Q ₇₂₄	Q ₇₂₅	Q ₇₂₆	Q ₇₂₇	Q ₇₂₈	Q ₇₂₉	Q ₇₃₀	Q ₇₃₁	Q ₇₃₂	Q ₇₃₃	Q ₇₃₄	Q ₇₃₅	Q ₇₃₆	Q ₇₃₇	Q ₇₃₈	Q ₇₃₉	Q ₇₄₀	Q ₇₄₁	Q ₇₄₂	Q ₇₄₃	Q ₇₄₄	Q ₇₄₅	Q ₇₄₆	Q ₇₄₇	Q ₇₄₈	Q ₇₄₉	Q ₇₅₀	Q ₇₅₁	Q ₇₅₂	Q ₇₅₃	Q ₇₅₄	Q ₇₅₅	Q ₇₅₆	Q ₇₅₇	Q ₇₅₈	Q ₇₅₉	Q ₇₆₀	Q ₇₆₁	Q ₇₆₂	Q ₇₆₃	Q ₇₆₄	Q ₇₆₅	Q ₇₆₆	Q ₇₆₇	Q ₇₆₈	Q ₇₆₉	Q ₇₇₀	Q ₇₇₁	Q ₇₇₂	Q ₇₇₃	Q ₇₇₄	Q ₇₇₅	Q ₇₇₆	Q ₇₇₇	Q ₇₇₈	Q ₇₇₉	Q ₇₈₀	Q ₇₈₁	Q ₇₈₂	Q ₇₈₃	Q ₇₈₄	Q ₇₈₅	Q ₇₈₆	Q ₇₈₇	Q ₇₈₈	Q ₇₈₉	Q ₇₉₀	Q ₇₉₁	Q ₇₉₂	Q ₇₉₃	Q ₇₉₄	Q ₇₉₅	Q ₇₉₆	Q ₇₉₇	Q ₇₉₈	Q ₇₉₉	Q ₈₀₀	Q ₈₀₁	Q ₈₀₂	Q ₈₀₃	Q ₈₀₄	Q ₈₀₅	Q ₈₀₆	Q ₈₀₇	Q ₈₀₈	Q ₈₀₉	Q ₈₁₀	Q ₈₁₁	Q ₈₁₂	Q ₈₁₃	Q ₈₁₄	Q ₈₁₅	Q ₈₁₆	Q ₈₁₇	Q ₈₁₈	Q ₈₁₉	Q ₈₂₀	Q ₈₂₁	Q ₈₂₂	Q ₈₂₃	Q ₈₂₄	Q ₈₂₅	Q ₈₂₆	Q ₈₂₇	Q ₈₂₈	Q ₈₂₉	Q
---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---

d.23 ♦ 8.24 • Rebalanzamento e Espolamento

Rebalancamento. Correção sobre um rebaqueamento nominal de 5,00%

Expendimento: Considerado apenas a cada 100m de assentamento, nos lotes que não têm serviço de redeamento.

SUB-AREA	Techo	a (mm)	Pv. Int.	Pv. Jus. (mm)	Exposito (mm)	Prof. media (mm)	de 2m (mm)	de 5m (mm)	de 1m (mm)
B-01	1,1	150	1	2	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-02	1,2	150	2	3	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-03	1,3	150	3	4	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-04	1,4	150	4	5	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-05	1,5	150	5	6	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-06	1,6	150	6	7	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-07	1,7	150	7	8	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-08	1,8	150	8	9	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-09	1,9	150	9	10	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-10	2,0	150	10	11	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-11	2,1	150	11	12	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-12	2,2	150	12	13	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-13	2,3	150	13	14	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-14	2,4	150	14	15	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05
B-15	2,5	150	15	16	1,55	1,05	1,05	1,05	1,05

0150

Capece
DEN - DIRETORIA DE ENGENHARIA
GRUPO - GERENCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA
SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DO BAIRRO CATUMBELA - RUSSALKSE

MEMORIA DE CALCULO - REDE COLETORES - BO-01											
SUB-01	6.1	150	16	6	76.00	1.05					
SUB-01	6.1	150	16	6	76.00	1.05					
SUB-01	7.1	150	17	18	49.4	1.22					
SUB-01	7.2	150	18	19	41.45	1.37					
SUB-01	7.3	150	19	20	50.81	1.50					
SUB-01	7.4	150	20	21	56.70	1.05					
SUB-01	7.5	150	21	22	44.70	1.05					
SUB-01	7.6	150	22	23	56.32	1.05					
SUB-01	7.7	150	23	24	31.99	1.05					
SUB-01	8.1	150	24	25	55.38	1.05					
SUB-01	8.1	150	25	26	44.90	1.05					
SUB-01	8.2	150	26	27	44.90	1.05					
SUB-01	8.3	150	27	28	17.37	1.05					
SUB-01	8.4	150	28	29	44.66	1.05					
SUB-01	8.5	150	29	30	48.62	1.05					
SUB-01	8.6	150	30	31	70.19	1.05					
SUB-01	8.7	150	31	32	35.46	1.05					
SUB-01	8.8	150	32	33	63.25	1.05					
SUB-01	8.9	150	33	34	54.05	1.05					
SUB-01	9.1	150	34	35	71.05	1.05					
SUB-01	9.2	150	35	36	37.84	1.05					
SUB-01	9.3	150	36	37	70.44	1.05					
SUB-01	9.4	150	37	38	55.92	1.05					
SUB-01	9.5	150	38	39	37.1	1.05					
SUB-01	9.6	150	39	40	57.7	1.07					
SUB-01	9.7	150	40	41	68.84	1.12					
SUB-01	9.8	150	41	42	75.47	1.05					
SUB-01	9.9	150	42	43	75.7	1.05					
SUB-01	10.1	150	43	44	68.73	1.00					
SUB-01	10.2	150	44	45	52.7	1.05					
SUB-01	10.3	150	45	46	55.09	1.05					
SUB-01	10.4	150	46	47	26.37	1.05					
SUB-01	10.5	150	47	48	72.97	1.05					
SUB-01	10.6	150	48	49	26.37	1.05					
SUB-01	10.7	150	49	50	22.97	1.05					
SUB-01	10.8	150	50	51	246.68	0.00					
SUB-01	10.9	150	51	52	246.68	0.00					
SUB-01	11.1	150	52	53	54.05	1.05					
SUB-01	11.2	150	53	54	71.05	1.05					
SUB-01	11.3	150	54	55	37.84	1.05					
SUB-01	11.4	150	55	56	70.44	1.05					
SUB-01	11.5	150	56	57	55.92	1.05					
SUB-01	11.6	150	57	58	37.1	1.05					
SUB-01	11.7	150	58	59	57.7	1.07					
SUB-01	11.8	150	59	60	68.84	1.12					
SUB-01	11.9	150	60	61	75.47	1.05					
SUB-01	12.1	150	61	62	75.7	1.05					
SUB-01	12.2	150	62	63	68.73	1.00					
SUB-01	12.3	150	63	64	52.7	1.05					
SUB-01	12.4	150	64	65	55.09	1.05					
SUB-01	12.5	150	65	66	26.37	1.05					
SUB-01	12.6	150	66	67	72.97	1.05					
SUB-01	12.7	150	67	68	26.37	1.05					
SUB-01	12.8	150	68	69	72.97	1.05					
SUB-01	12.9	150	69	70	26.37	1.05					
SUB-01	13.1	150	70	71	246.68	0.00					
SUB-01	13.2	150	71	72	246.68	0.00					
SUB-01	13.3	150	72	73	54.05	1.05					
SUB-01	13.4	150	73	74	71.05	1.05					
SUB-01	13.5	150	74	75	37.84	1.05					
SUB-01	13.6	150	75	76	70.44	1.05					
SUB-01	13.7	150	76	77	55.92	1.05					
SUB-01	13.8	150	77	78	37.1	1.05					
SUB-01	13.9	150	78	79	57.7	1.07					
SUB-01	14.1	150	79	80	68.84	1.12					
SUB-01	14.2	150	80	81	75.47	1.05					
SUB-01	14.3	150	81	82	75.7	1.05					
SUB-01	14.4	150	82	83	68.73	1.00					
SUB-01	14.5	150	83	84	52.7	1.05					
SUB-01	14.6	150	84	85	55.09	1.05					
SUB-01	14.7	150	85	86	26.37	1.05					
SUB-01	14.8	150	86	87	72.97	1.05					
SUB-01	14.9	150	87	88	26.37	1.05					
SUB-01	15.1	150	88	89	72.97	1.05					
SUB-01	15.2	150	89	90	26.37	1.05					
SUB-01	15.3	150	90	91	246.68	0.00					
SUB-01	15.4	150	91	92	246.68	0.00					
SUB-01	15.5	150	92	93	54.05	1.05					
SUB-01	15.6	150	93	94	71.05	1.05					
SUB-01	15.7	150	94	95	37.84	1.05					
SUB-01	15.8	150	95	96	70.44	1.05					
SUB-01	15.9	150	96	97	55.92	1.05					
SUB-01	16.1	150	97	98	37.1	1.05					
SUB-01	16.2	150	98	99	57.7	1.07					
SUB-01	16.3	150	99	100	68.84	1.12					
SUB-01	16.4	150	100	101	75.47	1.05					
SUB-01	16.5	150	101	102	75.7	1.05					
SUB-01	16.6	150	102	103	68.73	1.00					
SUB-01	16.7	150	103	104	52.7	1.05					
SUB-01	16.8	150	104	105	55.09	1.05					
SUB-01	16.9	150	105	106	26.37	1.05					
SUB-01	17.1	150	106	107	72.97	1.05					
SUB-01	17.2	150	107	108	26.37	1.05					
SUB-01	17.3	150	108	109	72.97	1.05					
SUB-01	17.4	150	109	110	26.37	1.05					
SUB-01	17.5	150	110	111	246.68	0.00					
SUB-01	17.6	150	111	112	246.68	0.00					
SUB-01	17.7	150	112	113	54.05	1.05					
SUB-01	17.8	150	113	114	71.05	1.05					
SUB-01	17.9	150	114	115	37.84	1.05					
SUB-01	18.1	150	115	116	70.44	1.05					
SUB-01	18.2	150	116	117	55.92	1.05					
SUB-01	18.3	150	117	118	37.1	1.05					
SUB-01	18.4	150	118	119	57.7	1.07					
SUB-01	18.5	150	119	120	68.84	1.12					
SUB-01	18.6	150	120	121	75.47	1.05					
SUB-01	18.7	150	121	122	75.7	1.05					
SUB-01	18.8	150	122	123	68.73	1.00					
SUB-01	18.9	150	123	124	52.7	1.05					
SUB-01	19.1	150	124	125	55.09	1.05					
SUB-01	19.2	150	125	126	26.37	1.05					
SUB-01	19.3	150	126	127	72.97	1.05					
SUB-01	19.4	150	127	128	26.37	1.05					
SUB-01	19.5	150	128	129	72.97	1.05					
SUB-01	19.6	150	129	130	26.37	1.05					
SUB-01	19.7	150	130	131	246.68	0.00					
SUB-01	19.8	150	131	132	246.68	0.00					
SUB-01	19.9	150	132	133	54.05	1.05					
SUB-01	20.1	150	133	134	71.05	1.05					
SUB-01	20.2	150	134	135	37.84	1.05					
SUB-01	20.3	150	135	136	70.44	1.05					
SUB-01	20.4	150	136	137	55.92	1.05					
SUB-01	20.5	150	137	138	37.1	1.05					
SUB-01	20.6	150	138	139	57.7	1.07					
SUB-01	20.7	150	139	140	68.84	1.12					
SUB-01	20.8	150	140	141	75.47	1.05					
SUB-01	20.9	150	141	142	75.7	1.05					
SUB-01	21.1	150	142	143	68.73	1.00					
SUB-01	21.2	150	143	144	52.7	1.05					
SUB-01	21.3	150	144	145	55.09	1.05					
SUB-01	21.4	150	145	146	26.37	1.05					
SUB-01	21.5	150	146	147	72.97	1.05					
SUB-01	21.6	150	147	148	26.37	1.05					
SUB-01	21.7	150	148	149	72.97	1.05					
SUB-01	21.8	150	149	150	26.37	1.05					
SUB-01	21.9	150	150	151	246.68	0.00					
SUB-01	22.1	150	151	152	246.68	0.00					
SUB-01	22.2	150	152	153	54.05	1.05					
S											

25-01	150	105	0.60	1	0.02	1	0.02	1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-05	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-06	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-07	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-08	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-09	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-10	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-11	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-12	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-01	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-02	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-03	150	105	0.60	1				1.96	0.45	0.12
25-04	150									

5.20-18.34

Rebalanço em área (poco de Visão) O4 150;
Rebalanço em área (poco de Visão) O4 200;
Rebalanço em área (poco de Visão) O4 260;
Rebalanço em área (poco de Visão) O4 300;
Rebalanço em área (poco de Visão) O4 400;
Rebalanço em área (poco de Visão) O4 500;

Contribuição à literatura: Nos 5 anos, dois casos novos.

T+C	J+C
1	0
0	0
0	0
0	0
0	0

PLUVA DE CORREO OCCE DN 150
DE 300 CM DE 900 1000 1000 1000

LUVA DE CORRER OCORE DN 150
E 30" OCORE 883 - JEI DN 150
UNÇÃO 45" OCORE 883 - JEI DN 150
CURVA LONGA PVC 18 JE. 50 GRAUS.
CURVA LONGA PVC 18 JE. 45 GRAUS.
CURVA LONGA PVC 18 JE. 45 GRAUS.
CURVA LONGA PVC 18 JE. 45 GRAUS.

T	T	O	T	D	O	O	O	O	O
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

[illegible]

150
200
250
300
400
500
600

	48 de	unidade
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARRERAS	2.448,04	M
SINALIZACAO DE TRANSITO - ROTURVA	734,09	M
PASSADICOS COM TARGAS DE MADEIRA	90,00	M?
SINALIZACAO EM TABULE COM INDICATIVO DE FLUXO	24,00	M?

6.49 a 0.57 - Movimento de Leita

Substância	Tecnico	Q	P. M. M.	P. A. M.	Edificação	Prof. M. M.	Prof. A. M.	VOLUMES DE ESCAVACAO E ADVERTAS PROFUNDIDADES										Largura da Vaz	Volume Escavado	H < 1,5m	1,5m < H < 2m	2m < H < 3m	3m < H < 4m	4m < H < 5m	5m < H < 6m	6m < H < 7m	7m < H < 8m	8m < H < 9m	9m < H < 10m	10m < H < 11m	11m < H < 12m	12m < H < 13m	13m < H < 14m	14m < H < 15m	15m < H < 16m	16m < H < 17m	17m < H < 18m	18m < H < 19m	19m < H < 20m	20m < H < 21m	21m < H < 22m	22m < H < 23m	23m < H < 24m	24m < H < 25m	25m < H < 26m	26m < H < 27m	27m < H < 28m	28m < H < 29m	29m < H < 30m	30m < H < 31m	31m < H < 32m	32m < H < 33m	33m < H < 34m	34m < H < 35m	35m < H < 36m	36m < H < 37m	37m < H < 38m	38m < H < 39m	39m < H < 40m	40m < H < 41m	41m < H < 42m	42m < H < 43m	43m < H < 44m	44m < H < 45m	45m < H < 46m	46m < H < 47m	47m < H < 48m	48m < H < 49m	49m < H < 50m	50m < H < 51m	51m < H < 52m	52m < H < 53m	53m < H < 54m	54m < H < 55m	55m < H < 56m	56m < H < 57m	57m < H < 58m	58m < H < 59m	59m < H < 60m	60m < H < 61m	61m < H < 62m	62m < H < 63m	63m < H < 64m	64m < H < 65m	65m < H < 66m	66m < H < 67m	67m < H < 68m	68m < H < 69m	69m < H < 70m	70m < H < 71m	71m < H < 72m	72m < H < 73m	73m < H < 74m	74m < H < 75m	75m < H < 76m	76m < H < 77m	77m < H < 78m	78m < H < 79m	79m < H < 80m	80m < H < 81m	81m < H < 82m	82m < H < 83m	83m < H < 84m	84m < H < 85m	85m < H < 86m	86m < H < 87m	87m < H < 88m	88m < H < 89m	89m < H < 90m	90m < H < 91m	91m < H < 92m	92m < H < 93m	93m < H < 94m	94m < H < 95m	95m < H < 96m	96m < H < 97m	97m < H < 98m	98m < H < 99m	99m < H < 100m	100m < H < 101m	101m < H < 102m	102m < H < 103m	103m < H < 104m	104m < H < 105m	105m < H < 106m	106m < H < 107m	107m < H < 108m	108m < H < 109m	109m < H < 110m	110m < H < 111m	111m < H < 112m	112m < H < 113m	113m < H < 114m	114m < H < 115m	115m < H < 116m	116m < H < 117m	117m < H < 118m	118m < H < 119m	119m < H < 120m	120m < H < 121m	121m < H < 122m	122m < H < 123m	123m < H < 124m	124m < H < 125m	125m < H < 126m	126m < H < 127m	127m < H < 128m	128m < H < 129m	129m < H < 130m	130m < H < 131m	131m < H < 132m	132m < H < 133m	133m < H < 134m	134m < H < 135m	135m < H < 136m	136m < H < 137m	137m < H < 138m	138m < H < 139m	139m < H < 140m	140m < H < 141m	141m < H < 142m	142m < H < 143m	143m < H < 144m	144m < H < 145m	145m < H < 146m	146m < H < 147m	147m < H < 148m	148m < H < 149m	149m < H < 150m	150m < H < 151m	151m < H < 152m	152m < H < 153m	153m < H < 154m	154m < H < 155m	155m < H < 156m	156m < H < 157m	157m < H < 158m	158m < H < 159m	159m < H < 160m	160m < H < 161m	161m < H < 162m	162m < H < 163m	163m < H < 164m	164m < H < 165m	165m < H < 166m
------------	---------	---	----------	----------	------------	-------------	-------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------	-----------------	----------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

ESCAVAÇÃO		15,2	22,3	3,4	4,4	45,6	5,3	TOTAL
1ª CAT.	MATHUA	1862,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	185,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,05
2ª CAT.	MATHUA	18,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
3ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76ª CAT. BARRIL A FIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

$$e_{\alpha}^{\beta} = \delta_{\alpha}^{\beta} \quad \text{for } \alpha, \beta \in \mathbb{N} \text{ and } \alpha \neq \beta, \quad e_{\alpha}^{\alpha} = 1, \quad e_{\alpha}^{\beta} = 0 \quad \text{for } \alpha, \beta \in \mathbb{N} \text{ and } \alpha \neq \beta,$$
 $\beta_{\alpha}^{\alpha} = \beta_{\alpha}^{\alpha}, \beta_{\alpha}^{\alpha}$

Cagece

Volume de obra		Volume de base e sub-bases		Resumo de Escavação	
q	detalhamento	Volume de base e sub-bases	72,86	Descrição	Quantidade
150	2,48 x 4	40,00		Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	M3 194,91
200	4,2 x 8	750,45		Escavação manual solo de 1a cat. prof. de 1,51 a 3,00m	M3 1,68
200	0,00	750,45		Escavação manual solo de 1a cat. prof. de 3,01 a 4,50m	M3 0,00
300	0,00	1.155,42		Escavação mecânica solo de 1a cat. prof. até 2,00m	M3 1.888,27
400	0,00	1.125,73		Escavação mecânica solo de 1a cat. prof. de 2,01 a 4,00m	M3 0,32
				Escavação mecânica solo de 1a cat. prof. de 4,01 a 6,00m	M3 0,00
				Escavação manual solo de 2a cat. prof. até 1,50m	M3 0,00
				Escavação manual solo de 2a cat. prof. de 1,51 a 3,00m	M3 0,00
				Escavação manual solo de 2a cat. prof. de 3,01 a 4,50m	M3 0,00
				Escavação mecânica solo de 2a cat. prof. até 2,00m	M3 0,00
				Escavação mecânica solo de 2a cat. prof. de 2,01 a 4,00m	M3 0,00
				Escavação mecânica solo de 2a cat. prof. de 4,01 a 6,00m	M3 0,00
				Escavação em rocha granítica com escavadora hidráulica e rompedora acoplada	M3 0,00
				Desbaste de material de 3ª categoria (após escavação desmonte) em valas, com martelo de rocha	M3 0,00
				Material a ser utilizado como aterro	M3 0,00
				Transporte DMT - 10km	M3 0,00
				Transporte DMT - adicional	M3 0,00

to

Regleman, C. 2005. Considerable uncertainty in regional climate change projections. *Journal of Climate* 18: 1065-1074.

Seguindo esse caminho, a análise estatística revelou que 50,9% dos docentes consideraram que não foram capazes de lidar com a situação.

3.59 - Subelemento

SUB-BACIA	Trecho	σ [mm]	PV Nova	Pistas	Estreito [m]	Profundida da vala [m]	Bancado		
							de 2m [m²]	de 4m [m²]	de 6m [m²]
B-02	1.1	150	1	2	33,18	1,02			
B-02	1.2	150	2	2	33,18	1,02			
B-02	1.3	150	3	2	33,18	1,02			
B-02	1.4	150	4	2	33,18	1,02			
B-02	1.5	150	5	0	43,3	1,05			
B-02	1.6	150	6	0	43,3	1,05			
B-02	1.7	150	7	0	43,3	1,05			
B-02	1.8	150	8	0	52,48	1,12			
B-02	1.9	150	9	0	52,48	1,12			
B-02	2.0	150	10	0	75,10	1,09			
B-02	2.1	150	11	0	75,10	1,09			
B-02	2.2	150	12	10	78	1,35	210,95		
B-02	2.3	150	13	11	71,08	1,48	214,08		
B-02	2.4	150	14	12	44,20	1,52	134,46		
B-02	2.5	150	15	13	13,3	1,34	44,26		
B-02	2.6	150	16	14	48,25	1,68	118,83		
B-02	2.7	150	17	15	35,25	1,26	185,55		
B-02	2.8	150	18	16	35,25	1,26	185,55		
B-02	2.9	150	19	17	35,25	1,26	185,55		
B-02	3.0	150	20	18	35,25	1,26	185,55		



MEMORIA DE CALCULO - REDE COLETORES											
ITEM	QTD	UNID	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
35-02	2,4	100	18	10	10	1,05					
35-02	2,5	150	10	7	51,79	1,05					
35-02	3,1	150	20	17	79,99	1,05					
35-02	4,1	150	21	18	79,55	1,05					
35-02	5,1	150	22	18	77,53	1,10					
35-02	6,2	150	23	7	77,12	1,17					
35-02	7,2	150	24	25	45,95	1,05					
35-02	8,2	150	25	19	22,15	1,05					
35-02	9,2	150	26	11	41,98	1,05					
35-02	10,2	150	27	11	41,98	1,05					
35-02	11,2	150	28	109	4,89	1,09					
35-02	12,2	150	29	39	41,98	1,09					
35-02	13,2	150	30	31	12,88	1,18					
35-02	14,2	150	31	32	70,65	1,11					
35-02	15,2	150	32	35	28,79	1,05					
35-02	16,2	150	33	34	41,75	1,05					
35-02	17,2	150	34	35	56,74	1,05					
35-02	18,2	150	35	30	10,09	1,05					
35-02	19,2	150	36	37	89,5	1,05					
35-02	20,2	150	37	28	74,45	1,05					
35-02	21,2	150	38	28	74,45	1,05					
35-02	22,2	150	39	33	74,95	1,05					
35-02	23,2	150	40	41	42,42	1,05					
35-02	24,2	150	41	33	42,42	1,05					
35-02	25,2	150	42	41	58,35	1,05					
35-02	26,2	150	43	44	64,21	1,05					
35-02	27,2	150	44	44	54,2	1,05					
35-02	28,2	150	45	45	52,23	1,05					
35-02	29,2	150	46	47	52,23	1,05					
35-02	30,2	150	47	47	52,23	1,05					
										841,86	6,00
										2448,54	

15

Den - Diretoria de Engenharia
GPJ3 - Gerência de Projetos de Engenharia
Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Catumbela - Russas/CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO - POÇO DE VISITA E TIMBO DE QUEDA

[illegible]

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECUPERAÇÃO ASFALTO

3.1 a 3.4

SETOR	Área (m²)	Carga (m³)	Dm(km)	Transporte (m³/km)	Pintura (m²)	Aplicação de concreto asfáltico (m³)	Sinalização horizontal (m²)	Setas e rebordos (m²)	Tachão (unidade)	Extensão (m)
Locação e montagem	184,80	9,24	30	272,20	184,80	9,24	14,78	24,02	2,00	
RC - DN150	605,98	30,30	30	908,97	605,98	30,30	48,45	75,78	7,00	465,14
RC - DN200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN250	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN300	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN500	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN1000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN1200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN1500	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN2000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN2400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN3000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN3600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN4200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN4800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN5400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN6000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN6600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN7200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN7800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN8400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN9000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN9600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN10200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN10800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN11400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN12000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN12600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN13200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN13800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN14400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN15000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN15600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN16200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN16800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN17400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN18000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN18600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN19200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN19800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN20400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN21000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN21600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN22200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN22800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN23400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN24000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN24600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN25200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN25800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN26400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN27000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN27600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN28200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN28800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN29400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN30000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN30600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN31200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN31800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN32400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN33000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN33600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN34200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN34800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN35400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN36000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN36600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN37200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN37800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN38400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN39000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN39600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN40200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN40800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN41400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN42000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN42600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN43200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN43800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN44400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN45000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN45600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN46200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN46800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN47400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN48000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN48600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN49200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN49800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN50400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN51000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN51600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN52200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN52800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN53400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN54000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN54600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN55200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN55800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN56400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN57000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN57600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN58200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN58800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN59400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN60000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN60600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN61200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN61800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN62400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN63000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN63600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN64200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN64800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN65400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN66000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN66600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN67200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN67800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN68400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN69000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN69600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN70200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN70800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN71400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN72000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN72600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN73200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN73800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN74400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN75000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN75600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN76200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN76800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN77400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN78000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN78600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN79200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN79800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN80400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN81000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN81600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN82200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN82800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN83400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN84000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN84600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN85200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN85800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN86400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN87000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN87600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN88200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN88800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN89400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN90000	-	-	30	-	-	-	-			

Descrição	Unidade	Valor
ANULAÇÃO DE ADVERTÊNCIA		
ANULAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS		
ANULAÇÃO DE TRANSITO - MORTUA		
PASSADICOR COM TABULEIROS DE MADEIRA		
ANULAÇÃO EM TAPALME COM INDICATIVO DE FLUXO		

Envolvimento da família

RECAUDADO	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	334
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

RESUMO DE CÁLCULO - REDE COLETORA - R5-02									
SUB-BAÇA	Trecho	Ø (mm)	P. Mon.	P. Jus	Extensão (m)	Latência de Vaz. (m³)	Demolição (m³)	Asfalto Fim/Início (m³)	Pedra tosca (m³)
R5-02	1-2	150	18	15	1,05				
R5-02	2-3	150	19	16	1,05				
R5-02	3-4	150	20	17	1,05				
R5-02	4-5	150	21	18	1,05				
R5-02	5-6	150	22	19	1,05				
R5-02	6-7	150	23	20	1,05				
R5-02	7-8	150	24	21	1,05				
R5-02	8-9	150	25	22	1,05				
R5-02	9-10	150	26	23	1,05				
R5-02	10-11	150	27	24	1,05				
R5-02	11-12	150	28	25	1,05				
R5-02	12-13	150	29	26	1,05				
R5-02	13-14	150	30	27	1,05				
R5-02	14-15	150	31	28	1,05				
R5-02	15-16	150	32	29	1,05				
R5-02	16-17	150	33	30	1,05				
R5-02	17-18	150	34	31	1,05				
R5-02	18-19	150	35	32	1,05				
R5-02	19-20	150	36	33	1,05				
R5-02	20-21	150	37	34	1,05				
R5-02	21-22	150	38	35	1,05				
R5-02	22-23	150	39	36	1,05				
R5-02	23-24	150	40	37	1,05				
R5-02	24-25	150	41	38	1,05				
R5-02	25-26	150	42	39	1,05				
R5-02	26-27	150	43	40	1,05				
R5-02	27-28	150	44	41	1,05				
R5-02	28-29	150	45	42	1,05				
R5-02	29-30	150	46	43	1,05				
R5-02	30-31	150	47	44	1,05				
R5-02	31-32	150	48	45	1,05				
R5-02	32-33	150	49	46	1,05				
R5-02	33-34	150	50	47	1,05				
R5-02	34-35	150	51	48	1,05				
R5-02	35-36	150	52	49	1,05				
R5-02	36-37	150	53	50	1,05				
R5-02	37-38	150	54	51	1,05				
R5-02	38-39	150	55	52	1,05				
R5-02	39-40	150	56	53	1,05				
R5-02	40-41	150	57	54	1,05				
R5-02	41-42	150	58	55	1,05				
R5-02	42-43	150	59	56	1,05				
R5-02	43-44	150	60	57	1,05				
R5-02	44-45	150	61	58	1,05				
R5-02	45-46	150	62	59	1,05				
R5-02	46-47	150	63	60	1,05				
R5-02	47-48	150	64	61	1,05				
R5-02	48-49	150	65	62	1,05				
R5-02	49-50	150	66	63	1,05				
R5-02	50-51	150	67	64	1,05				
R5-02	51-52	150	68	65	1,05				
R5-02	52-53	150	69	66	1,05				
R5-02	53-54	150	70	67	1,05				
R5-02	54-55	150	71	68	1,05				
R5-02	55-56	150	72	69	1,05				
R5-02	56-57	150	73	70	1,05				
R5-02	57-58	150	74	71	1,05				
R5-02	58-59	150	75	72	1,05				
R5-02	59-60	150	76	73	1,05				
R5-02	60-61	150	77	74	1,05				
R5-02	61-62	150	78	75	1,05				
R5-02	62-63	150	79	76	1,05				
R5-02	63-64	150	80	77	1,05				
R5-02	64-65	150	81	78	1,05				
R5-02	65-66	150	82	79	1,05				
R5-02	66-67	150	83	80	1,05				
R5-02	67-68	150	84	81	1,05				
R5-02	68-69	150	85	82	1,05				
R5-02	69-70	150	86	83	1,05				
R5-02	70-71	150	87	84	1,05				
R5-02	71-72	150	88	85	1,05				
R5-02	72-73	150	89	86	1,05				
R5-02	73-74	150	90	87	1,05				
R5-02	74-75	150	91	88	1,05				
R5-02	75-76	150	92	89	1,05				
R5-02	76-77	150	93	90	1,05				
R5-02	77-78	150	94	91	1,05				
R5-02	78-79	150	95	92	1,05				
R5-02	79-80	150	96	93	1,05				
R5-02	80-81	150	97	94	1,05				
R5-02	81-82	150	98	95	1,05				
R5-02	82-83	150	99	96	1,05				
R5-02	83-84	150	100	97	1,05				
R5-02	84-85	150	101	98	1,05				
R5-02	85-86	150	102	99	1,05				
R5-02	86-87	150	103	100	1,05				
R5-02	87-88	150	104	101	1,05				
R5-02	88-89	150	105	102	1,05				
R5-02	89-90	150	106	103	1,05				
R5-02	90-91	150	107	104	1,05				
R5-02	91-92	150	108	105	1,05				
R5-02	92-93	150	109	106	1,05				
R5-02	93-94	150	110	107	1,05				
R5-02	94-95	150	111	108	1,05				
R5-02	95-96	150	112	109	1,05				
R5-02	96-97	150	113	110	1,05				
R5-02	97-98	150	114	111	1,05				
R5-02	98-99	150	115	112	1,05				
R5-02	99-100	150	116	113	1,05				
R5-02	100-101	150	117	114	1,05				
R5-02	101-102	150	118	115	1,05				
R5-02	102-103	150	119	116	1,05				
R5-02	103-104	150	120	117	1,05				
R5-02	104-105	150	121	118	1,05				
R5-02	105-106	150	122	119	1,05				
R5-02	106-107	150	123	120	1,05				
R5-02	107-108	150	124	121	1,05				
R5-02	108-109	150	125	122	1,05				
R5-02	109-110	150	126	123	1,05				
R5-02	110-111	150	127	124	1,05				
R5-02	111-112	150	128	125	1,05				
R5-02	112-113	150	129	126	1,05				
R5-02	113-114	150	130	127	1,05				
R5-02	114-115	150	131	128	1,05				
R5-02	115-116	150	132	129	1,05				
R5-02	116-117	150	133	130	1,05				
R5-02	117-118	150	134	131	1,05				
R5-02	118-119	150	135	132	1,05				
R5-02	119-120	150	136	133	1,05				
R5-02	120-121	150	137	134	1,05				
R5-02	121-122	150	138	135	1,05				
R5-02	122-123	150	139	136	1,05				
R5-02	123-124	150	140	137	1,05				
R5-02	124-125	150	141	138	1,05				
R5-02	125-126	150	142	139	1,05				
R5-02	126-127	150	143	140	1,05				
R5-02	127-128	150	144	141	1,05				
R5-02	128-129	150	145	142	1,05				
R5-02	129-130	150	146	143	1,05				
R5-02	130-131	150	147	144	1,05				
R5-02	131-132	150	148	145	1,05				
R5-02	132-133	150	149	146	1,05				
R5-02	133-134	150	150	147	1,05				
R5-02	134-135	150	151	148	1,05				
R5-02	135-136	150	152	149	1,05				
R5-02	136-137	150	153	150	1,05				
R5-02	137-138	150	154	151	1,05				
R5-02	138-139	150	155	152	1,05				
R5-02	139-140	150	156	153	1,05				
R5-02	140-141	150	157	154	1,05				
R5-02	141-142	150	158	155	1,05				
R5-02	142-143	150	159	156	1,05				
R5-02	143-144	150	160	157	1,05				
R5-02	144-145	150	161	158	1,05				
R5-02	145-146	150	162	159	1,05				
R5-02	146-147	150	163	160	1,05				
R5-02	147-148	150	164	161	1,05				
R5-02	148-149	150	165	162	1,05				
R5-02	149-150	150	166	163	1,05				
R5-02	150-151	150	167	164	1,05				
R5-02	151-152	150	168	165	1,05				
R5-02	152-153	150	169	166	1,05				
R5-02	153-154	150	170	167	1,05				
R5-02	154-155	150	171	168	1,05				
R5-02	155-156	150	172	169	1,05				
R5-02	156-157	150	173	170	1,05				
R5-02	157-158	150	174	171	1,05				
R5-02	158-159	150	175	172	1,05				
R5-02	159-160	150	176	173	1,05				
R5-02	160-161	150	177	174	1,05				
R5-02	161-162	150	178	175	1,05				
R5-02	162-163	150	179	176	1,05				
R5-02	163-164	150	180						

--	--

150
200
250
300
400
500
600

Rebalanço em área (Poço de Várzea DN 190:	
Rebalanço em área (Poço de Várzea DN 200:	R\$ 7,00
Rebalanço em área (Poço de Várzea DN 250:	-
Rebalanço em área (Poço de Várzea DN 300:	-
Rebalanço em área (Poço de Várzea DN 400:	-
Rebalanço em área (Poço de Várzea DN 500:	-
Total:	R\$ 7,00

[illegible]

Documento assinado digitalmente
OSINEI SOUZA DE SENA
Data: 04/07/2025 15:12:46-0300.
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SETOR	Área (m²)	Carga (m³)	Dist(km)	Transporte(m³.km)	Pintura (litragem (m³))	Aplicação de concreto asfáltico (m³)	Sinalização Horizontal (m²)	Selas e zebrações (m²)	Tachão (Und)	Extensão (m)
Linhação denunciar										
RC - DN150	3.262,98	163,15	30	4.894,47	3.262,98	163,15	261,04	424,19	33,00	456,14
RC - DN200	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN250	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN300	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN400	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN500	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN600	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN700	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN800	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN900	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
RC - DN1000	-	-	30	-	-	-	-	-	0,00	-
3.262,98	163,15	4.894,47	3.262,98	163,15	261,04	424,19	33,00	456,14	33,00	456,14
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO INSUMO									
02976	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBHO), ESP. = 5cm									
02977	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RP-2C									
055955	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOMENTO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2011									
COMPOSIÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO									
102509	PINTURA DE FAIXA DE PÉDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM									
23119	APLICAÇÃO MANUAL, AF 05/2021									
COMPOSIÇÃO	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO									
	RETIRADA DE TACHÃO									

Obs.: O valor da carga transportada por veículo de cada item foi calculado com base na capacidade máxima de carga de 10 toneladas, de acordo com a Resolução 200/2004 do CONTRAN.



Cagece

Companhia
de Água e Esgoto
do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. DE MATERIAL - CAGECE

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	
1.1 - Mão-de-obra Indireta	2,30%
2 - SEGURO (S) E GARANTIA (G)	
2.1 - Seguro e Garantia (S+G)	0,48%
3 - RISCO (R)	
3.1 - Risco	0,60%
4 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
4.1 - Despesas financeiras	0,85%

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)	
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
	3,65%
2 - LUCRO (L)	3,50%

III - TOTAL DO B.D.I CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad 12,00\%$$

**Benefícios e Despesas Indiretas Materiais Adotado
(BDI MATERIAL ADOTADO) =**

12,00%

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA

Data: 31/12/2025 08:12:29-0300

Verifique em <https://validar.jh.gov.br>

A

À GIGOV/FO
OS 7374.7129.000251892/2025.01.01
Município: Russas
Obra: Esgotamento sanitário
Plano de Trabalho: 1092880-27
SICONV: 955250

PARECER TÉCNICO 03

1. Enquadramento da proposta

1.1. Compatibilidade com o Plano de Trabalho:

1.2. Atendimento às normas programáticas:

2. Peças técnicas

2.1. Projetos:

a. Apresentar mapa indicando a DMT dos materiais (CBUQ) e equipamentos a serem mobilizados, compatibilizar com memorial de cálculo e orçamento. Pendência. Falta DMT dos equipamentos

De acordo com o manual do programa, a DMT dos materiais (CBUQ) e equipamentos a serem mobilizados, deve ser apresentada no memorial de cálculo e no orçamento, compatibilizando com o memorial de cálculo e o orçamento.

De acordo com o manual do programa, a DMT dos materiais (CBUQ) e equipamentos a serem mobilizados, deve ser apresentada no memorial de cálculo e no orçamento, compatibilizando com o memorial de cálculo e o orçamento.

De acordo com o manual do programa, a DMT dos materiais (CBUQ) e equipamentos a serem mobilizados, deve ser apresentada no memorial de cálculo e no orçamento, compatibilizando com o memorial de cálculo e o orçamento.

2.2. Memorial descritivo, sondagem, estudo de concepção etc.:

2.3. Orçamento

2.3.1. Preenchimento dos dados no TGOV (abas QCI e PO/CFF):

2.3.2. Documentos relativos ao orçamento (memória de cálculo, composições de custos, declarações/justificativas etc.):

a. Em relação a recuperação de pavimentação apresentada, está sendo considerada uma largura de 7 metros de recomposição ao longo de todo o trecho, contudo a largura da vala para assentamento de tubo de 150mm é substancialmente menor (0,63m em média). O manual do programa expressa claramente que a recomposição da pavimentação será admitida apenas nos limites indispensáveis para o alcance do objeto do Contrato de Repasse. Pendência. No memorial de cálculo está sendo considerado 7 metros de largura de recomposição, totalizando 163 m³, todavia na planilha de orçamento é indicado 39,54 m³, estipulando um valor de aproximadamente 1,65 m de largura a ser recomposta. Esclarecer melhor como está sendo feito o cálculo da recomposição e compatibilizar.

De acordo com o manual do programa, a DMT dos materiais (CBUQ) e equipamentos a serem mobilizados, deve ser apresentada no memorial de cálculo e no orçamento, compatibilizando com o memorial de cálculo e o orçamento.

A

b. Revisar as composições próprias utilizadas no orçamento. O item "INSTALAÇÃO DE OBRA COM CONTAINER PARA SAA / SES (COM REDE)" continua com custos unitários divergentes das referências em sua composição. Pendência. Ainda está divergente das referências e do valor indicado na PO. Ademais, a composição da Adm local também está com custo divergente da PO.

c. Na declaração de BDI:

- Declara que não foram orçados mobilização/desmobilização. Mas esse serviço foi orçado na plataforma. Compatibilizar.

- A parte de responsabilidade do prefeito não está assinada. Providenciar assinatura.

3. Documentação geral

3.1. Titularidade de área e licença ambiental:

a. Apresentar manifestação do órgão ambiental (Dispensa, LImpl, LP ou LI) descrevendo as atividades a serem executadas e a área de intervenção. **Pendência. Apresentar declaração de competência do órgão municipal para emissão de licença ambiental.**

3.2. Outras aprovações/manifestações de órgãos externos (Concessionárias, Bombeiros, SOP/DNIT etc.)

3.3. Outros documentos emitidos pelo Conveniente (aprovação dos projetos, declarações, plano de sustentabilidade, ARTs etc.):

a. Apresentar declaração de aprovação de projetos, por parte do conveniente e do operador, com detalhes de cada planta aprovada, a exemplo: nome do arquivo anexado na plataforma; data de inserção; descrição da planta; numeração da planta; data da planta. **Ou anexar plantas contendo assinatura e carimbo do representante do órgão municipal competente e do operador.**

b. Existem documentos com assinaturas inválidas ou não assinados. Todos os documentos anexados devem ser assinados e não são válidas assinaturas coladas, apresentar documentos com assinatura digital OU assinar manualmente e escanear:

- DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA CPROJETOS_RUSSAS(EsgotoPT1092880-27)2024
- DECLARAÇÃO DE ÁREA_RUSSAS(EsgotoPT1092880-27)2024
- BDI_MAT_ISS_3.0__onerado
- COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SEINFRA
- Encargos Sociais 28 e 28.1
- Encargos Sociais SINAPI
- ESTUDO GEOTECNICO (1)_compressed
- VOL_I_-_MEMORIAL_DESCRITIVO_assinado

29 de dezembro de 2025, Russas-CE.

Documento assinado digitalmente

JOSINEI SOUZA DE SENA

Data: 31/12/2025 08:12:29-0300

Verifique em <https://validar.cb.gov.br>

Página

1 de 1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170186026

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO VIEIRA PAIVA

Título profissional: ESPEC. EM ENGENHARIA URBANA ESPEC. EM SAÚDE PÚBLICA
ENGENHEIRO CIVIL, DOCTOR EM RECURSOS NATURAIS MESTRE
EM ENGENHARIA CIVIL

Empresa contratada: CANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 23156-8

2. Contratante

Contratante: HYDRON ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A

CNPJ (CPF): 11.037.479/0001-39

RUA DR. AURELIO MIRANDA, N. 133 CENTRO

Nº: 133

Complemento: CENTRO

Bairro: AÇUDE

Cidade: NAZARE

UF: BA

CEP: 61605910

País: Brasil

Telefone: (71) 3272-4200

E-mail: pavareator@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Validade: em 01/03/2017

Valor: R\$ 17.491,58

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ações e omissões: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ (CPF): 07.040.500/0001-57

AVENIDA LAURO VIEIRA CHAVES

Nº: 1030

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60422/00

Telefone: (05) 3101-1785

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 01/03/2017

Previsão de término: 10/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade:

Atividade: PROJEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PROTEÇÃO E RECONSTRUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

1,00

un

Ações e omissões: As atividades técnicas e profissionais de engenharia e arquitetura, sob ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE 8 Furos de sondagem para implantação de 43,48 m e 1 m furos de sondagem a tração (ST) totalizando 291,31 m PARA IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DOS SOLOS PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSANDU

6. Declaração

7. Entidade de Classe

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CREC)

8. Assinaturas

Entidade contratada e informações adicionais:

FRANCISCO VIEIRA PAIVA - CPF: 172.887.483-20

Assinatura

Assinatura

HYDRON ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A - CNPJ: 11.037.479/0001-39

9. Informações

A ART é válida somente quando apresentada em conjunto com o comprovante de pagamento da contribuição mensal da categoria

Quando a entidade de classe e ART quando estiver registrada no CREC, a qual possui as assinaturas digitais do profissional e contratante

10. Valor

Valor de ART: R\$ 214,82

Pago em: 03/05/2017

Nosso Número: 8211954927



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SER
Nº CE20241397



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSINEI SOUZA DE SENA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

RNP: 0605368643

Registro: 41986CE

2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

AVENIDA LAURO VIEIRA CHAVES

Nº: 1030

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60422700

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 08/04/2024

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA DOM LINO

Nº: 831

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RUSSAS

UF: CE

CEP: 62900000

Data de Início: 08/04/2024

Previsão de término: 10/04/2024

Coordenadas Geográficas: 04°56'15.71"S, 37°58'20.49"W

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS

5.121,55

m

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1.221,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do SES do Bairro Catumbela no município de Russas-ce, incluso RCE(5.121,55m)no valor de R\$1.358.183,11;ligações domiciliar(920un),valor de R\$1.294.102,65;intradomiciliar(301un) no valor de R\$896.466,33

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOSINEI SOUZA DE SENA

RNP: 0605368643

Data: 11/03/2025 09:37:04

JOSINEI SOUZA DE SENA - CPF: 896.838.683-72
CICERO SANTIAGO
BARROS:03562540388

Assinado de forma digital por CICERO
SANTIAGO BARROS:03562540388
Dados: 2025.03.12 10:05:07 -03'00'

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE - CNPJ:
07.040.108/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCzx1
Impresso em: 11/03/2025 às 09:37:04 por: ip: 191.52.226.86

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

fateconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SER
Nº CE20241388



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO FELIPE LOPES ANTUNES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610559621

Registro: 48984CE

2. Dados do Contrato

Contratante: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVENIDA LAURO VIEIRA CHAVES

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Bairro: AEROPORTO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Nº: 1030

CEP: 60422700

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA LAURO VIEIRA CHAVES 1030

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 26/03/2024

Previsão de término: 30/04/2024

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Bairro: VILA UNIÃO

UF: CE

Nº: 1030

CEP: 60422901

Coordenadas Geográficas: -3.771649, -38.535433

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, BAIRRO CATUMBELA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FERNANDO FELIPE LOPES ANTUNES

RNP: 0610559621

Data: 11/03/2025 08:38:45

FERNANDO FELIPE LOPES ANTUNES - CPF: 029.422.223-52
CICERO SANTIAGO
Assinado de forma digital por CICERO SANTIAGO
BARROS:03562540388
Dados: 2025.07.16 15:00:55 -03'00'

CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CNPJ:
07.040.108/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: b8oZx
Impresso em: 11/03/2025 às 08:38:45 por: , ip: 191.247.1.89

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





ACERVO TÉCNICO

Dentre os itens classificados, sugere-se os itens a seguir elencados como os de maior relevância para a execução da referida obra e, portanto, devem compor o **acervo técnico operacional e profissional** dado o seu nível de complexidade de execução, dos impactos negativos da má execução dos mesmos e seu impacto econômico no orçamento. É válido ressaltar que os demais itens da referida categoria não apresentam grandes desafios em virtude da sua natureza de execução e embora tenham impacto no orçamento não representam dificuldades que careçam de alta especialização da contratada para garantia de uma entrega capaz de atender os padrões de qualidade adequados.

- a) TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) – Quantidade: 2.598,00 m
- b) ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO– Quantidade: 1.049,28 m³

Solicitamos que seja observado o destaque técnico-operacional desses itens para garantir a excelência na execução e a conformidade aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos.

BRUNO ROBERTO DE ARAUJO
FERREIRA:07053872327
Assinado digitalmente
por BRUNO ROBERTO DE ARAUJO
FERREIRA:07053872327

Bruno Roberto de Araújo Ferreira

Engenheiro Civil
CREA 062185638-0

ITEM	DESCRIÇÃO	%	CONTRATUAL (R\$)	PREVISTO/ REAL	PROJETO + OBRA			OBRA			OBRA		
					30 DIAS		VALOR	60 DIAS		VALOR	90 DIAS		VALOR
					(%)	(%)		(%)	(%)		(%)	(%)	
01.01	INSTALAÇÃO DA OBRA COM CONTAINER PARA SAA-SES (COM REDE COLETORES)	1,36%	58.129,10	PREVISTO REAL	81,01%	134.742,89	13.981,82	6,33%	13.981,82	6,33%	13.981,82	20,00%	44.172,09
01.01.01	INSTALAÇÃO DA OBRA COM CONTAINER PARA SAA-SES (COM REDE COLETORES)	1,36%	58.129,10	PREVISTO REAL	20,00%	11.625,82	11.625,82	20,00%	11.625,82	20,00%	11.625,82	20,00%	11.625,82
01.02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,28%	11.780,00	PREVISTO REAL	20,00%	2.356,00	2.356,00	20,00%	2.356,00	20,00%	2.356,00	20,00%	2.356,00
01.02.01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,28%	11.780,00	PREVISTO REAL	20,00%	2.356,00	2.356,00	20,00%	2.356,00	20,00%	2.356,00	20,00%	2.356,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, PLACA DA OBRA	3,53%	150.951,34	PREVISTO REAL	80,00%	120.761,07							30.190,27
01.03.01	CANTEIRO DE OBRA, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, PLACA DA OBRA	3,53%	150.951,34	PREVISTO REAL	80,00%	120.761,07							30.190,27
02.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - SERVIÇO	12,81%	547.552,82	PREVISTO REAL	19,20%	105.115,99							217.981,28
02.01.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - SERVIÇO	12,81%	547.552,82	PREVISTO REAL	45,84%	250.997,08							217.981,28
02.02	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - MATERIAL	10,00%	427.395,20	PREVISTO REAL	43,94%	187.815,99							217.981,28
02.02.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - MATERIAL	10,00%	427.395,20	PREVISTO REAL	43,94%	187.815,99							217.981,28
03.01	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - SERVIÇO	19,04%	813.969,30	PREVISTO REAL	11,43%	105.076,09							400.981,87
03.01.01	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - SERVIÇO	19,04%	813.969,30	PREVISTO REAL	50,74%	412.987,43							400.981,87
03.02	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - MATERIAL	2,46%	105.076,09	PREVISTO REAL	100,00%	105.076,09							
03.02.01	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - MATERIAL	2,46%	105.076,09	PREVISTO REAL	100,00%	105.076,09							
04.01	REDE COLETORES - SERVIÇO	30,70%	1.312.483,75	PREVISTO REAL	26,85%	499.215,02							248.681,11
04.01.01	SACIA 01 - REDE COLETORES DN150 PVC OCRE	15,40%	659.295,51	PREVISTO REAL	17,22%	226.051,46							248.681,11
04.01.02	SACIA 02 - REDE COLETORES DN150 PVC OCRE	15,30%	654.187,24	PREVISTO REAL	15,60%	102.019,56							74.610,90
				REAL									174.070,21

A

[illegible]

Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEN
GERÊNCIA DE GESTÃO E APOIO DE CONTRATOS DE OBRAS - GECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRA

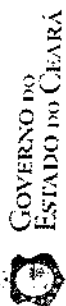
0177

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0177
ASSINADO
ELETRONICAMENTE
CRONOGRAMA

EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CATUMBELA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PROJETO + OBRA				OBRA	
				30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
01.01	INSTALAÇÃO DA OBRA COM CONTAINER PARA SAA-SES (COM REDE COLETORA)								
01.01.01	INSTALAÇÃO DA OBRA COM CONTAINER PARA SAA-SES (COM REDE COLETORA)								
01.02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	MES	5,00						
01.02.01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN/MES	10,00						
01.03	CANTEIRO DE OBRA, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, PLACA DA OBRA								
01.03.01	CANTEIRO DE OBRA, INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, PLACA DA OBRA	UN	1,00						
02.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - SERVIÇO								
02.01.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - SERVIÇO	UN	920,00						
02.02	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - MATERIAL								
02.02.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO - MATERIAL	UN	920,00						
03.01	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - SERVIÇO								
03.01.01	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - SERVIÇO	UN	301,00						
03.02	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - MATERIAL								
03.02.01	LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR - MATERIAL	UN	301,00						
04.01	REDE COLETORA - SERVIÇO								
04.01.01	BACIA 01 - REDE COLETORA DN150 PVC OCRE	M	2.640,68						
04.01.02	BACIA 02 - REDE COLETORA DN150 PVC OCRE	M	2.448,94						
04.02	REDE COLETORA - MATERIAL								
04.02.01	BACIA 01 - REDE COLETORA DN150 PVC OCRE	M	2.694,00						
04.02.02	BACIA 02 - REDE COLETORA DN150 PVC OCRE	M	2.502,00						

Cagece

DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEN
GERÊNCIA DE GESTÃO E APOIO DE CONTRATOS DE OBRAS - GECOB
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRA



0178

EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CATUMBELA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PROJETO + OBRA				OBRA	
				30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
05.01	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO - SERVIÇO								
05.01.01	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO - SERVIÇO	M²	39,54						
06.01	RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SERVIÇO								
06.01.01	RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SERVIÇO	M2	166,06						
07.01	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS								
07.01.01	ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	UN	1,00						
08.01	ELABORAÇÃO DE "AS-BUILT"								
08.01.01	ELABORAÇÃO DE "AS-BUILT"	UN	1,00						
09.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
09.01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00						

[Handwritten signature]